



RELATÓRIO INTEGRADO DE GESTÃO

2019



› **Relatório Integrado de Gestão**

2019



> FICHA INSTITUCIONAL

PRESIDENTE

Alexandre Barreto de Souza

SUPERINTENDENTE-GERAL

Alexandre Cordeiro Macedo

PROCURADOR-CHEFE

Walter de Agra Junior

ECONOMISTA-CHEFE

Guilherme Mendes Resende

DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Mariana Boabaid Dalcanale Rosa

CONSELHEIROS

Cristiane Alckmin Junqueira Schmidt (até fev/2019)

João Paulo de Resende (até jul/2019)

Lenisa Rodrigues Prado

Luis Henrique Bertolino Braido

Luiz Augusto A. de Almeida Hoffmann

Mauricio Oscar Bandeira Maia

Paula Farani de Azevedo Silveira

Paulo Burnier da Silveira (até jul/2019)

Pollyana Ferreira Silva Vilanova (até jul/2019)

Sérgio Costa Ravagnani



📷 **Fernando Amorim Soares de Mello**

» FICHA TÉCNICA

COORDENAÇÃO, REDAÇÃO E REVISÃO

Ana Gabriela de Carvalho Costa

Bruna Casarotto Lima Sucha

Vinicius Eloy dos Reis

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO

Michelle Paulino Brito

FOTOGRAFIAS

Assessoria de Comunicação do Cade
FREEPIK



Algumas imagens foram feitas pelos servidores e colaboradores do Cade no âmbito do concurso de fotografia "O meu olhar sobre o Cade". A iniciativa, que fez parte do **7º circuito Saúde e Bem-Estar**, teve o objetivo de estimular a criatividade e conhecer como os colaboradores da Autarquia enxergam seu local de trabalho e o que os inspira.

COLABORADORES

Alexandre Kalil Pires

Aline Mirilli Mac Cord

Ana Carla de Araújo Magalhães

Ariatã Faria

Beatriz Leal dos Reis

Bruna Maria Netto de Souza Machado

Carolina Araújo de Andrade

Claudia Regina Baddini Currello

Cristina Pinheiro Castilho Portela

Daniel Silva Boson

Daniel Souza da Silva

Ena Elvira Colnago

Felipe Neiva Mundim

Isaque Moura da Silva

Jorge Luiz Hachem Vasconcelos

Julia da Silva Marques

Juliana Somogyi Cavalcante

Keila de Sousa Ferreira

Leandro Lima Coelho

Leonardo de Oliveira A. S. Lima

Luana Nunes Santana

Márcia da Rosa Pereira

Mariana Boabaid Dalcanale Rosa

Mário Sérgio Rocha Gordilho Júnior

Paulo Eduardo Silva de Oliveira

Pedro Issa Figueiredo

Ravvi Augusto de Abreu C. Madruga

Ricardo Dias Resende

Rodrigo Abreu Belon Fernandes

Sarah Martin Moreira Marques

Taynara Alessandra Dantas da Silva



› BEM-VINDOS

ESTE É O RELATÓRIO DE GESTÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA – CADE – ANO 2019.

Este relatório se propõe apresentar à sociedade uma visão sobre como a estratégia, a governança, o desempenho e as perspectivas de atuação do Cade levaram à geração de valor público no ano de 2019. Além disso, buscou-se demonstrar e justificar os resultados alcançados, face aos objetivos estratégicos estabelecidos.

Para a elaboração do documento foi adotado o modelo de Relato Integrado, conforme orienta a Determinação Normativa do Tribunal de Contas da União (TCU) nº 178/2019 que trata sobre a prestação de

contas anual, assim como demais normativos relacionados do TCU.

Pela segunda vez, utilizamos a forma integrada na construção do relatório de gestão do Cade. A forma de construção do relatório representa um desafio contínuo de aprendizado e aprimoramento desse processo. Também observamos que o novo modelo de informar tem contribuído para um melhor entendimento da organização e do papel de cada unidade para a consecução das

principais entregas do Cade à sociedade, resultando, sobretudo, em um amadurecimento institucional.

Por fim, buscamos apresentar as informações de forma concisa, interligada, confiável e transparente.

As informações aqui contidas foram elaboradas pelas unidades organizacionais do Cade, validadas e consolidadas pela Diretoria de Administração e Planejamento, e aprovadas pelo Presidente do Cade.

O Relatório de Gestão do Conselho Administrativo de Defesa da Econômica – Ano 2019 está assim estruturado:



Mensagem do Presidente do Cade, contendo os principais objetivos, prioridades, resultados e desafios de sua gestão.

› 01

VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO: capítulo demonstra a finalidade e a forma de atuação do Cade.

› 02

GOVERNANÇA DO CADE: capítulo apresenta a direção estratégica, as estruturas que contribuem para a boa governança da Entidade e o alinhamento desta com as partes interessadas, além dos mecanismos de controle estabelecidos para alcançar os objetivos institucionais.

› 03

RESULTADOS DA GESTÃO: capítulo apresenta a cadeia de valor do Cade e demonstra os resultados alcançados por macroprocesso frente aos objetivos estratégicos; e o uso da transformação digital na melhoria dos serviços ofertados ao cidadão.

› 04

EFICIÊNCIA DA GESTÃO: capítulo demonstra como foram gerenciados os recursos orçamentários, humanos, tecnológicos e outros, sob o ponto de vista da eficiência e da conformidade.

› 05

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS: capítulo tem como objetivo demonstrar a situação e o desempenho financeiro, orçamentário e patrimonial da gestão no exercício.

MODO DE NAVEGAÇÃO:

UTILIZE AS SETAS PARA NAVEGAR ENTRE AS PÁGINAS



CLIQUE E ACESSE CONTEÚDO COMPLEMENTAR



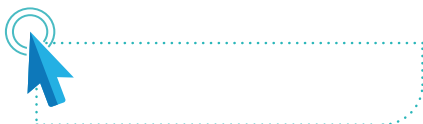
APONTE A CÂMERA DO SEU CELULAR PARA ACESSAR MAIS CONTEÚDO.



CONTEÚDO INTERATIVO: CLIQUE PARA ACESSAR INFORMAÇÕES EXTRAS

> SUMÁRIO

> 01	VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL	14	> 03	COMO DEFENDEMOS A CONCORRÊNCIA?	57
	O Cade no Cenário Nacional	21		Macroprocesso: Controlar Concentrações de Mercado	60
	O Cade no Cenário Internacional	23		Macroprocesso: Combater Cartéis e ao Abuso de Posição Dominante	65
				Macroprocesso: Gerir Ações de Garantia da Efetividade das Decisões do Cade	75
				Macroprocesso: Disseminar a Cultura da Concorrência	76
				Macroprocesso: Promover a Cooperação Governamental Internacional para o Controle de Concentrações e Combate a Condutas Anticompetitivas	79
				Transformação Digital	80
	ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO CADE	29		DECLARAÇÃO DA DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	83
	Governança e Planejamento Estratégico	33		Gestão Orçamentária e Financeira	85
	Gestão de Riscos e Integridade	34	> 04	Gestão de Licitação e Contratos	94
	Controles Internos	36		Gestão de Patrimônio e Infraestrutura	96
> 02	Planejamento Estratégico do Cade 2017 – 2020	39		Gestão de Pessoas	98
	Acordo de Cooperação Técnica Internacional como instrumento de execução do Planejamento Estratégico	46		Tecnologia da Informação e Comunicação	105
	Canais de Comunicação com a Sociedade	48		DECLARAÇÃO DO CONTADOR	112
	Participação Social	52	> 05	Demonstrações Contábeis	113
				Ressalvas quanto à Contabilização de Ajustes para Perdas da Dívida Ativa Não Tributária	115
				Notas Explicativas	126





Declaração de Integridade

Eu, Alexandre Barreto de Souza, presidente do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade) asseguro junto aos órgãos de controle interno e externo a integridade das informações apresentadas no relatório integrado, e reconheço que a metodologia aplicada na preparação, apresentação, bem como na estrutura deste relatório, focou na demonstração concisa e abrangente dos resultados desta Autarquia. Este Relato Integrado

apresentou uma nova abordagem para o processo de relatar as informações estratégicas, relevantes e úteis para a comunicação interna e divulgação externa dos resultados, com foco na estratégia, na governança, no desempenho e nas perspectivas da organização, tendo a sociedade como destinatário primordial.

ALEXANDRE BARRETO DE SOUZA
Presidente do Cade

› TRATAMENTO DE DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TCU

1) Acórdão 661/2019:

O Acórdão trata de representação, com pedido de medida cautelar acerca de contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de TI (fábricas de software, de métricas, de qualidade, de sustentação e serviços de apoio), tendo como órgão gerenciador o extinto Ministério do Trabalho e como órgão participante o Cade, no âmbito do Pregão Eletrônico - (SRP 15/2018). Após conhecimento do mérito, **a questão foi considerada improcedente pelo TCU**, resultando no arquivamento do processo.

2) Acórdão 1500/2019:

O Acórdão trata-se de representação com pedido de medida cautelar a respeito de possíveis irregularidades ocorridas no Pregão Eletrônico 12/2018, conduzido pelo Cade, em 28/11/2018, para a contratação de solução de segurança para ativos de tecnologia da informação e proteção contra ataques avançados. Como resultado, **o processo foi arquivado e o TCU considerou improcedente a referida representação.**

3) Acórdão 2879/2019:

Ingressou-se com representação junto ao TCU em 27/2/2019, alegando possíveis ilegalidades ocorridas no Pregão Eletrônico 8/2018 (PE SRP 8/2018), conduzido pelo Cade, que versava sobre contratação de solução tecnológica. Após diligências e apreciação do processo, **o Tribunal decidiu pelo arquivamento do processo** e sugeriu ao Cade melhorias em contratações futuras de natureza tecnológica.

4) Acórdão 729/2020:

Em atendimento ao item 9.3, temos a esclarecer que:

Em 2015 foram condenadas 193 partes em 44 processos para imposição de sanções administrativas por infrações à ordem econômica, ao passo que em 2016 foram condenadas 115 partes em 28 processos administrativos de mesma natureza. Importante ressaltar que o ano de 2016 foi marcado por uma diminuição do número de membros do Tribunal Administrativo de Defesa Econômica, inclusive de seu Presidente, em razão de término de mandato sem nomeação pela Presidência da República à época.

Quanto aos valores totais de multas aplicadas, temos os seguintes valores totais:

2015 valor total de R\$ 3.438.367.454,78

2016 valor total de R\$ 214.059.585,17

Nota-se que o ano de 2015 foi marcado pelo trânsito em julgado de um caso específico (cartel do cimento - processo administrativo 08012.011142/2006-79), cuja multa consolidada aplicada foi de R\$ 3.139.942.486,37. Este caso encontra-se sob discussão judicial, sendo que a referida multa está com sua exigibilidade suspensa.

Se este julgamento for excluído da listagem, o valor de multas totais aplicadas em 2015 (R\$ 298.424.968,41) mantém coerência com o valor de multas totais aplicadas em 2016 (R\$ 214.059.585,17), considerando os quantitativos de processos e de partes apenadas. Por tal razão, não havendo por se falar, por consequência, em “queda substancial dos valores totais das multas aplicadas”.

Quanto aos valores totais de multas arrecadadas, os valores correspondem:

2015 arrecadados R\$ 90.124,98 referente a este exercício.

2016 arrecadados R\$ 305.792,87 referente ao exercício de 2015 e R\$ 20.143.584,31 referente ao exercício de 2016.

O incremento da arrecadação de multas em 2016, em relação a 2015, deu-se pela própria postura das partes condenadas, que preferiram pagar voluntariamente a submeter ao Poder Judiciário a rediscussão das condenações. Em realidade, o que parece explicar o movimento de aceitação e adimplemento voluntário das condenações são dois fatores conjugados:

1) a maturidade do Programa de Leniência do Cade, com seu reconhecimento nacional e internacional, conjuntamente

com a conscientização das vantagens da estruturação, pelos agente de mercado, de programas de compliance, que buscam “limpar o passivo” (sanear obrigações pendentes);

2) o próprio efeito da crise financeira que se desencadeou após 2015 no Brasil, gerando concentração de mercado (sendo comum empresas adquirentes sanear o passivo financeiro de empresas adquiridas).

Por fim, quanto ao último item questionado (percentuais dos valores e da quantidade das multas arrecadados em relação às multas aplicadas), tal dado é a razão das informações acima apresentadas. Assim, o incremento de valores arrecadados frente à queda (ilusória, como acima esclarecido) dos aplicados gerou uma percepção inexata da análise.





> MATERIALIDADE

No processo de determinação da materialidade das informações que compõem o relatório integrado de gestão foram identificados os temas relevantes que afetam ou podem afetar a capacidade do Cade em gerar valor à sociedade. Os temas foram priorizados, levando em consideração o **Planejamento Estratégico do Cade 2017-2020**, bem como os macroprocessos que compõem nossa **cadeia de valor**.

Ressalta-se que o ano de 2019 foi marcado por uma grande renovação na composição do Tribunal Administrativo do Cade, com a vinda de diferentes visões e conhecimentos dos novos conselheiros, o que foi muito bem recebido pela Autarquia. Contudo, ressaltamos que, acima das vontades dos membros e dos servidores, há uma Instituição com uma cultura voltada para o avanço e para a promoção do bem comum, que valoriza e segue seu planejamento estratégico.

Portanto, as informações constantes neste Relatório de Gestão são fruto de todo trabalho realizado pela Autarquia no último ano. Os servidores e colaboradores trabalharam com extrema competência e contribuíram, de maneira enriquecedora, para a missão desta Autarquia em promover um ambiente concorrencial saudável em nosso país.



“Logo no início do ano alcançamos um feito histórico: a OCDE aceitou o pedido de adesão do Brasil como membro associado permanente do Comitê de Concorrência da entidade”.

› MENSAGEM DO PRESIDENTE

O Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade) encerrou o ano de 2019 com muitos desafios superados e quero neste espaço, de maneira resumida, rememorar as conquistas – que não foram poucas – e elencar nossas perspectivas para o ano de 2020.

Desde que assumi a tarefa de presidir o Cade, temos atuado ativamente e tivemos êxito em todos os pilares que estabeleci como base para o nosso trabalho: fortalecimento da atuação da instituição em âmbito nacional e internacional e consolidação da livre concorrência no país.

No ano de 2019, graças ao suporte e ao empenho de nossos servidores e colaboradores, atingimos alvos e metas históricas que consolidam e alçam a novos patamares a defesa da concorrência no Brasil.

Logo no início do ano alcançamos um feito histórico: a OCDE aceitou o pedido de adesão do Brasil como membro associado permanente do Comitê de Concorrência da entidade, pleito antigo ao qual nos dedicamos arduamente para concretizar.

Foram mais de 20 anos de estreita colaboração do Cade com a organização em matéria concorrencial e alinhamento com as melhores práticas internacionais até que o Conselho alcançasse o posto. O ingresso no Comitê foi coroado com o lançamento pela OCDE, em março, do relatório “*Competition Law and Policy in Brazil*”, documento que subsidiou nossa adesão ao grupo.

Ainda no contexto de colaboração entre instituições, o Cade passou a integrar, em caráter permanente, o Comitê-Executivo de Gestão da Camex, do Ministério da Economia. O papel da Autarquia na Camex será fornecer subsídios para a tomada de decisões no âmbito de questões envolvendo defesa da concorrência e defesa comercial, auxiliando na concepção e na promoção de melhorias nas políticas de comércio exterior no Brasil.

Conseguimos ainda, junto ao legislativo, outra conquista imprescindível: a inclusão do Cade na Lei Geral das Agências Reguladoras, a Lei nº 13.848/2019. A inserção da Autarquia na lei foi objeto de dedicação intensa ao longo do ano de 2019.

Com sua sanção, passamos a ter autonomia administrativa, orçamentária e financeira, algo recomendado pela OCDE em sua última avaliação relativa às práticas e estrutura do Conselho.

No âmbito da repressão às infrações à ordem econômica, o Cade apreciou e julgou em 2019 casos importantíssimos, alguns entre os maiores da história do direito antitruste em território nacional. Destaco aqui, no âmbito da repressão às infrações à ordem econômica, dois grupos de julgados que considero centrais e que certamente impactarão discussões futuras a respeito da atual conformação do direito da concorrência em território nacional: o caso do cartel do Metrô e os casos Google.

Junho e julho de 2019 se destacaram pela homologação de acordos históricos. Cade e Petrobras celebraram Termos de Compromisso de Cessão (TCCs) por meio dos quais a estatal se comprometeu a vender ativos no mercado de gás natural e oito refinarias de petróleo,

incluindo os ativos relacionados a transporte de combustível. Os acordos suspenderam investigações em curso sobre suposto abuso de posição dominante da Petrobras e tiveram como objetivo estimular a concorrência nesses setores.

Com relação à sua missão educativa e de *advocacy*, destaco o importante papel desempenhado pelo Cade, em 2019, nos debates sobre o mercado de aviação civil, especialmente no que se refere à franquia de bagagem e aos *slots* remanescentes da Avianca, e ao setor portuário, nas discussões concernentes à cobrança do SSE/THC-2. Além disso, a Autarquia também lançou neste ano o relatório *BRICS in the Digital Economy: Competition Policy in Practice*, durante a VI Conferência sobre Concorrência do BRICS na Rússia, documento que fornece um panorama da política de concorrência e *enforcement* nos países do BRICS.

Nossa atuação também esteve voltada em 2019 para a publicação de normas e guias que buscam aperfeiçoar e otimizar as práticas no Cade. Têm

destaque o Guia de Combates a Cartéis e Licitações e o Guia para Operacionalização de Cooperação Técnica em Órgãos de Persecução e Controle, além do Guia para envio de dados ao Departamento de Estudos Econômicos (DEE). Também merecem destaque o novo regimento interno do Cade, a Resolução nº 24/2019, que definiu diretivas em casos de procedimento administrativo para apurações referentes a atos de concentração (APAC), e a Portaria Cade nº 869/2019, que tratou do acesso a documentos constantes em processos administrativos para imposição de sanções por infrações à ordem econômica.

No contexto da política de gestão de pessoas, destaco o grande sucesso do processo de recrutamento de servidores. Neste ano, alcançamos a incrível marca de mais de 3 mil currículos recebidos e cadastrados no Banco de Talentos do Cade, que se reverterão em mais mão de obra qualificada para nos auxiliar a atingir os objetivos que ainda temos no horizonte.



No âmbito das cooperações, o Cade alcançou neste ano a marca de 27 Acordos de Cooperação Técnica (ACTs) celebrados com Ministérios Públicos estaduais. As parcerias têm como objeto ampliar a comunicação para garantir maior eficiência e agilidade nas ações de prevenção e repressão às práticas de cartel e outras infrações à ordem econômica. Além destas, também firmamos importantes parcerias com o MPF, ANTT e ANS, Controladoria-Geral de SC, TRF da 4ª Região, entre tantos outros.

Soma-se às nossas conquistas o grande sucesso na realização do ICN Cartel Workshop 2019, evento articulado pelo Cade e sediado no Brasil, que contou com a presença de servidores e especialistas do mundo todo nesse que é um dos principais fóruns mundiais de colaboração e debate sobre direito da concorrência.

Confirmando o que já se infere pela retrospectiva acima – nossa eficiência e nosso posto de protagonistas no cenário antitruste mundial –, recebemos, pelo sétimo ano consecutivo, quatro estrelas no ranking realizado anualmente pela revista britânica *Global Competition Review (GCR)*, especializada em política de concorrência e regulação. Com o resultado, a Autarquia permanece entre as dez melhores agências antitruste do mundo. Entretanto, apesar dos ótimos resultados, ainda

há muito por fazer. O ano de 2020 reserva novos desafios a serem superados e novas metas a serem alcançadas, questões às quais o Cade está preparado institucional e tecnicamente para vencer. Além da apreciação e investigação de importantes casos sobre infrações à ordem econômica, o Cade projeta para 2020 um aumento significativo na análise de atos de concentração em relação ao número verificado em 2019. Em 2020, procederemos, nós, servidores e colaboradores do Cade, com ainda mais zelo, dedicação e responsabilidade em busca de novos triunfos.

Para tal, teremos reforços, mas também permanências. Não poderia deixar de ressaltar a importante chegada de quatro novos conselheiros ao Tribunal do Cade e a recondução do superintendente-geral e do procurador-chefe aos seus cargos. Após um período de ausência de quórum em 2019, retomamos os trabalhos com força total e com a excelência característica do Cade, cientes de que ainda há muito a se fazer e contribuir em prol da defesa da concorrência no país. Em 2020, temos os quadros completos e, tenho certeza, muitas conquistas institucionais pelas quais aplicaremos nossos melhores esforços.

A renovação ocorre em um ambiente permeado pela significativa história institucional e com um corpo

técnico altamente capacitado. Este equilíbrio entre herança institucional e adaptação aos novos desafios será a marca para um ano que sedimentará a atuação desses novos integrantes do Cade, e definirá os rumos que a Autarquia seguirá daqui em diante.

Por ora, nesta retrospectiva, não há outra sensação senão a de dever cumprido. O empenho e trabalho de excelência dos servidores e colaboradores do Cade possibilitaram à Autarquia alcançar importantes objetivos e entregar excelentes resultados, marcos que certamente serão reproduzidos em 2020. O Cade permanecerá atento à sua missão de zelar pela manutenção de um ambiente concorrencial saudável no Brasil.

ALEXANDRE BARRETO DE SOUZA
Presidente do Cade

01

**VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL
E AMBIENTE EXTERNO**

- 15** Visão Geral Organizacional
- 21** O Cade no Cenário Nacional
- 23** O Cade no Cenário Internacional

CADE CONSELHO ADMINISTRATIVO
DE DEFESA ECONÔMICA

› Visão Geral Organizacional

O Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade) é uma Autarquia federal, vinculada ao Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), e tem por missão zelar pela manutenção de um ambiente competitivo saudável no Brasil. É a Entidade responsável, no âmbito do Poder Executivo, não só por investigar e decidir sobre a matéria concorrencial, como também por fomentar e disseminar a cultura da livre concorrência.

Suas competências e atribuições são definidas essencialmente pela Lei nº 12.529, de 30 de novembro de 2011, a qual é complementada por normas infralegais, em especial pelo novo Regimento Interno do Cade (RiCade), aprovado pela Resolução nº 22, de 19 de junho de 2019. Além disso, merece destaque a promulgação da nova Lei das Agências Reguladoras, a Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019, pela qual o Cade ganhou mais autonomia administrativa, ao mesmo tempo em que se reforçou a cooperação com as agências reguladoras para a defesa da concorrência nos mercados regulados.



Stephanie Mendes Gama

A competência do Cade está assentada no princípio da livre concorrência, previsto no art. 170, inciso IV, da Constituição Federal de 1988, e baseia-se no pressuposto de que a concorrência não pode ser restringida por agentes econômicos com poder de mercado. Essa preocupação normativa, tanto do Constituinte, quanto do Legislador, tem sólidos fundamentos econômicos e mostram a importância do Cade para o país.

Nesse sentido, o fomento à concorrência de fato gera reconhecido valor público, uma vez que a pressão competitiva nos mercados de bens e serviços tende a forçar os preços para níveis mais baixos, além de

estimular a eficiência e a inovação. À medida que tais ganhos de eficiência e inovação são conquistados e difundidos entre os produtores, ocorrem novas readequações nos preços, gerando um círculo virtuoso que beneficia os consumidores e a sociedade como um todo.

Vale ressaltar que, apesar de ser uma Autarquia em regime especial, o Cade não é uma agência reguladora da concorrência (por exemplo, regulando preços), mas sim uma autoridade de defesa da concorrência. Sua responsabilidade é buscar preservar estruturas de mercado eficientes e competitivas.

Tendo em vista as determinações constitucionais e legais, o Cade estabeleceu sua missão, visão e valores, a fim de guiar seus servidores e demais colaboradores e interessados, conforme se segue:

Para a geração desses resultados positivos para a sociedade, o Cade possui três funções:

› PREVENTIVA OU DE CONTROLE DE ESTRUTURAS:

analisar e decidir sobre atos de concentração econômica entre empresas, incluindo, entre outros, aquisições, incorporações, fusões e contratos associativos.

01

› REPRESSIVA OU DE CONTROLE DE CONDUTAS:

investigar e julgar condutas nocivas à livre concorrência.

02

› EDUCATIVA OU DE ADVOCACIA DA CONCORRÊNCIA:

Entre outros, instruir o público em geral sobre as diversas condutas que possam prejudicar a livre concorrência; atuar junto a entidades públicas para que a concorrência seja estimulada e não prejudicada; incentivar e estimular estudos e pesquisas acadêmicas; realizar ou apoiar cursos, palestras, seminários e eventos; e editar publicações, como a Revista de Defesa da Concorrência e cartilhas.

03

SER RECONHECIDO COMO INSTITUIÇÃO
ESSENCIAL AO BOM FUNCIONAMENTO
DA ECONOMIA BRASILEIRA



ZELAR PELA MANUTENÇÃO DE
UM AMBIENTE COMPETITIVO
SAUDÁVEL NO BRASIL



ÉTICA
JUSTIÇA
EFETIVIDADE
INDEPENDÊNCIA
PROFISSIONALISMO



Para uma maior eficiência em sua atuação, o Cade possui uma estrutura diferenciada, com dois órgãos principais e competências específicas: a superintendência-geral (SG) e o Tribunal Administrativo. O primeiro é um órgão singular, dirigido pelo superintendente-geral, o que garante maior celeridade decisória; enquanto o segundo, é um colegiado, o que garante maior reflexão e acerto nas decisões.

A SG possui a função primordial de instruir e analisar os processos, tanto de controle de estrutura quanto de conduta, bem como de elaborar pareceres. Processos que, em virtude da simplicidade das operações, que aparentemente não tenham potencial ofensivo à concorrência, não são enviados ao Tribunal, embora possam ser avocados pelo colegiado, ou seja, o Tribunal pode decidir por analisá-los. Já os processos mais complexos, com

potencial impacto ofensivo à concorrência, são enviados ao Tribunal.

Em linhas gerais, no Tribunal, esses processos são distribuídos a um conselheiro-relator, que analisa o caso de forma mais aprofundada e o relata para os demais membros, apresentando o seu voto. Em seguida, os demais conselheiros votam, e a decisão é proferida por maioria. Assim, trata-se de uma decisão colegiada.

› A composição do Tribunal Administrativo do Cade em 2019

Atualmente, o Tribunal é formado pelo presidente Alexandre Barreto de Souza e os conselheiros Mauricio Oscar Bandeira Maia e Paula Farani de Azevedo Silveira, que iniciaram seus mandatos antes de 2019, bem como novos conselheiros, que iniciaram seus mandatos em 2019: Sérgio Costa Ravagnani, Lenisa Rodrigues Prado, Luiz Augusto Azevedo de Almeida Hoffmann e Luis Henrique Bertolino Braido.

Os conselheiros que tiveram o término do mandato no ano de 2019 foram Polyanna Ferreira Silva Vilanova, João Paulo de Resende, Paulo Burnier da Silveira e Cristiane Alckmin Junqueira Schmidt.

Como se pode perceber, houve uma grande renovação no Tribunal Administrativo do Cade no ano de 2019.



> A COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DO CADE EM 2019



**Alexandre Barreto
de Souza**
PRESIDENTE DO CADE



**Mauricio Oscar
Bandeira Maia**
CONSELHEIRO



**Paula Farani de
Azevedo Silveira**
CONSELHEIRA



**Sérgio Costa
Ravagnani**
CONSELHEIRO



**Lenisa Rodrigues
Prado**
CONSELHEIRA



**Luis Henrique
Bertolino Braido**
CONSELHEIRO



**Luiz Augusto A. de
Almeida Hoffmann**
CONSELHEIRO



**Cristiane Alkmin
Junqueira Schmidt**
até fevereiro/2019



**Polyanna Ferreira
Silva Vilanova**
até julho/2019



**Paulo Burnier
da Silveira**
até julho/2019



**João Paulo
de Resende**
até julho/2019



Ademais, o Cade possui em sua estrutura o Departamento de Estudos Econômicos (DEE), com a função principal de assessorar a Superintendência-Geral e o Tribunal Administrativo na instrução e análise dos processos. Neste sentido, o DEE elabora estudos e pareceres econômicos, zelando pelo rigor e pela atualização técnica e científica das decisões do Cade. Além desses documentos, são elaborados pareceres formais de *advocacy*, especialmente para que governos e reguladores considerem, de forma adequada, os efeitos da concorrência em suas decisões.

Adicionalmente, o Cade é constituído pela Procuradoria Federal Especializada junto ao Cade (PFE/Cade), órgão da Advocacia Geral da União – AGU, e pela Diretoria de Administração e Planejamento (DAP). A primeira é o órgão responsável pela consultoria, assessoramento jurídico e representação judicial/extrajudicial do Cade; enquanto a segunda, é uma unidade de apoio administrativo, responsável pelos processos de suporte ao cumprimento da missão institucional da Autarquia.

> O CADE NO CENÁRIO NACIONAL

A função do Cade, por meio da defesa da concorrência, é melhorar a vida dos consumidores brasileiros e colaborar no desenvolvimento do Brasil. Para o cumprimento dessa função, a cooperação com pessoas físicas e jurídicas é fundamental, o que ocorre por diversas formas. Nesta seção serão apresentadas algumas das interações com a sociedade brasileira, incluindo o setor público, por meio de publicações, parcerias, ações de cooperação e eventos.

Parcerias com Órgãos de Controle, Agências Reguladoras e Sociedade Civil Organizada

O Cade alcançou uma marca histórica ao finalizar os acordos de cooperação com os Ministérios Públicos dos Estados do Amazonas, de Pernambuco, do Rio de Janeiro, do Rio Grande do Norte e de Roraima. Com isso, atingiu a meta de firmar parcerias com todos os Ministérios Públicos estaduais do país. Além disso, vale citar:

Ampliação da parceria com o Ministério Público de São Paulo, por meio da assinatura de um memorando de entendimentos, com a finalidade de aprimorar a cooperação no que diz respeito a TCCs e Acordos de Colaboração Premiada.

Acordos com a Controladoria-Geral de Santa Catarina e com o município de São Paulo, bem como com os Tribunais de Contas dos Estados do Mato Grosso do Sul e de Minas Gerais.

Atuação conjunta com o Tribunal de Contas da União (TCU) voltada à detecção de práticas anticompetitivas em licitações públicas, no âmbito do acordo de cooperação celebrado em dezembro de 2018.

Acordos com agências reguladoras, incluindo Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) e Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANTAQ), e prorrogação de acordo com a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

Plano de trabalho no acordo vigente com a Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) e ações conjuntas com a Comissão de Valores Mobiliários (CMV) e com a Agência Nacional Mineral (ANM).

Atuação coordenada com a Agência Nacional do Petróleo (ANAP) e Ministérios da Economia e de Minas e Energia no lançamento, em julho, do programa “Novo Mercado de Gás”, com o objetivo de estabelecer condições para que as empresas se tornem cada vez mais competitivas na produção e transporte de gás, por meio da abertura econômica do setor.

Recomendação conjunta com a Secretaria Nacional do Consumidor (SENACON) e com o Ministério Público Federal (MPF) junto à Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) em prol do aumento da competição na questão da distribuição de slots remanescentes da empresa Avianca.





Seminários “Economia e Defesa da Concorrência”:

organizado pelo DEE, o projeto aproxima a Autarquia e a academia e, em 2019, os seminários abordaram temas referentes a danos provocados por cartel, mercado de instrumentos de pagamentos e resultados da atuação do Cade no combate ao cartel de bitas que ocorreu em São Paulo.

Fora os termos de cooperação, o Cade interagiu com outros interessados na defesa da concorrência, por meio de eventos com a finalidade de gerar troca de informações e colaborar com especialistas da área. Dentre eles, vale destacar:

Workshop Cade na Era Digital: servidores e colaboradores do Cade participaram de workshop para debater a economia digital e os novos desafios que o setor apresenta para a política de defesa da concorrência.

Cartel como Ilícito por Objeto - histórico e presunções: em junho, o Cade sediou o debate realizado em parceria com o grupo Women in Antitrust Brasil (WIA) sobre a evolução da jurisprudência sobre o tema.



› O CADE NO CENÁRIO INTERNACIONAL

No plano internacional, o ano de 2019 foi especialmente relevante para o Cade, devido à adesão do Brasil como membro associado do Comitê de Concorrência da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), bem como pelo reconhecimento do Cade novamente como uma das melhores autoridades de defesa da concorrência do mundo, conforme *ranking* da *Global Competition Review*. Entretanto, diversas outras ações e eventos ocorreram, sendo que alguns serão destacados nesta seção.

O feito histórico do ano foi sem dúvidas a adesão do Brasil como membro associado da OCDE. Essa adesão mostra o reconhecimento, pelos principais países do mundo, da qualidade do trabalho desenvolvido pelo Cade e da sua postura cooperativa para com as demais agências para o cumprimento de sua missão institucional.

Tratou-se de um processo longo, que teve início em dezembro de 2017, com a formalização do pedido durante o Fórum Global realizado pela entidade em Paris/França. Após receber sinalização positiva da OCDE, o Cade passou, em 2018, por um processo de *peer review* (revisão por pares), que abrangeu avaliação ampla e minuciosa da política e legislação concorrencial brasileira e sua adequação aos padrões definidos pela organização.

Como resultado da avaliação, a OCDE produziu o relatório intitulado **“Competition Law and Policy in Brazil”**.

Nesse relatório, a Organização afirmou que o Cade *“é considerado uma das entidades públicas mais eficientes no Brasil. Seu posicionamento como uma das principais autoridades de concorrência, tanto regionalmente quanto a nível global, reforça a perspectiva nacional de que se trata de uma autoridade pública modelo”*.

A aprovação do país como membro associado é um reconhecimento dos notáveis progressos em matéria antitruste realizados pelo Cade nos últimos anos e do alinhamento às melhores práticas internacionais.

Como já foi dito, a adesão foi possível não apenas pelo reconhecimento da seriedade do trabalho realizado pela Autarquia, mas também pela sua capacidade de parceria internacional com as outras agências. Sobre essas parcerias, vale citar algumas delas.

O Cade, juntamente com a autoridade da Rússia, lidera um grupo de trabalho sobre economia digital das autoridades dos países que formam o BRICS, que é o grupo *Competition Authorities Working Group on Digital Economy*. Como produto conjunto, foi produzido o relatório **“BRICS in the Digital Economy: Competition Policy in Practice”**, que apresentou um panorama da política de concorrência e enforcement nesses países no âmbito dos mercados digitais.



Com o objetivo de promover o intercâmbio de experiências e a adoção de melhores práticas em legislação e política concorrencial, segue síntese da participação do Cade em fóruns internacionais:

ORGANIZAÇÃO PARA A COOPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (OCDE)

- ✓ COMITÊ DE CONCORRÊNCIA.
- ✓ GRUPO DE TRABALHO SOBRE CONCORRÊNCIA E REGULAÇÃO (WP2).
- ✓ GRUPO DE TRABALHO SOBRE COOPERAÇÃO E ENFORCEMENT (WP3).
- ✓ FÓRUM GLOBAL SOBRE CONCORRÊNCIA.

INTERNATIONAL COMPETITION NETWORK (ICN)

- ✓ MEMBRO DO *STEERING GROUP* DESDE 2005.
- ✓ *CO-CHAIR* DO *CARTEL WORKING GROUP* (MANDATO 2017-2020).

CONFERÊNCIA DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO (UNCTAD)

- ✓ GRUPO INTERGOVERNAMENTAL DE ESPECIALISTAS EM POLÍTICA E LEGISLAÇÃO CONCORRENCIAL.
- ✓ CONFERÊNCIA DE REVISÃO DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE CONCORRÊNCIA E PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR.

BRICS

- ✓ COORDENADOR DO GRUPO DE TRABALHO SOBRE ECONOMIA DIGITAL, JUNTAMENTE COM A AUTORIDADE DE CONCORRÊNCIA DA RÚSSIA.
- ✓ MEMBRO DO GRUPO DE TRABALHO SOBRE O SETOR AUTOMOTIVO.
- ✓ MEMBRO DO GRUPO DE TRABALHO SOBRE O MERCADO FARMACÊUTICO.



> MAPA DE COOPERAÇÕES



INICIATIVA DE TROCA DE INFORMAÇÕES COM OUTRAS AUTORIDADES ANTITRUSTE EM BENCHMARKING E ANÁLISE DE CASOS.

COOPERAÇÕES: 33

CONVÊNIOS INTERINSTITUCIONAIS VIGENTES: 16

OPERACIONALIZAÇÃO E POLÍTICAS RECONHECIDAS PELO ESTADO BRASILEIRO SEM A NECESSIDADE DE FORMALIZAÇÃO DIPLOMÁTICA.

INTERCÂMBIOS: 02

PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES E DE AUTORIDADES DA CONCORRÊNCIA EM PROGRAMAS DE INTERCÂMBIO INTERINSTITUCIONAL.

VISITAS DE DELEGAÇÕES ESTRANGEIRAS NO CADE OU DE DELEGAÇÃO DO CADE EM AUTORIDADES ESTRANGEIRAS OU ORGANISMOS INTERNACIONAIS PARA MISSÕES TÉCNICAS.

VISITAS INSTITUCIONAIS: 4

CONVÊNIOS EM ANDAMENTO: 1

NEGOCIAÇÕES INICIADAS EM 2019 PARA FORMALIZAÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL COM OUTRAS AUTORIDADES DA CONCORRÊNCIA E ENTIDADES INTERNACIONAIS

Outra forma de cooperação internacional ocorre na análise de casos concretos. Em 2019, os principais processos envolvendo cooperação internacional foram a aquisição da RedHat pela IBM; a *joint venture* formada pela combinação dos negócios das divisões de cuidados com a saúde da GSK e da Pfizer; a aquisição da Fox pela Disney e; a aquisição da Avon pela Natura.

ANÁLISE DE CASOS	MERCADOS AFETADOS	AUTORIDADES
IBM/ RED HAT	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	ESTADOS UNIDOS UNIÃO EUROPEIA
GSK/PFIZER	FARMACÊUTICO	ÁFRICA DO SUL
DISNEY/FOX	ENTRETENIMENTO	CHILE MÉXICO ESTADOS UNIDOS ARGENTINA
AVON/NATURA	COSMÉTICOS	MÉXICO CHILE UNIÃO EUROPEIA

Adicionalmente, na interação com outros países, o Cade também participou da realização de eventos, dos quais merecem destaque:

Designing Antitrust for the Digital Era: o Cade realizou, nos dias 31 de julho e 1º de agosto de 2019, conferência internacional no auditório do Ministério da Justiça e Segurança Pública, com o objetivo de discutir como adaptar a política de defesa da concorrência brasileira aos mercados digitais. Representantes das autoridades de defesa da concorrência que compõem o BRICS falaram sobre os desafios mais recentes da digitalização da economia em suas jurisdições, o papel dos dados na economia digital e os desafios relacionados à elaboração de remédios antitruste nesses mercados.

2019 ICN Cartel Workshop: o Cade realizou em Foz do Iguaçu, em outubro de 2019, o encontro anual da *International Competition Network*, com participação de mais de 200 profissionais de 40 jurisdições diferentes para debater questões relacionadas ao combate a cartéis. O tema principal do evento foi “*Cartels in the Age of Data-Driven Economy*”, de forma que as discussões giraram em torno dos desafios da era digital baseada em dados.



Em 2019, o Cade foi reconhecido novamente como uma das dez melhores agências antitruste do mundo. A eficiência da Autarquia brasileira foi atestada pela revista britânica *Global Competition Review* (GCR), especializada em política de concorrência e regulação, que pelo sétimo ano consecutivo avaliou o Cade com quatro estrelas no ranking realizado anualmente. Ao analisar o trabalho realizado por agências de todo o mundo, a publicação ressaltou que o Cade se mantém como uma das principais autoridades de concorrência na América Latina.

Melhores Agências Antitruste do Mundo



02

GOVERNANÇA DO CADE

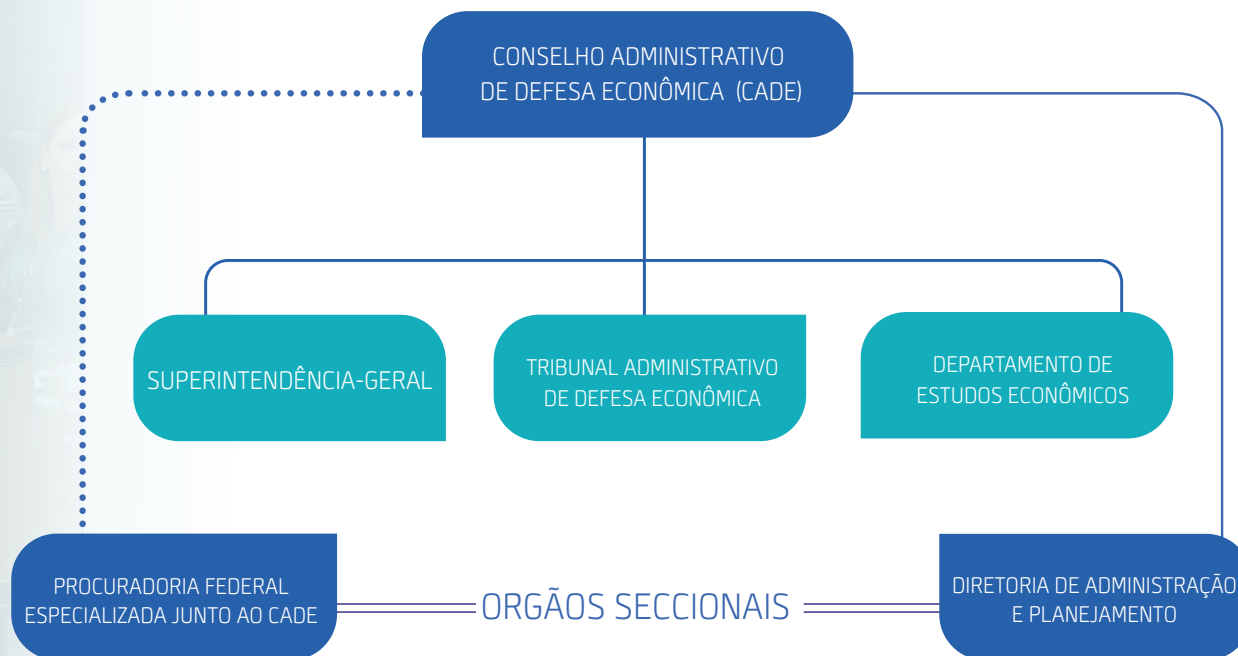
- 29 Estrutura Organizacional do Cade
- 33 Governança do Cade
- 34 Gestão de Riscos e Integridade
- 36 Controles Internos
- 39 Planejamento Estratégico do Cade 2017 – 2020
- 46 Acordo de Cooperação Técnica Internacional
- 48 Canais de Comunicação com a Sociedade

› Governança do Cade

Estrutura Organizacional do Cade

O Cade é um ente colegiado e foi concebido como uma organização composta por três órgãos principais: Tribunal Administrativo de Defesa Econômica, Superintendência-Geral (SG) e Departamento de Estudos Econômicos (DEE). A Autarquia também possui unidades de apoio e suporte institucional, sendo elas a Procuradoria Federal Especializada junto ao Cade e a Diretoria de Administração e Planejamento.

Organograma do Cade



Fonte: DAP/Cade

> Principais Instâncias Internas de Governança:

I Tribunal Administrativo de Defesa Econômica, ao qual cabe o julgamento em última instância administrativa de ações que possam afetar a concorrência, como atos de concentração ou ilícitos concorrenciais.

O Tribunal Administrativo de Defesa Econômica é composto por um presidente e seis conselheiros, todos com mandatos de quatro anos, vedada a recondução. Para exercício de suas funções administrativas, o Presidente conta com o apoio de seu Gabinete, da Auditoria Interna, da Assessoria Internacional, da Assessoria de Comunicação Social e da Diretoria de Administração e Planejamento.

II Superintendência-Geral (SG), cujas principais atribuições são:

- a)** instauração, instrução e parecer em processos de condutas anticompetitivas;
- b)** instrução e parecer em atos de concentração; e
- c)** proposição de acordos e medidas preventivas.

A superintendência-geral que possui mandato de dois anos, podendo ser reconduzido uma vez, e por dois superintendentes-adjuntos.

Quando o parecer da superintendência-geral, em um ato de concentração, recomenda a aprovação sem restrições e não há avocação por um dos conselheiros (caso haja discordância da análise da SG), considera-se que a decisão final do Cade é pela aprovação. Em caso de aprovação com restrições ou de reprovação, o parecer da SG tem caráter opinativo, e a decisão final cabe ao Tribunal Administrativo.

Em 2019, foi aprovada a recondução do superintendente-geral Alexandre Cordeiro Macedo para um novo mandato de 2 anos.

Cabe esclarecer que o presidente do Tribunal e o superintendente-geral tem o mesmo nível hierárquico.

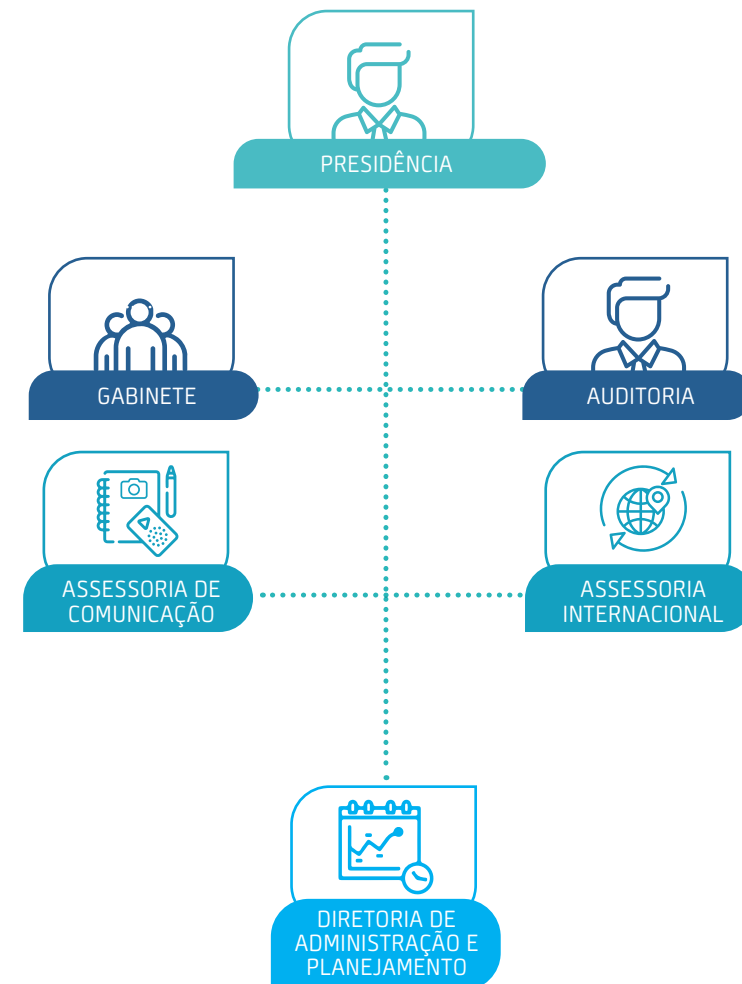
III Departamento de Estudos Econômicos (DEE) foi criado em 2009, por meio da Resolução Cade nº 53/2009, como uma estrutura de assessoria da Presidência e do Plenário do Cade.

Posteriormente, a Lei nº 12.529/2011, que reestruturou o Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência, estabeleceu formalmente o DEE como um dos órgãos que compõem o Cade, em conjunto com a SG e o Tribunal Administrativo de Defesa Econômica.

As atribuições do Departamento de Estudos Econômicos se desdobram em várias atividades que constituem dois ramos de atuação complementares:

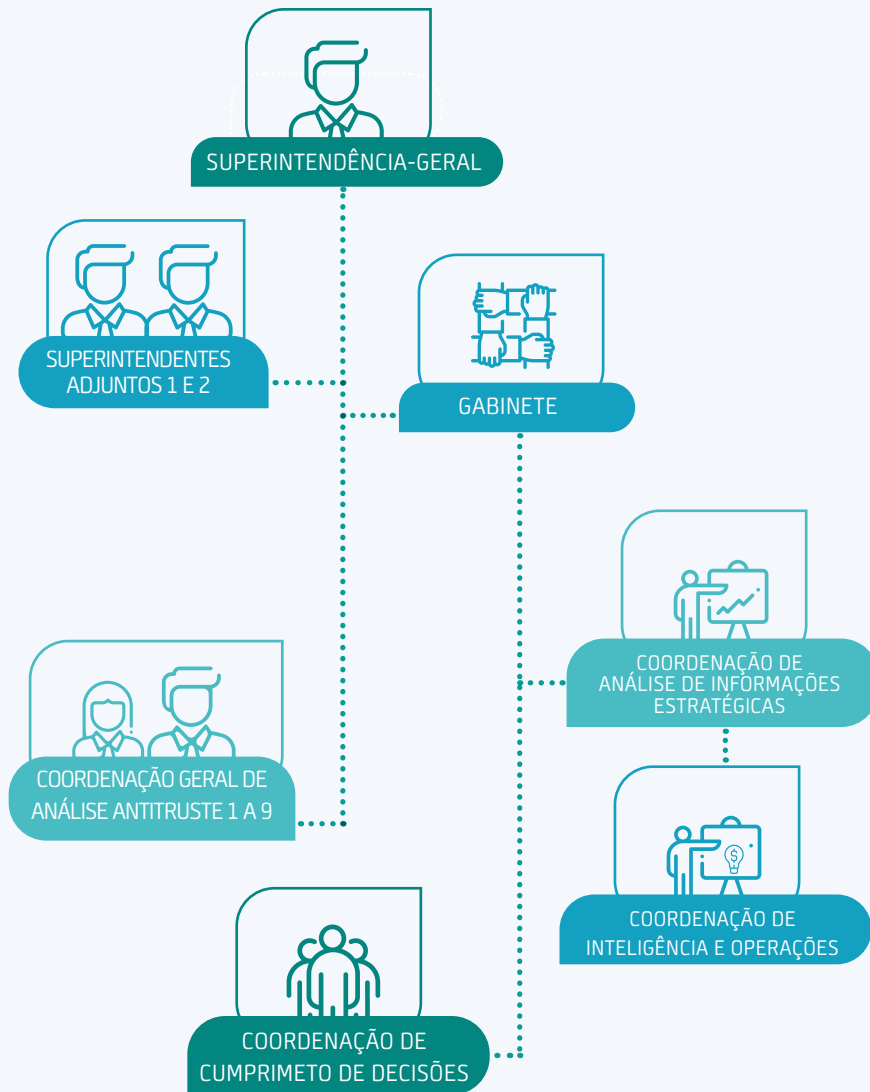


ESTRUTURA DA PRESIDÊNCIA DO CADE





ESTRUTURA DA SUPERINTENDÊNCIA GERAL



o primeiro, de assessoria à Superintendência-Geral e ao Tribunal Administrativo de Defesa Econômica na instrução e análise de processos administrativos que tratam de atos de concentração e condutas anticompetitivas; e o segundo, de estudos que deverão garantir a atualização técnica e científica do Cade.

A indicação do Economista-chefe do DEE é feita de comum acordo entre o presidente e o superintendente-Geral.

IV Procuradoria Federal Especializada junto ao Cade (PFE/Cade) é responsável pela consultoria, assessoramento jurídico e representação judicial/extrajudicial do Conselho.

A PFE/Cade é dirigida pelo procurador-chefe, nomeado pelo presidente da república, após aprovação em sabatina pelo Senado Federal, para um mandato de dois anos, permitida sua recondução para um único período. O procurador-chefe é auxiliado por um procurador-adjunto, que também é responsável por apurar a certeza e liquidez dos créditos do Cade e proceder a sua inscrição em dívida ativa. Em 2019, o procurador-chefe Walter de Agra Junior foi reconduzido para um novo mandato de 2 anos.

O Ministério Público Federal (MPF) também atua junto ao Cade, contando com um membro designado para, nesta qualidade, emitir parecer nos processos administrativos para imposição de sanções administrativas por infrações à ordem econômica, de ofício ou a requerimento do conselheiro-relator.



Fortalecimento do Cade

No ano de 2019, o Cade obteve uma importante conquista com a inclusão da Autarquia na Lei Geral das Agências Reguladoras, a Lei nº 13.848/2019. A partir da sanção da norma, o Conselho passou a ter autonomia administrativa, orçamentária e financeira, algo recomendado pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) em sua última avaliação relativa às práticas e à estrutura do Cade.

A chamada Lei das Agências conferiu ao Cade natureza de Autarquia especial, caracterizando sua atuação:

- (i) pela ausência de tutela ou de subordinação hierárquica,**
- (ii) pela autonomia funcional, decisória, administrativa e financeira, e**
- (iii) pela investidura a termo de seus dirigentes e estabilidade durante os mandatos.**

Em relação a outros instrumentos legais, a Lei inova nos atributos listados abaixo:

A) Autonomia administrativa:

I - solicitar diretamente ao Ministério da Economia (ME):

- a) autorização para a realização de concursos públicos;
- b) prover cargos autorizados para seu quadro de pessoal, observada a disponibilidade orçamentária;

c) alterações no respectivo quadro de pessoal, fundamentadas em estudos de dimensionamento, bem como alterações nos planos de carreira de seus servidores.

II - conceder diárias e passagens em deslocamentos nacionais e internacionais e autorizar afastamentos do País a servidores do Cade;

III - celebrar contratos administrativos e prorrogar contratos em vigor relativos a atividades de custeio, independentemente do valor.

Como contrapartida a lei reforça os instrumentos de Compliance, Transparência e Comunicação.

B) Órgão setorial dos seguintes sistemas estruturantes do Governo:

- Sistemas de Planejamento e de Orçamento Federal;
- Sistema de Administração Financeira Federal;
- Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal;
- Sistema de Organização e Inovação Institucional;
- Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação e;
- Sistema de Serviços Gerais.

C) Compliance

O Cade deve adotar práticas de gestão de riscos e de controle interno e elaborar e divulgar programa de integridade, objetivando prevenir, detectar, punir e remediar fraudes e atos de corrupção.

D) Aumento na transparência das ações através de 3 importantes documentos:

I - Relatório anual das atividades, destacando o cumprimento da política do setor e encaminhado ao Ministério da Justiça (MJ), Congresso Nacional e ao Tribunal de Contas da União (TCU), disponibilizado aos interessados na sede e no site na internet.

II - Plano estratégico quadrienal com objetivos, metas e resultados estratégicos esperados de suas ações, bem como a indicação dos fatores externos alheios ao seu controle que poderão afetar seu cumprimento;

III - Plano de gestão anual, que será o instrumento de planejamento consolidado e contemplará ações, resultados e metas dos processos finalísticos e de gestão, bem como os recursos necessários.

E) Plano de comunicação, com caráter informativo e educativo, de suas atividades e direitos dos usuários.

A lei ainda institucionaliza o intercâmbio com as agências reguladoras. O Cade poderá solicitar às agências reguladoras pareceres técnicos e quando essas tomarem conhecimento de fato que possa configurar infração à ordem econômica, deverão comunicar ao Cade para as providências cabíveis. O Cade notificará a reguladora o teor de suas decisões, referentes ao setor regulado, em até 48 horas após publicar o acórdão.

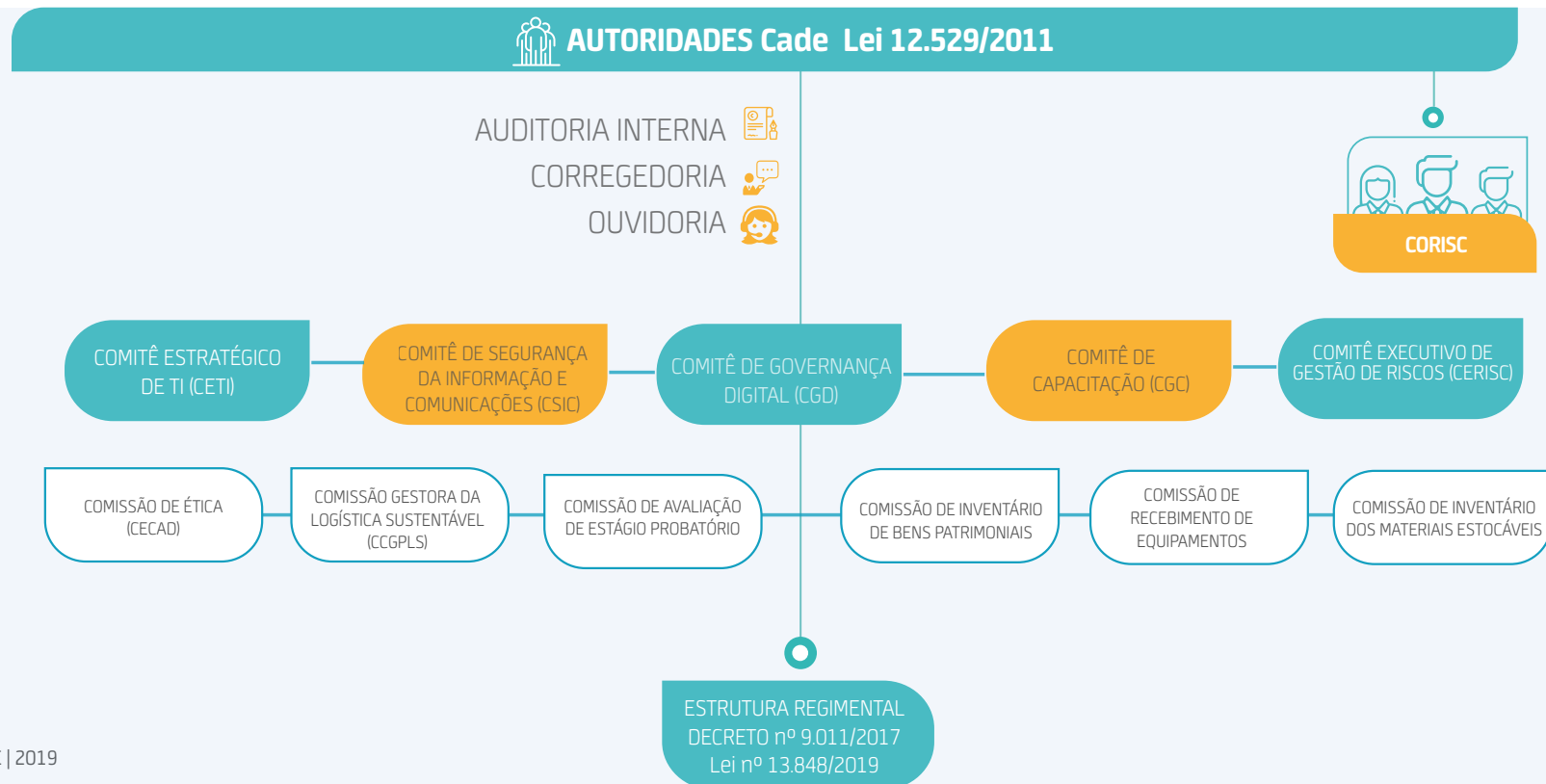
› Governança e Planejamento Estratégico

O Cade adota mecanismos de governança para direcionar e monitorar a atuação da gestão, com vistas à prestação de serviços de interesse da sociedade, bem como para estabelecer política de gestão que permita o alinhamento de projetos e atividades à estratégia organizacional.

Observe abaixo o modelo de governança do Cade, com representação de suas principais instâncias internas.

A política de governança do Cade está disciplinada pela Portaria Cade nº 283/2018 e consiste em um conjunto de princípios, diretrizes e responsabilidades mínimas a serem observados e seguidos para a gestão de integridade, de riscos e de controles internos dos planos estratégicos, programas, projetos e processos da Autarquia.

O Plano Estratégico do Cade reflete o referencial estratégico da Autarquia para um período de quatro anos (2017-2020). Utilizando a metodologia de gestão estratégica *Balanced Scorecard* (BSC), o Conselho estabelece sua Missão e sua Visão, bem como seus Objetivos Estratégicos e Indicadores de Desempenho.



› Gestão de Riscos e Integridade

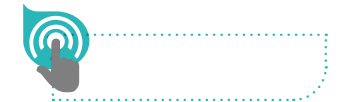
A gestão integrada e proativa de riscos é de suma importância para a entrega de resultados de maneira segura e próspera.

A **Política de Gestão de Riscos e Integridade do Cade** estabelece princípios, diretrizes e responsabilidades mínimas voltadas para gestão de riscos e de controles internos no âmbito da Autarquia, bem como consolida os aspectos atinentes ao risco de integridade, que envolve, por exemplo, o desenvolvimento do código de

conduta, do canal de denúncias, da transparência de informações, do sistema de correição e a sistemática da gestão de risco. Nesse contexto, também foram publicados o **Plano de Integridade** e a **Metodologia de Gestão de Riscos do Cade**.

A gestão de Riscos é um dos componentes da governança e apoia os agentes públicos a tornar efetiva as suas funções e decisões. Atualmente,

temos uma estrutura de governança pensada para que cada unidade organizacional, representada por gestores de riscos, identifique; priorize; monitore; e comunique periodicamente ao Comitê de Integridade, Gestão de Riscos, Governança e Controles Internos (CORISC) os principais riscos e ações mitigatórias planejadas.



Acesse o plano de Política de Gestão de Riscos e Integridade do Cade



O presidente do Cade e o superintendente-geral são os principais responsáveis pelo estabelecimento da estratégia da organização e da estrutura de gerenciamento de riscos. Para isso, contam com o suporte das instâncias de liderança e gestão de riscos no Cade, sendo elas:

- a)** o Comitê de Governança, Riscos e Controles (CORISC);
- b)** o Comitê Executivo de Gestão de Riscos (CERISC);
- c)** os Subcomitês criados para temas específicos;
- d)** os gestores de risco; e
- e)** os servidores do Cade.

O CORISC é composto pelos membros da alta administração do Cade, sendo responsável pela definição da estratégia da organização. Sua atuação acontece, portanto, no nível estratégico, desempenhando funções relacionadas a tomada de decisão, com a institucionalização das estruturas adequadas de governança, gestão de integridade, de riscos e de controles internos, entre outros.

No exercício de suas atribuições, o Comitê ainda é apoiado pela Unidade de Auditoria Interna.

O CERISC, por sua vez, atua fortemente na execução da gestão de riscos, em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo CORISC. Cabe a ele a proposição do plano de gestão de riscos, incluindo a definição, priorização e limites de exposição ao risco, por exemplo.

Para auxiliar nesse processo, nossa Política de Gestão de Riscos e Integridade estabelece diretrizes e responsabilidades e tem como base os seguintes princípios fundamentais:

- ✓ Eficácia
- ✓ Valores éticos
- ✓ Controles internos
- ✓ Responsabilização
- ✓ Melhoria contínua
- ✓ Liderança
- ✓ Integridade
- ✓ Compromisso
- ✓ Transparência

Além disso, o Cade dispõe de instrumentos legais e de estruturas de gestão para viabilizar a Gestão de Riscos e a Integridade no Cade:

- ✓ Políticas de Governança
- ✓ Instituição de linhas de defesa
- ✓ Capacitação continuada
- ✓ Metodologias implementadas
- ✓ Solução Tecnológica
- ✓ Normas, manuais e procedimentos

Linhas de defesa para o gerenciamento de riscos e fortalecimento do sistema de controle interno

PRIMEIRA LINHA DE DEFESA

Os gestores de riscos e servidores têm a função de gerenciar os riscos e são responsáveis por assegurar que o risco seja gerenciado de acordo com a política de gestão do cade.

- COLABORADORES
- GESTÃO DE RISCOS (CERISC)
- SUBCOMITÊS CRIADOS PARA TEMAS ESPECÍFICOS
- GESTORES DE RISCOS
- SERVIDORES

SEGUNDA LINHA DE DEFESA

As diversas funções de controle de riscos e supervisão de conformidade assessoram o desenvolvimento e/ou monitoram as atividades de controle realizadas pelos gestores.

- CONTROLES INTERNOS
- CONFORMIDADE
- OUVIDORIA
- GESTÃO DE RISCOS
- SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

TERCEIRA LINHA DE DEFESA

A auditoria avalia, de forma independente a eficácia do gerenciamento dos riscos e a efetividade dos controles internos, apontando eventuais deficiências e propondo melhorias.

AUDITORIA INTERNA



- ✓ ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNO
- ✓ SOCIEDADE



> Controles Internos

Além das instâncias de **liderança e gestão de risco** existentes, o Cade também conta com instâncias internas de apoio à governança, avaliação de riscos e controles internos.

Auditoria Interna

A Auditoria do Cade, terceira linha de defesa da organização, atua de forma independente e objetiva, com a missão de aumentar e proteger o valor organizacional, a fim de auxiliar no atingimento das estratégias e dos objetivos da Instituição. Para tanto, a Auditoria exerce atividades de consultoria e de avaliação, com foco nos riscos e nos controles relevantes aos processos organizacionais, o que lhe permite propor recomendações para aprimoramento dos controles internos da organização.

No final de 2019 foram iniciadas ações com vistas a alinhar a Auditoria Interna do Cade às normas internacionalmente aceitas, especialmente as do *Institute of Internal Auditors (IIA)*. Destacam-se o aperfeiçoamento da matriz de riscos do planejamento anual, com foco nos macroprocessos/processos finalísticos; o planejamento de auditorias com foco em governança, riscos e controles; a institucionalização da atividade de consultoria; e o início da implementação do Programa de Garantia da Qualidade e Melhoria

(PGQM). O objetivo é que tais processos sejam consolidados e ampliados ao longo de 2020.

Correição

O presidente do Cade é responsável por dirigir a ordem e a disciplina do Cade, bem como aplicar, com base nas conclusões da Comissão de Sindicância por ele designada, penalidades aos seus servidores, função análoga a correição. Para seu cumprimento, os processos que necessitam de julgamento relacionado a atividades correccionais e disciplinados, bem como na instauração de sindicâncias e composição de comissões disciplinares, são encaminhados à Corregedoria, unidade de assessoramento ao Presidente.

Em 2019, houve apenas um arquivamento em juízo de admissibilidade quanto à necessidade de instauração de processo administrativo disciplinar por suposta contratação extemporânea de aquisição de computadores, mas sem prejuízos para a administração pública. Além disso, há duas investigações preliminares instauradas. Vale destacar que no ano de 2018 foram apurados 24 procedimentos para análise de juízo de admissibilidade, com uma redução significativa do estoque da corregedoria.

A revisão dos Planos de Riscos e Integridade ocorre de forma articulada com o processo de Planejamento Estratégico. Os riscos aos quais estamos sujeitos são classificados segundo as seguintes tipologias de risco:

Riscos de imagem ou reputação do órgão: eventos que podem comprometer a confiança da sociedade ou de parceiros, de clientes ou de fornecedores, em relação à capacidade do Cade em cumprir sua missão institucional.

Riscos financeiros ou orçamentários: eventos que podem comprometer a capacidade do Cade de contar com os recursos orçamentários e financeiros necessários à realização de suas atividades, ou eventos que possam comprometer a própria execução orçamentária, como atrasos no cronograma de licitações.

Riscos legais: eventos derivados de alterações legislativas ou normativas que podem comprometer as atividades do Cade.

Riscos operacionais: eventos que podem comprometer as atividades do Cade, normalmente associados a falhas, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas, infraestrutura e sistemas.

Riscos para a integridade: riscos que configurem ações ou omissões que possam favorecer a ocorrência de fraudes ou atos de corrupção.

A agenda de **integridade** do Cade também é parte integrante da sua Política de Governança. O Cade busca constantemente a preservação de seus valores institucionais a partir da prevenção, identificação, monitoramento e correção dos eventos relacionados a fraudes, desvios éticos, irregularidades e submissão do interesse público em relação ao privado.

Nesse sentido, o Conselho conta com o desempenho de

funções fundamentais à manutenção da integridade da Autarquia, tais como:

- ✓ Promoção da Ética e regras de conduta para servidores.
- ✓ Promoção da Transparência Ativa.
- ✓ Promoção do Acesso à Informação.
- ✓ Combate ao nepotismo.
- ✓ Tratamento de conflitos de interesse.
- ✓ Tratamento de denúncias.
- ✓ Verificação do funcionamento de controles internos.
- ✓ Cumprimento de recomendação da auditoria.
- ✓ Implementação de procedimentos de responsabilização.

› Resultados alcançados em 2019

O Cade percebe que a gestão de riscos e de integridade na Autarquia ainda está em processo de evolução. A implementação da Gestão de Riscos em 2019 foi marcada pela constituição, por meio da **Resolução Cade nº 23/2019**, de uma unidade específica para tratar do tema, no âmbito da Diretoria de Administração e Planejamento, denominada **Serviço de Compliance e Gestão de Riscos - SECOR**.

O intuito dessa iniciativa consiste em fortalecer a implementação e o monitoramento dos planos de gestão de riscos e de integridade, bem como promover ações e mecanismos a fim de se fazer cumprir normas e regulamentos, bem como políticas, diretrizes e práticas.

Outra entrega importante está relacionada à publicação de dez normativos internos referentes a controles de segurança da informação e comunicações, bem como a acesso físico. Importante dizer que os normativos são fruto do Projeto Cadeado, que tem como foco aprimorar a gestão e governança da segurança da informação e comunicação do Cade. Dessa forma, os dispositivos pretendem mitigar alguns riscos relacionados:

- ✓ Ao acesso físico às dependências do Cade.
- ✓ Ao acesso lógico.
- ✓ Ao uso do e-mail corporativo.
- ✓ Ao uso dos dispositivos móveis.
- ✓ Ao descarte de mídias.
- ✓ Aos procedimentos de arquivamento de documentos convertidos para o formato digital.
- ✓ À conectividade e acessos à internet.
- ✓ Ao uso de computadores e impressoras.
- ✓ À publicação de informações corporativas, em especial nas redes sociais.
- ✓ À admissão e movimentação interna de servidores e colaboradores.

Os normativos estão ligados ao Objetivo Estratégico 5 – Adoção de melhores práticas e inovação – e compõem as seguintes iniciativas estratégicas:

- ✓ Adotar boas práticas de gestão e governança
- ✓ Implantar processos de gestão de segurança institucional

Na última avaliação realizada pelo Tribunal de Contas da União (TCU) sobre risco de exposição à fraude e à corrupção, o Cade foi avaliado como uma instituição que possui baixo risco.

A auditoria buscou avaliar se as estruturas de prevenção e detecção de fraude e corrupção de 287 instituições federais do Poder Executivo estão compatíveis com os seus respectivos poderes econômico e de regulação.



Acesse a Resolução Cade nº 23/2019 do Cade



› Planejamento Estratégico do Cade 2017-2020

O **Planejamento Estratégico do Cade** estabelece objetivos e indicadores necessários ao cumprimento da missão e ao alcance da visão de futuro do Cade e orienta a elaboração dos demais projetos estratégicos.

O Mapa Estratégico 2017-2020 foi aprovado ao final de 2016 e revisado, em dois momentos, para fins de realinhamento das expectativas da alta direção sobre o papel da Autarquia como órgão de defesa da

concorrência em 2020. As duas revisões ocorridas, respectivamente, no segundo semestre de 2017 e em janeiro de 2019, deram-se em função da renovação regimental dos mandatos e do início da agenda do novo governo para a administração pública federal.

O Mapa Estratégico do Cade compreende 11 Objetivos Estratégicos (OE) organizados em três perspectivas, a saber:

(I) Resultados à Sociedade: que consolida os propósitos relacionados à atuação fim do órgão;

(II) Objetivos Habilitadores: que contempla aqueles objetivos relacionados à instrumentalização da atuação do Cade;

(III) Fundamentos: que reúnem os objetivos relativos às condições estruturais da Autarquia.



Planos para implementar as prioridades estratégicas

O **Plano Estratégico do Cade 2017-2020 (PE Cade)** sistematiza e formaliza as diretrizes estratégicas da alta administração para cada um dos seus objetivos estratégicos, na forma de indicadores, metas, iniciativas e projetos estratégicos.

As iniciativas estratégicas correspondem ao conjunto de ações a serem implementadas a médio e longo prazo para assegurar o alcance dos objetivos definidos no mapa estratégico.

As iniciativas são passíveis de modificações sempre que a estratégia é reavaliada e atualizada. Cada iniciativa compreende um conjunto de projetos estratégicos que configuram a carteira de projetos de determinado objetivo.

Os indicadores e metas determinam o nível de desempenho que a organização pretende alcançar em um dado intervalo de tempo em relação a um **objetivo específico**.



Em relação aos resultados que a Autarquia busca endereçar à sociedade, o PE Cade apresenta o que a alta direção estabeleceu sobre o que efetivamente (iniciativa estratégica) se deve avançar e quais tipos de esforços devem ser implementados (projeto estratégico).

No caso do controle de estruturas (Atos de Concentração), os avanços estão relacionados às melhorias nos processos de monitoramento dos casos de Apuração de Atos de Concentração (APAC) e de execução dos remédios aplicados conforme decisões do tribunal. Também foi aperfeiçoada a sistemática da coleta de dados e informações para análises de Atos de Concentração (ACs) e condutas, além do próprio instrumental de análises desses casos.

No caso do combate às condutas infratoras da ordem econômica (Condutas unilaterais e colusões), os avanços se referem à estruturação da capacidade do Cade para realizar de forma proativa investigações sobre práticas colusivas (cartéis) entre empresas (mercados privados e públicos), bem como sobre condutas unilaterais. Nesses termos, busca-se principalmente aperfeiçoar e consolidar: **a)** a ferramenta Cérebro como instrumento de análise do comportamento das empresas e dos preços ao longo do tempo; **b)** as parcerias com órgãos investigativos como Polícia Federal e Ministérios Públicos Federal e

Estadual; **c)** a política de acordos do Cade, especialmente os procedimentos referentes aos Termos de Cessação de Conduta (TCC) em observância inclusive às **recomendações da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE)**; e, **d)** os procedimentos de análise e de avaliação dos casos de conduta unilateral.

Quanto à **disseminação da cultura da concorrência no país**, o Cade consolidou seu papel na agenda de **advocacy** e promoveu a aproximação com agências reguladoras, contribuindo sempre para a melhoria do ambiente de negócios. **A agenda internacional do Cade** fortaleceu o papel do Brasil na agenda antitruste dos organismos internacionais (OCDE, BRICS, ICN, BID, UNCTAD), envolvendo a intensificação de acordos com esses organismos e a colaboração com países da América Latina para a consolidação do sistema concorrencial na região.

O PE Cade também orientou os esforços da Autarquia para a **instrumentalização da sua atuação (objetivos habilitadores) e melhoria de suas condições estruturais (fundamentos)**, tais como: **a)** melhoria de suas práticas; **b)** ampliação do acesso a dados e informações produzidos pela Autarquia; **c)** consolidação da política de comunicação; **d)** aperfeiçoamento da política de desenvolvimento de pessoal; e, **e)** adequação das suas condições estruturais, incluindo novos patamares orçamentários.

> Monitoramento do Plano Estratégico do Cade 2017-2020

Em 2019, o PE Cade apresentou **34 indicadores e 64 projetos estratégicos**. O monitoramento da estratégia foi fortalecido por meio da adoção do Método de Gerenciamento de Projetos (MGP-Cade) e de sistema para o acompanhamento de projetos estratégicos (Sistema Gestor do Escritório de Projetos - GEPnet) e de indicadores (Sistema de Gestão de Planejamento Estratégico - Geplanes).

MONITORAMENTO DO PLANO ESTRATÉGICO DO CADE

2017-2020



Quantidade de projetos



Quantidade de indicadores

O Método de Gerenciamento de Projetos do Cade (MGP-Cade) apresenta um modelo simples e prático para a gestão dos projetos do Órgão.

Foi estruturado a partir do compartilhamento da experiência de diversos órgãos e contribui para:

- ✓ Unificar uma linguagem sobre gestão de projetos no Cade.
- ✓ Incorporar lições aprendidas em Gerenciamento de Projetos.
- ✓ Padronizar processos de gestão de projetos.
- ✓ Simplificar e facilitar a gestão de projetos complexos.
- ✓ Fomentar a integração de pessoas e equipes.
- ✓ Focar em resultados.

O Sistema Gestor de Escritório de Projetos (GEPnet) é uma solução desenvolvida com software público, desenvolvido pelo Departamento de Polícia Federal do Ministério da Justiça e Segurança Pública/MJSP, para gerir os escritórios de projetos.

Foi estruturado de maneira simples, permitindo a gestão e o acompanhamento dos projetos existentes na organização, assim como o registro de todo o ciclo de vida de um determinado projeto.

O GEPnet possui módulos como:

- ✓ TAP – Termo de Abertura de Projetos
- ✓ Cronograma
- ✓ EAP

No âmbito do processo de implementação do MGP-Cade, foram retomados os ciclos de reuniões com os Gerentes de Objetivos com o propósito de aprimorar o gerenciamento de projetos e seu monitoramento.

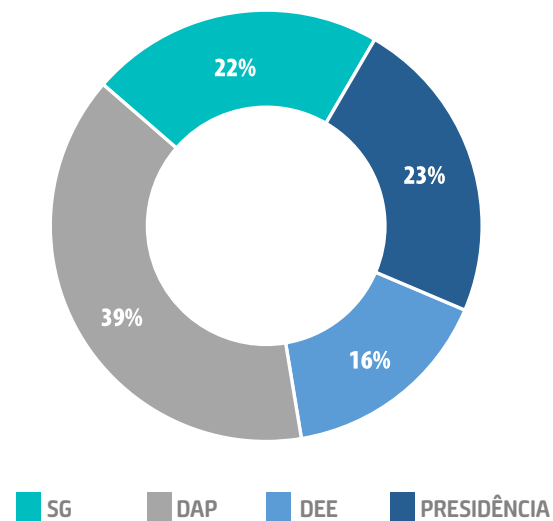
A 1ª Oficina de Revisão do Plano Estratégico do Cade 2017-2020, realizada no período de 21 a 22 de janeiro de 2019, reuniu pela primeira vez todos os gerentes de objetivo e de projeto, o que possibilitou:

- ✓ ter uma visão integrada dos projetos por Objetivo Estratégico;
- ✓ rever, de forma conjunta, os indicadores e Projetos Estratégicos.

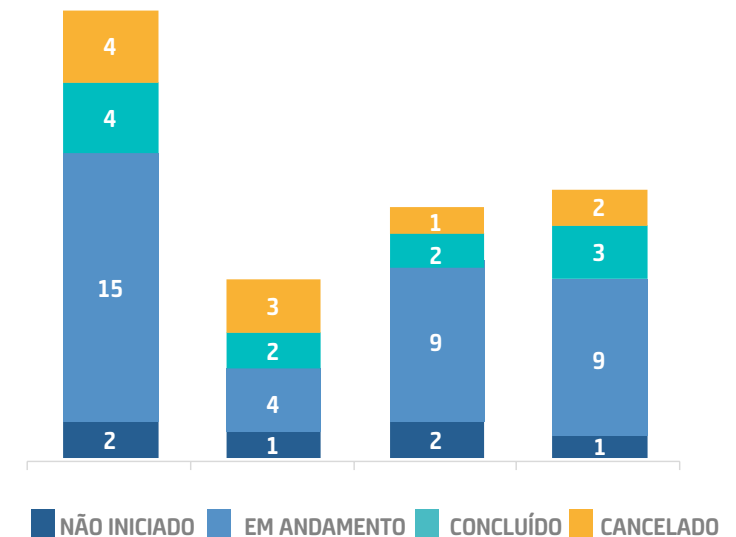
Sobre o processo de monitoramento em 2019

Em 12 de dezembro de 2019, em reunião do CORISC, foram apresentados dados e informações sobre os Projetos Estratégicos e indicadores, além da distribuição de projetos estratégicos entre as unidades do Cade responsáveis por sua execução.

CESTA DE PROJETOS POR UNIDADE DO CADE



ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS ESTRATÉGICOS



> Acompanhamento dos Indicadores Estratégicos

OBJETIVO ESTRATÉGICO (OE)	INDICADOR	PREVISTO	REALIZADO	Status
OE1 – Assegurar a qualidade e a eficácia do controle de concentrações	Prazo médio de Ato de Concentração Sumário no Cade	< 20	16,8	
	Prazo médio de Ato de Concentração Ordinário no Cade	< 90	89,4	
	Prazo médio de Ato de Concentração no Cade	< 40	29	
	Número de processos de Ato de Concentração concluídos no Cade	339	433	
OE2 – Fortalecer o combate a condutas anticompetitivas	Processos de condutas anticompetitivas com mais de 60 meses no Cade	10%	10,69	
	Tempo Médio de Processos de Conduta em Estoque	3,3	3,4	
	Tempo Médio de Processos de Conduta Julgados	2,6	2,4	
	Número de processos de condutas anticompetitivas concluídos no Cade	35	65	
OE3 – Promover a cultura da concorrência no Brasil	Número de estudos para promover a cultura da concorrência (não acumulado)	18	25	
	Número de eventos nacionais realizados	34	45	
	Número de cursos disponibilizado da Escola Virtual de Governo	2	2	
	Número de edições da Revista de Defesa da Concorrência	2	2	
	Número de propostas de inscrição no PINCADE acadêmico nacional (não acumulado)	105	106	
OE4 – Exercer protagonismo na agenda antitruste internacional	Número de estrelas no GCR - Rating Enforcement	>= 4	4	
	Número de participação presencial do Cade em fóruns internacionais	90	99	
	Número de participação virtual do Cade em fóruns internacionais	70	101	
	Número de eventos internacionais realizados	1	3	
OE5 - Adoção de melhores práticas e inovação	Número de processos de inovação implementados	45	48	
	Índice de Governança e Gestão Pública (IGG-TCU)	> 0,75	0,75	
OE6 – Ampliar os serviços ofertados eletronicamente pelo Cade	Novos serviços eletrônicos disponibilizados (acumulado)	5	6	
	Número de acessos à internet do Cade	700.000	1.183.786	

OBJETIVO ESTRATÉGICO (OE)	INDICADOR	PREVISTO	REALIZADO	Status
OE7 – Aprimorar os mecanismos de gestão da informação e do conhecimento	Número de bases de dados disponibilizadas no Portal de Dados Abertos (acumulado)	3	3	
OE8 – Aprimorar processos de comunicação interna e externa	Número de releases e documentos publicados no portal do Cade	220	236	
	Número de releases e documentos publicados no portal em línguas estrangeiras do Cade	40	13	
	Número de acessos à intranet do Cade	170.000	201.976	
	Engajamento do público nas redes sociais do órgão	400.00	538.200	
OE9 – Promover a valorização e o desenvolvimento dos servidores	Número de horas em evento de capacitação	10.000	30.661	
	Percentual de execução do Plano Anual de Capacitação	>95%	97	
OE10 – Ampliar o quadro de servidores, com perfil adequado às necessidades do Cade	Aumentar o número de servidores efetivos do Cade (acumulado)	250	244	
	Tempo Médio de Permanência	1.460	1.399,06	
OE11 – Prover adequada infraestrutura, suporte logístico e tecnológico	Percentual de execução orçamentária	>98%	99,94	
	Percentual de execução do PDTIC	>95%	90	
	Índice de governança de TIC (iGovTI)	> 0,58	56	



META PARCIALMENTE ATINGIDA



META NÃO ATINGIDA



OBJETIVO ALCANÇADO

Visão Panorâmica do Monitoramento dos objetivos estratégicos e Respectivos Indicadores

2017-2020



A imagem representa o alcance dos objetivos estratégicos do plano estratégico do Cade (2017-2020), por meio de indicadores, utilizando as cores **verde**, **amarelo** e **vermelha**. Sua classificação decorre da análise conjunta de dois parâmetros: indicadores do objetivo estratégico e situação do andamento dos projetos abarcados por cada objetivo estratégico.

O recurso da sinalização, na forma de farol, busca alertar o tomador de decisão sobre aquele objetivo estratégico que necessita de maior atenção em relação ao seu desempenho e, assim, facilitar a revisão do planejamento estratégico.

Alinhamento da alta direção para execução do PE Cade

A alta direção entende que as expectativas da sociedade estão balizadas por valores como eficiência, ética, transparência, boa gestão, meritocracia e responsabilidade, que são valores que fundamentam o entendimento dos cidadãos sobre o papel dos governos e instituições e de suas políticas públicas.

› Acordo de Cooperação Técnica Internacional como instrumento de execução do Planejamento Estratégico

Projeto BRA/18/016

Em dezembro de 2018, foi assinado novo termo de cooperação entre o Cade e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), órgão subsidiário da Organização das Nações Unidas, visando à realização do projeto BRA/18/016, que tem como tema central a efetividade e escala da

política pública da defesa da concorrência aplicadas. O acordo é implementado pelo PNUD e pela ABC/MRE, como gestores, e o Cade, como agência executora, e tem como objetivo o desenvolvimento e o fortalecimento da Autarquia na execução da política pública de defesa da concorrência, com vistas a

atingir um grau superior na excelência dos serviços prestados pelo Cade.

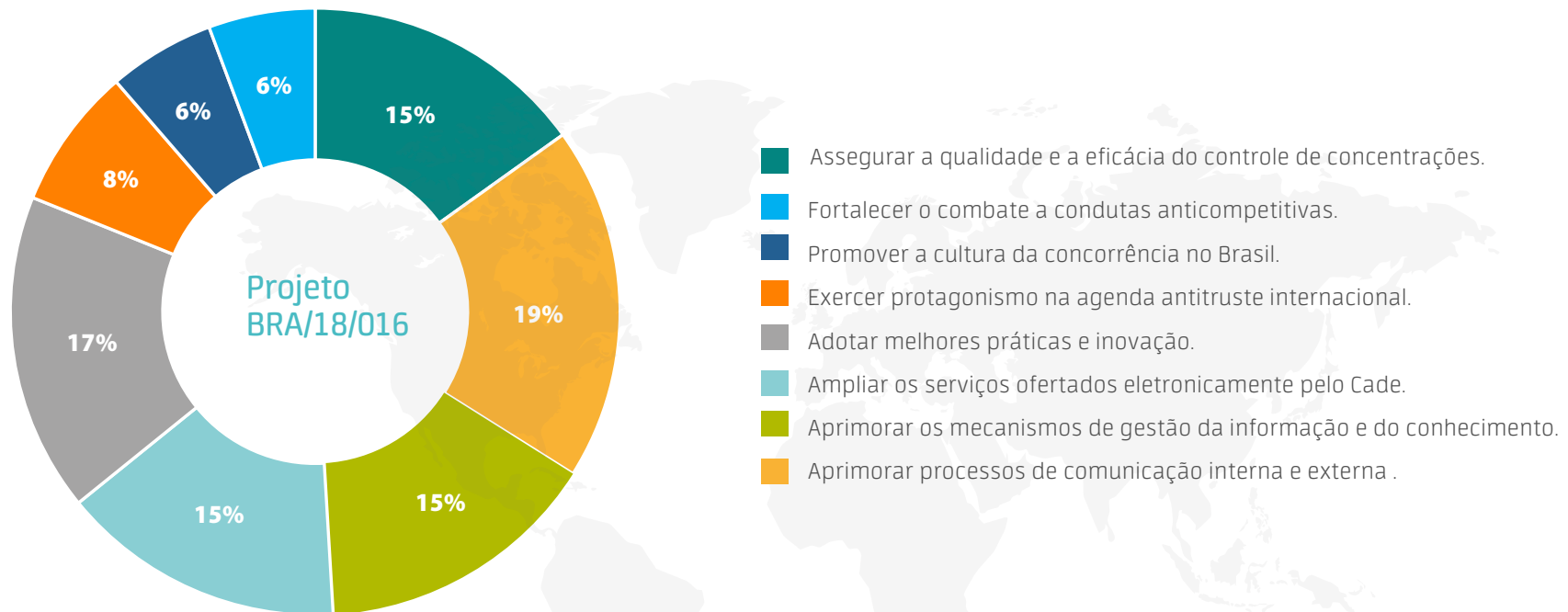
Para possibilitar o alcance do resultado geral do projeto, foram estruturados sete eixos correspondentes aos resultados intermediários (*outputs*) esperados para o projeto, sendo seis alinhados aos objetivos estratégicos do PE 2017-2020, e um de caráter administrativo.



Os resultados intermediários (*outputs*) do projeto foram estruturados com foco no fortalecimento dos instrumentais de análise e de investigação; na programação sistematizada de intercâmbio com agências antitruste internacionais; no aprimoramento de instrumentos e ferramentas aplicáveis à melhoria dos processos de trabalho do Cade; na consolidação de estratégias da produção de informações aplicáveis ao Cade; no fortalecimento da imagem institucional do Cade para a sociedade e; na integração dos servidores à missão e aos valores do Cade.

Alinhamento das consultorias do Projeto BRA/18/016 ao Planejamento Estratégico

2017-2020



> Canais de Comunicação com a Sociedade

Compreendendo a importância do relacionamento com a sociedade, foi incluído no mapa estratégico do Cade 2017 - 2020, como objetivo habilitador, **o aprimoramento de processos de comunicação interna e externa**. Nesse sentido, a Autarquia mantém canais de comunicação e mecanismos de participação social efetivos e monitorados.



SERVIÇO DE INFORMAÇÕES AO CIDADÃO (SIC)

Em 2019, o Serviço de Informações ao Cidadão do Cade (SIC/Cade) recebeu **198 pedidos de acesso à informação**, um aumento de 30% em relação ao ano anterior. O acesso à informação foi integralmente concedido em 54% dos casos; em 18,2%, a solicitação foi atendida parcialmente; em 5,1%, tratava-se de matéria de competência de outros órgãos;

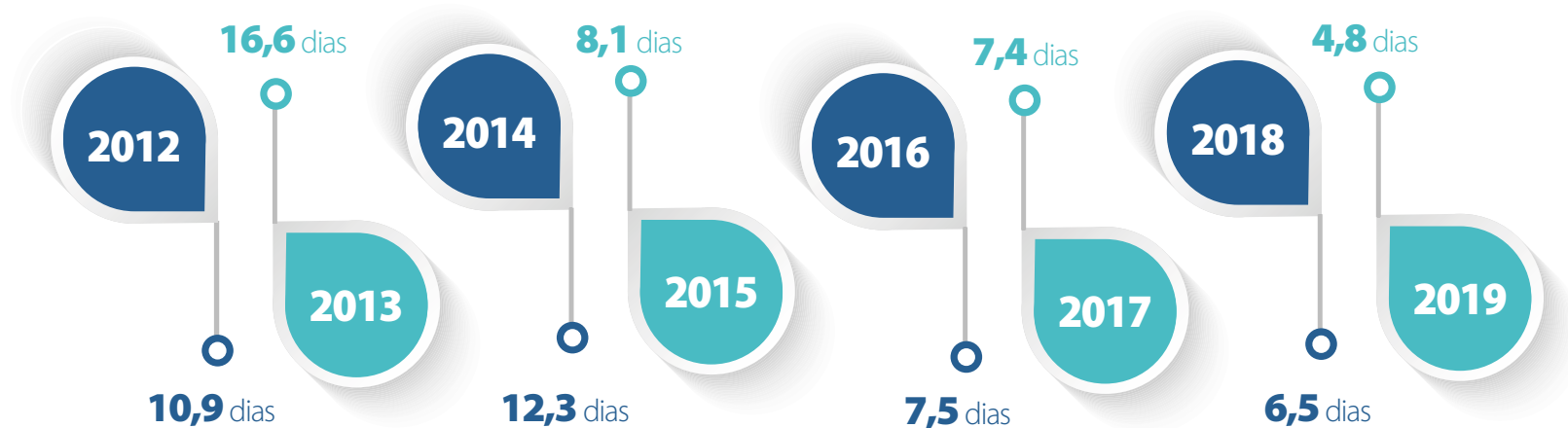
e em 22,7% dos casos, o acesso não foi concedido por inexistência da informação, pela matéria da demanda não ser abrangida pela Lei de Acesso à Informação (LAI) ou devido ao sigilo da informação solicitada.

No ano, foram interpostos 11 recursos de primeira instância e 2 de segunda instância, tendo sido

concluídos sem novas apelações.

A maioria das manifestações solicitou dados quantitativos sobre a atuação finalística do Cade, consulta a processos e a resultados de julgamentos.

TEMPO MÉDIO DE ATENDIMENTO AOS PEDIDOS



Desde o lançamento da LAI em 2012, o Cade vem aprimorando e melhorando seu desempenho em prover acesso a informações.

O prazo estabelecido pela legislação é de 30 dias e o Cade tem respondido em menos de 5 dias, um dos melhores resultados da administração pública.

Tempo médio inferior ao que
estipula a LAI (20 dias + 10 dias)

PERFIL DO SOLICITANTE DO SIC

A maioria das manifestações solicitou dados quantitativos sobre a atuação finalística do Cade, consulta a processos e a resultados de julgamentos.



No período, houve 31 avaliações sobre as respostas do SIC, o que representa 16% dos atendimentos realizados. A pesquisa é composta por um campo aberto para comentários e por questões fechadas.

Em 81% das avaliações, os respondentes julgaram a resposta recebida como de fácil compreensão e em 61%, como plenamente satisfatória.

No campo de observações das avaliações, destacam-se alguns elogios, como os seguintes:

"Gostaria de elogiar a disponibilidade do documento solicitado e a velocidade do atendimento".

"Fui plenamente e rapidamente atendido".

"Muitíssimo obrigado! Pesquisa realizada rapidamente, de forma completa e bastante didática. Superou nossas expectativas iniciais e nos adiantou semanas de trabalho. Novamente, muito obrigado!"

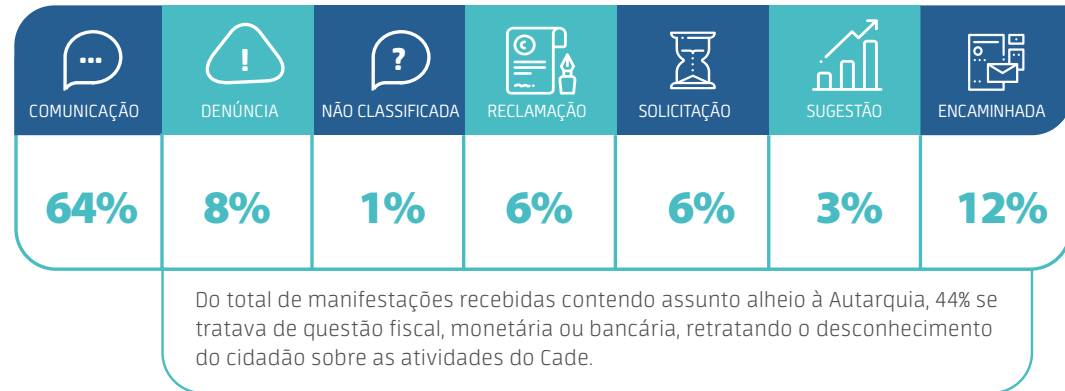
"Resposta clara e objetiva. Teor do conteúdo muito rico. Obrigado!"

"Resposta rápida e completa. Ótima experiência".

OUVIDORIA

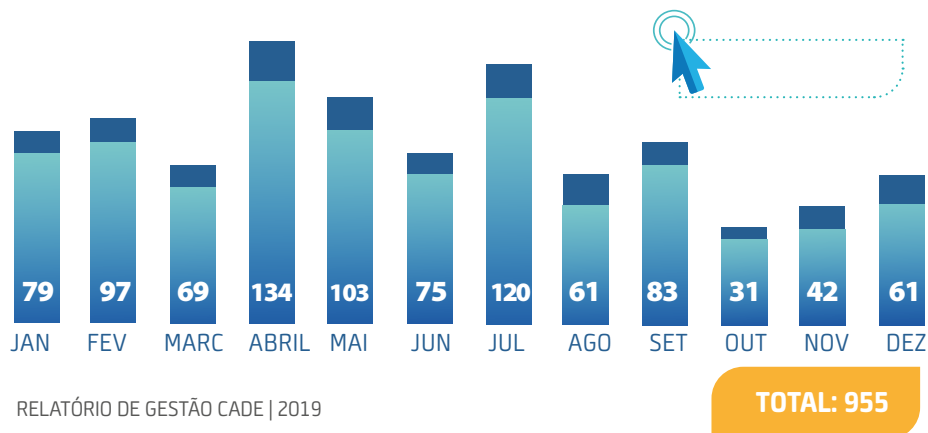
Em 2019, foram recebidas 147 manifestações na Ouvidoria do Cade. Todas elas foram respondidas dentro do prazo e a média do tempo de atendimento foi de 10 dias, bem inferior ao prazo legal (Lei nº 13.460/2017).

Os tipos de manifestações estão discriminados na tabela abaixo. A alta porcentagem de “comunicação” se deu pelas diversas solicitações reiteradas.



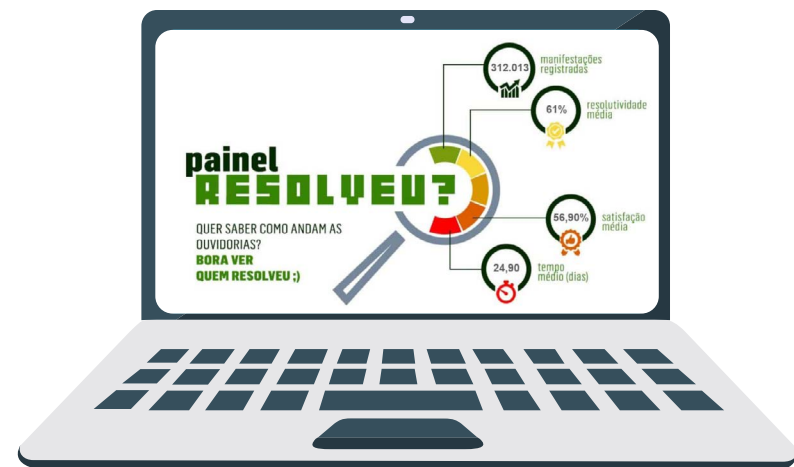
CLIQUE DENÚNCIA

O Clique Denúncia consiste na ferramenta online, disponibilizada pelo Cade, para funcionar como canal de comunicação direta entre a Autarquia e os cidadãos. Por seu intermédio podem ser apresentadas denúncias sobre fatos cujas investigações se inserem na competência da Autarquia. Para sua utilização, não é necessário conhecimento jurídico especializado e é assegurado o sigilo de identificação ao denunciante, o que democratiza e potencializa o alcance da ferramenta. A seguir, a quantidade de denúncias recebidas por meio deste canal de comunicação com a sociedade:



? PAINEL RESOLVEU? - CGU

No final de 2018, a Controladoria-Geral da União (CGU) disponibilizou o (Painel Resolveu?), que apresenta dados sobre as manifestações de ouvidoria recebidas por órgãos e entidades federais, estaduais e municipais. A ferramenta permite pesquisar, examinar e comparar informações de forma dinâmica. Conforme dados do Painel, em 2019 a maioria dos respondentes se declararam satisfeitos com o atendimento recebido do Cade.



@ REDES SOCIAIS

Uma das principais preocupações do Cade é promover de forma contínua a transparência e o diálogo com a sociedade. Neste sentido, em 2019 a Autarquia se manteve empenhada em levar informação de forma clara e acessível para o cidadão, para o mercado e, também, para o setor público. Criadas em 2018, as páginas oficiais do Cade no Twitter e no YouTube foram importantes canais de divulgação da atuação da Entidade na defesa da concorrência no Brasil.

Por meio das plataformas, o Cade disponibiliza conteúdos sobre ações institucionais, realização de eventos, estudos produzidos, além de transmitir ao vivo as sessões de julgamento do Conselho, ampliando o acesso da sociedade às decisões.

Além disso, o Cade zela pela precisão e transparências das informações relacionadas à sua atuação. Desse modo, são publicados regularmente textos institucionais no sítio eletrônico da Autarquia.

INFORMAÇÕES CORPORATIVAS

Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade



Setor de Edifícios de Utilidade Pública Norte – SEPN,
Entrequadra 515, Conjunto D, Lote 4, Edifício Carlos
Taurisano Cep: 70770-504 - Brasília/DF



cade@cade.gov.br



www.cade.gov.br



Clique denúncia (denúncias relativas a atos de
concentração ou a condutas anticompetitivas)



twitter.com/CadeGovBr



CanalCadeBr



Dados sobre nossas redes sociais em 2019

@ TWITTER E YOUTUBE

390
PUBLICAÇÕES

963
MENÇÕES

16.393
VISITAÇÕES YOUTUBE

1.155
SEGUIDORES

538.200
IMPRESSÕES

5.894
VISITAS





> PARTICIPAÇÃO SOCIAL

Pincade

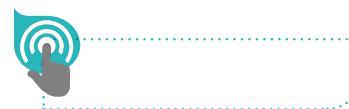
O Programa de Intercâmbio do Cade - PinCade é uma oportunidade para estudantes de graduação e pós-graduação de todo o país viverem as atividades cotidianas da Autarquia, tanto nas áreas técnicas quanto nas processuais.

O projeto é realizado desde 1999 e cerca de 400 estudantes já participaram da iniciativa.

Em 2019, o PinCade comemorou sua 40ª edição e **106 alunos** demonstraram interesse em conhecer e participar da rotina de atividades desenvolvidas no Cade.

Os objetivos do PinCade são difundir e fortalecer a cultura de defesa da concorrência; promover a cooperação científica e estimular discussões; e estudos acadêmicos sobre o tema. Dessa forma, a proposta é dar oportunidade a jovens talentos das cinco regiões do país, incentivando os intercâmbios técnico, científico e cultural.

Os alunos selecionados participam do Curso Aplicado de Defesa da Concorrência; de estudos e análises de casos concretos; e do processo de elaboração de notas técnicas e de relatórios de atos de concentração econômica; além de processos administrativos em trâmite no Cade.



Consulta Pública

A Consulta Pública, prevista nos artigos 270 a 272 do Regimento Interno da Autarquia, é realizada em caso de proposta de Emenda Regimental ou em caso de proposta de Resolução que afete o funcionamento, os serviços internos e as formas de deliberação do Conselho.

Em 2019 o Cade concluiu 2 consultas públicas:

- ✓ CONSULTA PÚBLICA SOBRE NOVA RESOLUÇÃO DE APAC.
- ✓ CONSULTA PÚBLICA PARA GUIA DE SUBMISSÃO DE DADOS AO CADE.

Voluntariamente, o Cade também abre canal para contribuição da sociedade, mesmo sem determinação por norma. Neste caso, o objetivo é debater com a sociedade alguma matéria de relevância para a política de defesa da concorrência, mas sem conteúdo normativo que esteja em processo de elaboração interna.

Parcerias com entidades

Em 2019, o Cade manteve o contato com entidades parceiras – IBRAC, OAB/DF, OAB/SP, OAB/MG e CF/OAB visando aprimorar os serviços públicos prestados pela Autarquia. Isso foi possível graças à celebração de acordos de cooperação técnica mantidos com o objetivo de estabelecer mecanismos que permitam comunicação efetiva e permanente entre o Cade e as entidades parceiras.

Em fevereiro e em julho foram realizadas reuniões com os representantes das entidades visando apresentar as atividades desempenhadas ao longo de 2018 e estruturar o escopo do Programa Cade Digital, voltado a inovações nos serviços públicos, no registro de dados processuais e no acesso a informações gerenciais.

As entidades participaram do processo de homologação do Cade Mobile – aplicativo que facilitou a interação do público externo com informações e atividades do Cade – e do levantamento de requisitos para novos desenvolvimentos como: sistema push, peticionamento eletrônico e busca de jurisprudência.

Visitas Institucionais

O Cade recebe grupos de estudantes que desejam conhecer mais sobre as competências da Autarquia ou assistir a uma sessão de julgamento do Tribunal Administrativo de Defesa Econômica.

Em 2019 foram recebidos nove grupos de entidades acadêmicas, totalizando **301 estudantes**.



Revista de Defesa da Concorrência

A Revista de Defesa da Concorrência é uma publicação semestral, editada pelo Cade, que mobiliza a comunidade acadêmica e profissional em torno de discussões atuais sobre o antitruste e defesa da concorrência.

A Revista está em sua 7ª edição de volume e atualmente detém o extrato B1 na avaliação Qualis realizada pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

Em 2019 houve **2 edições** da revista e a publicação de **18 artigos**.



Biblioteca Agamenon Magalhães



Biblioteca

Com um catálogo online que conta com mais de 1.500 títulos, em 27 de novembro de 2019, a Biblioteca Agamenon Magalhães abriu seu ambiente para consulta e empréstimo a todos os interessados, viabilizando também ao **público externo** o acesso a livros e materiais físicos e digitais nas áreas de Direito da Concorrência e Economia, entre outros temas que tangenciam a atuação do órgão antitruste.

Além disso, a biblioteca do Cade permite acessar o acervo de outras 14 bibliotecas, com as quais o Conselho mantém acordo de cooperação, como Câmara dos Deputados, Senado Federal, Procuradoria-Geral da República e Escola Nacional de Administração Pública.





Palestra de incentivo ao voluntariado realizada pela Organização Não-Governamental Laços da Alegria

VOLUNTARIADO

O Cade vem buscando engajar seus servidores e colaboradores em projetos e iniciativas de voluntariado. O objetivo é incentivar a responsabilidade cívica e social de todos por meio de campanhas e ações que promovam a solidariedade e a fraternidade.

DESTAQUE DE 2019

Campanha Natal Nota 1000:

Ao longo de duas semanas em dezembro, cinco equipes competiram entre si (Tribunal, SG, DAP, DEE e PFE) para arrecadarem mil quilos de alimentos a serem destinados a instituições sociais.

Novamente, a solidariedade de todos fez a diferença e o número estipulado foi ultrapassado. Ao todo foram mais de três toneladas de alimentos doados. Os alimentos arrecadados na gincana foram entregues a diferentes instituições do Distrito Federal e entorno, bem como a famílias dos funcionários terceirizados da Autarquia.



Doação dos alimentos arrecadados na campanha de Natal - Associação Padre Júlio Negrizzolo e Creche Alecrim

03

RESULTADOS DA GESTÃO

- 57** Como Defendemos a Concorrência?
- 60** Macroprocesso: Controlar Concentrações de Mercado
- 65** Macroprocesso: Combater Cartéis e Abuso de Posição Dominante
- 75** Macroprocesso: Gerir Ações de Garantia da Efetividade das Decisões do Cade
- 76** Macroprocesso: Disseminar a Cultura da Concorrência
- 79** Macroprocesso: Promover a Cooperação Governamental Internacional para o Controle de Concentrações e Combate a Condutas Anticompetitivas
- 80** Transformação Digital

› Resultados da Gestão

Como defendemos a Concorrência?

A cadeia de valor, ou valor público, consiste em um instrumento de gestão que apresenta os produtos e resultados gerados, preservados ou entregues por uma organização. Representa, ainda, respostas efetivas e úteis às demandas de interesse público. Além disso, a forma como a Cadeia de Valor está estruturada tem grande serventia para comunicar o que faz a instituição ao público externo ou recém-chegados na organização, ao proporcionar uma visão sistêmica da operação e dos processos/produtos entregues pela organização.

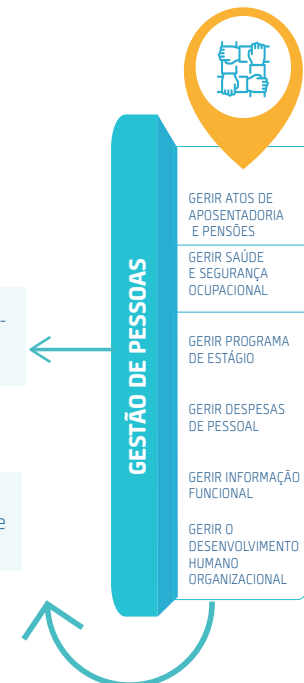
A Cadeia de Valor do Cade está alinhada à estratégia institucional e à missão de zelar pela manutenção de um ambiente concorrencial saudável em todos os mercados que afetem o Brasil; e retrata os principais macroprocessos finalísticos da organização, que respondem pelas entregas à sociedade, bem como os processos de suporte e de gestão voltados para sustentação e para o monitoramento dos processos finalísticos.

A seguir entenda os processos da **Cadeia de valor do Cade:**



Macroprocesso: conjunto de processos nível 1 aglutinados por temática. Processos de suporte que possuem atuação transversal, ou seja, podem prestar suporte a outros processos além dos finalísticos.

Processo nível 1: Abarca um conjunto de processos nível 2 (maior nível de detalhamento para uma melhor apresentação e compreensão da Cadeia de Valor. Excepcionalmente, um processo de nível 1 pode não ter processo de nível inferior associado.



> GESTÃO DA POLÍTICA DE PROTEÇÃO DE DEFESA DA CONCORRÊNCIA

CONTROLAR CONCENTRAÇÕES
DE MERCADO

COMBATER CARTÉIS E ABUSO
DE POSIÇÃO DOMINANTE

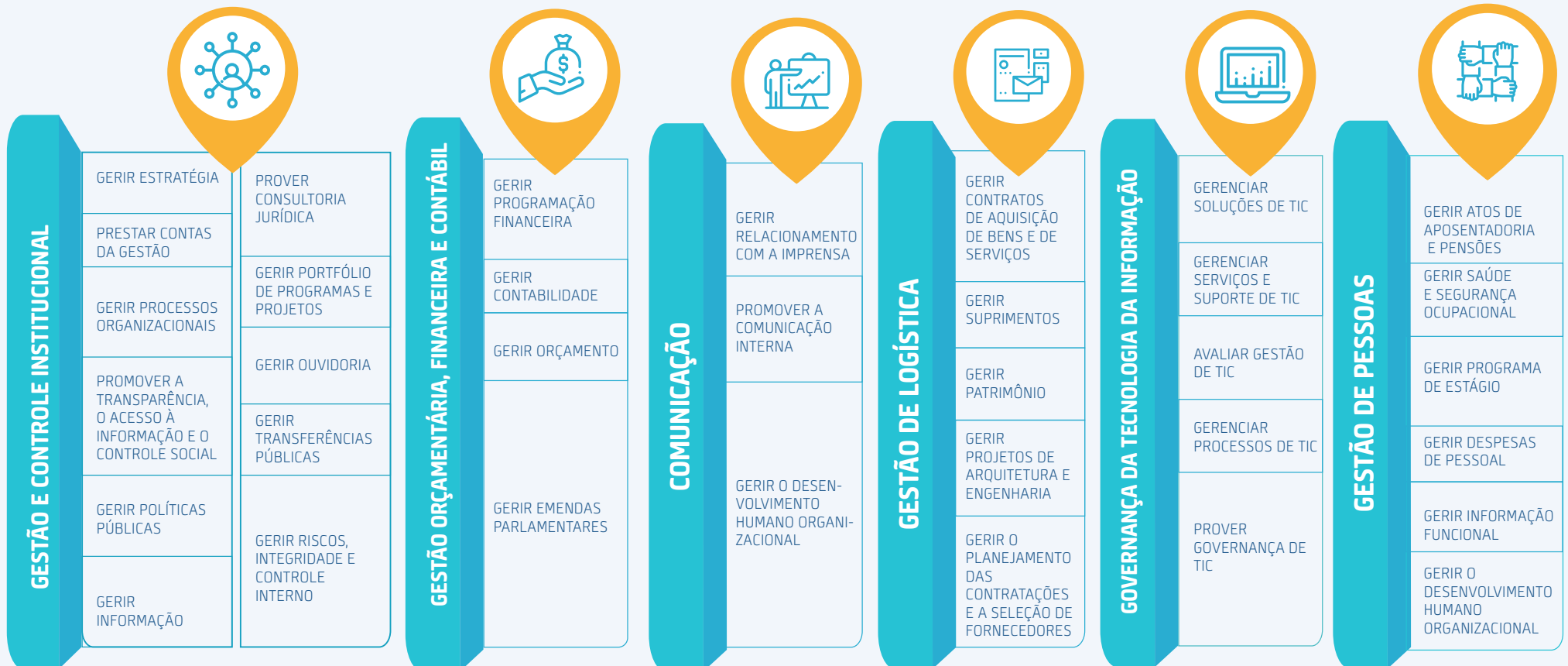
DISSEMINAR A CULTURA DA
CONCORRÊNCIA

GERIR AÇÕES DE GARANTIA DA
EFETIVIDADE DAS DECISÕES DO CADE

PROMOVER A COOPERAÇÃO GOVERNAMENTAL
INTERNACIONAL PARA O CONTROLE DE CONCENTRAÇÕES E
COMBATE A CONDUTAS ANTICOMPETITIVAS

**DEFESA DA
CONCORRÊNCIA**

GOVERNANÇA, GESTÃO E SUPORTE



O Cade trabalhou em 2019 para cumprir os objetivos traçados em seu planejamento estratégico e alcançou importantes resultados ao longo do ano na **Proteção da Concorrência**.

A seguir estão apresentados os principais resultados obtidos pela Autarquia, divididos em 5 macroprocessos refletidos na nossa Cadeia de Valor:

- Controlar Concentrações de Mercado
- Combater Cartéis e Abuso de Posição Dominante
- Disseminar a Cultura da Concorrência
- Gerir ações de garantia da efetividade das decisões do Cade
- Promover a Cooperação Governamental Internacional para o Controle de Concentrações e Combate a Condutas Anticompetitivas



› Macroprocesso: Controlar Concentrações de Mercado

O macroprocesso se relaciona à função preventiva do Cade e, juntamente com o processo “Combater Cartéis e Abusos de Posição Dominante”, busca reduzir as pressões dos agentes econômicos para aumentos de preços pelo exercício de poder de mercado.

O controle de concentrações de mercado ocorre por meio da avaliação prévia de riscos à concorrência decorrentes de fusões e aquisições, com o objetivo de defender o mercado concorrencial. O macroprocesso também envolve a **proteção do ambiente concorrencial** contra a formação de estruturas de mercado concentradas por meio de decisão por aprovação, aprovação com restrições ou reprovação de atos de concentração em caráter terminativo; e a **redução do risco de concentração de mercado excessiva** (incluem aquelas operações não-notificadas ou aquelas operações para as quais não há obrigatoriedade legal de notificação).

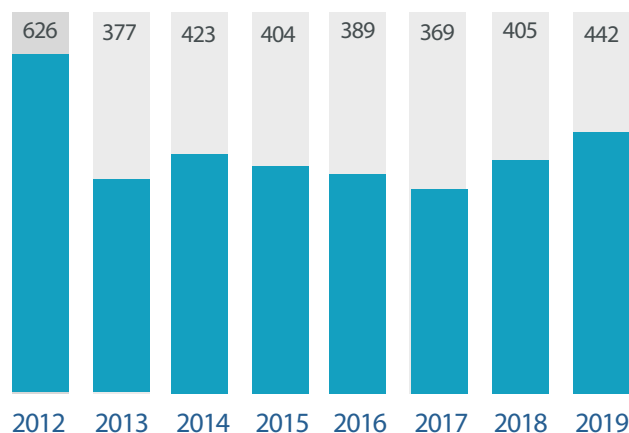
PRINCIPAIS PRODUTOS ENTREGUES:

- ✓ Atos de concentração aprovados ou reprovados em caráter terminativo
- ✓ Atos de concentração aprovados com restrições (com ou sem Acordo de Controle de Concentração)

Atos de Concentração

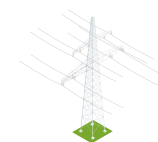
Em 2019 foram notificados ao Cade **442 atos de concentração (AC)**. O quantitativo é 10% superior à média de entrada de casos para decisão pela Autarquia nos últimos 5 anos. Destaca-se que o ano de 2012 fugiu desse padrão em razão da entrada em vigor da Lei do Cade e de alterações nos critérios de notificação obrigatória.

TOTAL DE AC NOTIFICADOS POR ANO



Fonte: CGP/DAP

Principais setores que notificaram operações



Geração, transmissão e distribuição de energia elétrica



Extração de petróleo e gás natural



Incorporação de empreendimentos imobiliários

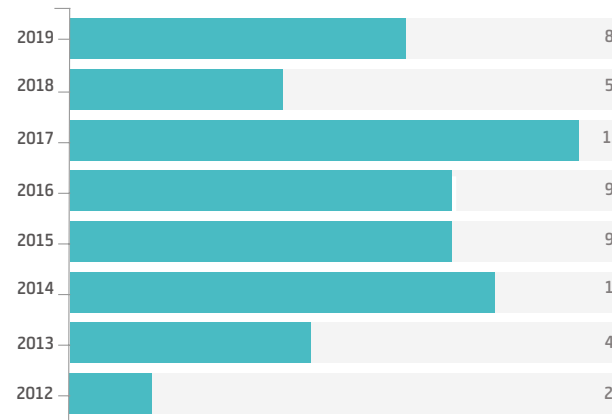


Planos de saúde

A Superintendência-Geral é responsável pelo recebimento e pela instrução de processos de ato de concentração. Se, após a instrução, não forem vislumbrados problemas concorrenciais, a SG decide pela aprovação sem restrições da operação. Contudo, se a SG entender que o ato deva ser rejeitado, aprovado com restrições ou que não existam elementos conclusivos quanto aos seus efeitos no mercado, deve-se oferecer impugnação ao Tribunal.

Em 2019 foram **impugnados 8 atos de concentração**, número superior às impugnações no ano anterior.

AC impugnados



Durante a tramitação do AC, pode ser admitida a intervenção de terceiros titulares de direitos ou interesses que venham a ser afetados pela decisão, inclusive com a faculdade de apresentarem recurso ao Tribunal do Cade diante de aprovação pela SG. Além disso, o Tribunal também pode receber o caso para julgamento após a decisão de avocação proferida pelo Plenário.

Ao longo do exercício, em 3 casos houve interposição de recurso por terceiro interessado e foram avocados 2 processos pelo Plenário. Conforme o Regimento Interno do Cade, esses processos são distribuídos aos conselheiros do Tribunal.

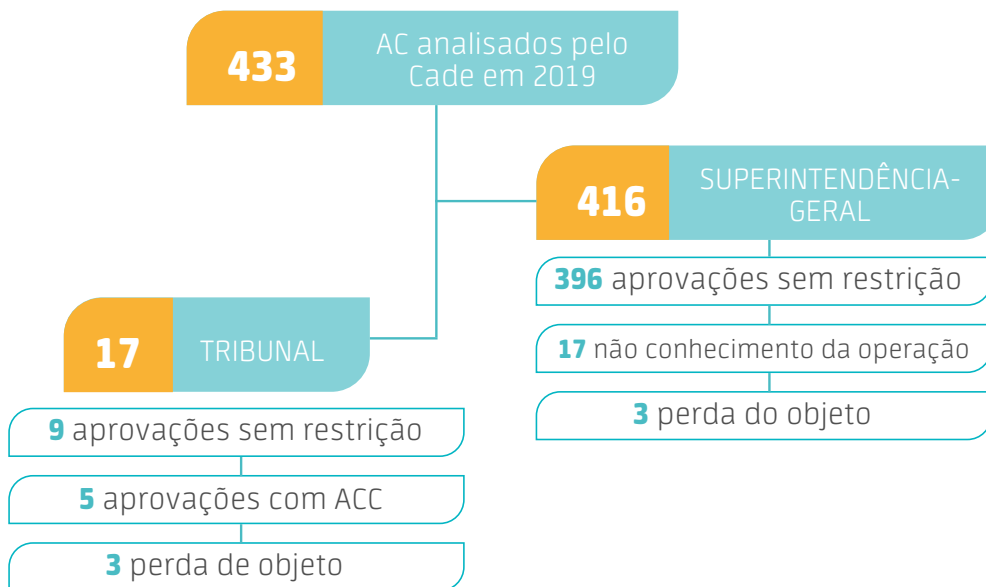
Os casos que foram enviados ao Tribunal podem ser consultados por meio da pesquisa pública no sítio do Cade, utilizando os números de processos listados abaixo:

Casos de AC enviados ao Tribunal

Nº DO PROCESSO	MOTIVO DO ENVIO AO TRIBUNAL
08700.005705/2018-75	Impugnação
08700.005911/2018-85	Impugnação
08700.005972/2018-42	Impugnação
08700.006637/2018-61	Impugnação
08700.001206/2019-90	Impugnação
08700.001692/2019-46	Impugnação
08700.002346/2019-85	Impugnação
08700.003244/2019-87	Impugnação
08700.002481/2019-21	AC Lei 8.884
08700.001908/2019-73	Avocação Aprovada
08700.000108/2019-35	Avocação Aprovada
08700.006345/2018-29	Recurso de Terceiro Interessado
08700.007101/2018-63	Recurso de Terceiro Interessado
08700.002013/2019-56	Recurso de Terceiro Interessado

Ao término do ano de 2019, embora tenham sido notificados ao Cade 442 atos de concentração no exercício, a Autarquia analisou **433 atos de concentração**, sendo que 97% desses processos tiveram conclusão na SG por decisão de aprovação sem restrições (pelo não conhecimento da operação) ou por desistência das partes. Os demais casos demandaram julgamento pelo Tribunal.

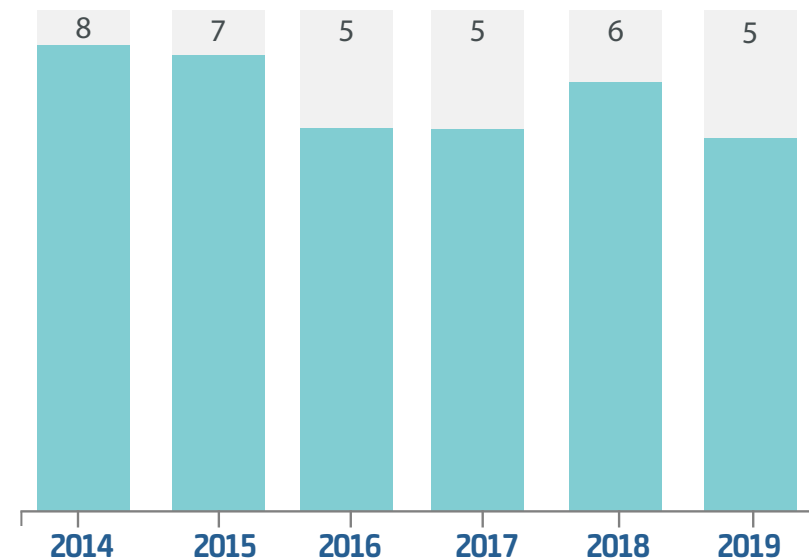
Total de Atos de Concentração Analisados



Fonte: CGP/DAP

Após análise, o Tribunal julgou **17 atos de concentração**. Em **nove** casos houve **aprovação sem restrições**, em **três** houve **desistência pelas partes** (perda de objeto) e, em **cinco**, houve a **celebração de Acordo em Controle de Concentrações (ACC)**, instrumento destinado a remediar, mediante negociação com as partes, uma situação estrutural ou comportamental que poderia inviabilizar a aprovação da operação.

Histórico de ACC Celebrados



Fonte: CGP/DAP

Dentre os AC julgados em 2019, destacamos como principais casos:



DISNEY E FOX - AQUISIÇÃO

Em fevereiro, o Cade aprovou a compra da Fox pela Disney condicionada, entre outras medidas, à venda do canal Fox Sports. Embora as partes tenham se esforçado para cumprir a determinação, a venda não foi concretizada no tempo estipulado pelo Tribunal. Por essa razão, a Autarquia decidiu, em novembro, revisar a operação.

20/07/2018

Data da notificação

R\$ 236 bilhões

Valor da operação

27/02/2019

Data da decisão



GSK E PFIZER - JOINT VENTURE

Em junho, o Cade aprovou, condicionada a um Acordo de Desinvestimento, a joint venture formada pelos negócios das divisões de cuidados com a saúde da GSK e da Pfizer. As partes propuseram a venda do negócio de Magnésia Bisurada, que é o único medicamento ofertado pela Pfizer no mercado de antiácidos simples no Brasil.

27/02/2019

Data da notificação

R\$ 38,7 bilhões

Valor da operação

11/06/2019

Data da decisão



IBM E RED HAT - AQUISIÇÃO

Em novembro, a aquisição do controle societário da Red Hat pela IBM foi aprovada sem restrições pelo Cade. O Tribunal concluiu não haver eventuais riscos de adoção de estratégias que possam gerar efeitos negativos à concorrência. Em dezembro, as empresas assinaram acordo com o Cade e se comprometeram a pagar R\$ 57 milhões por terem consumado a operação antes do aval do órgão antitruste.

09/04/2019

Data da notificação

R\$ 131,5 bilhões

Valor da operação

13/11/2019

Data da decisão



Avon e Natura - Aquisição

O negócio envolvendo a compra da Avon pela Natura obteve aval do Cade sem restrições. A superintendência-geral do órgão concluiu haver rivalidade suficiente no mercado de higiene íntima para afastar o risco de eventual exercício de poder de mercado decorrente da operação. O parecer de aprovação foi publicado em novembro.

09/08/2019

Data da notificação

R\$ 15 bilhões

Valor da operação

07/11/2019

Data da decisão

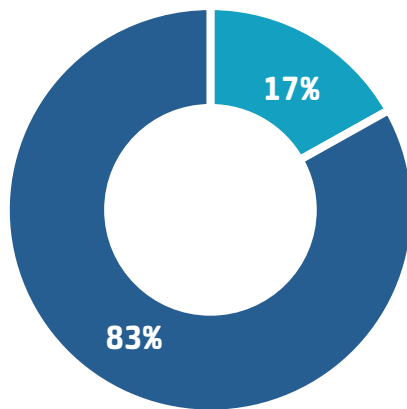


Em 2019, o valor das operações notificadas representou um valor de **1,3 trilhão** de reais.

Tempo de análise

A análise concorrencial de atos de concentração deve ser concluída em até 240 dias, prazo que pode ser ampliado por mais 90 dias, mediante decisão fundamentada do Tribunal Administrativo do Cade. Os atos de concentração são enquadrados pelo Cade como **sumários** (conforme disposto na **Resolução nº 02/2012**), quando considerados mais simples do ponto de vista concorrencial; ou **ordinários**, quando demandam uma análise mais aprofundada. A **Resolução nº 16/2016** determina que a apreciação das operações submetidas ao procedimento sumário deve ser finalizada em até 30 dias.

Processos por tipo julgados em 2019



■ SUMÁRIO - 360 ■ ORDINÁRIO - 73



No ano de 2019, cerca de **83% dos atos de concentração** decididos pelo Cade foram por meio de procedimento sumário e analisados no **prazo médio de 16,8 dias**.

TEMPO MÉDIO (EM DIAS)

29
Geral

16,8
sumário

89,4
ordinário

Operações não notificadas

Atos de concentração que atendam aos critérios legais de notificação obrigatória não podem ser consumados sem autorização prévia do Cade, sob pena de as empresas serem investigadas por meio de Procedimento Administrativo para Apuração de Ato de Concentração Econômica (APAC).

Em 2019, o Tribunal Administrativo julgou cinco casos de APAC. Um deles foi arquivado e os outros quatro foram encerrados por meio de acordos com as partes, em que houve reconhecimento de ocorrência da infração antitruste e compromisso de recolhimento de contribuição pecuniária ao Fundo de Direitos Difusos (FDD).



O Cade toma conhecimento de grande parte dessas operações não notificadas por meio do canal **"Clique denúncia"**, disponível no site da Autarquia.

A Superintendência-Geral iniciou **14 investigações**, resultando em 7 sendo:

2 processos
arquivados

5 APACs
julgados

resultando em:

4 com reconhecimento
de ocorrência da infração
antitruste

1 arquivado por
perda de objeto

Dos acordos celebrados decorreram a aplicação de aproximadamente **R\$ 59,7 milhões** em contribuições aplicadas.

› Macroprocesso: Combater Cartéis e Abuso de Posição Dominante

Este macroprocesso está associado à função repressiva do Cade, visando **à redução de pressões dos agentes econômicos** para aumentos de preços pelo exercício de poder de mercado. **A cessação de práticas anticoncorrenciais** acontece por meio da repressão a cartéis e ao abuso de poder dominante, materializada na investigação e julgamento de pessoas físicas e jurídicas por formação de cartel, por abuso de posição dominante ou outras infrações à ordem econômica.

PRINCIPAIS PRODUTOS ENTREGUES:

- ✔ Julgamentos realizados;
- ✔ Processos investigados;
- ✔ Acordos estabelecidos (Termo de Cessação de Conduta e Acordo de Leniência);
- ✔ Contribuições pecuniárias aplicadas (acordadas);
- ✔ Contribuições pecuniárias arrecadadas (acordadas);
- ✔ Multas aplicadas (condenação) e Multas arrecadadas (condenação).

Condutas Anticompetitivas

O Cade é responsável por investigar e punir toda e qualquer prática adotada por um agente econômico que possa causar danos à livre concorrência, mesmo que o infrator não tenha tido a intenção de prejudicar o mercado. Empresas condenadas por ilícitos concorrenciais estão sujeitas a pagar multas e a outras penas acessórias, como proibição de participar de licitações públicas.

Cartel

É o acordo explícito ou implícito entre concorrentes de um setor econômico com objetivo de combinar preços ou qualquer outra condição de mercado. Por meio de ação coordenada entre empresas que deveriam concorrer entre si, restringe-se a competição, a oferta de produtos e serviços e a livre flutuação de preços.

Conduta unilateral

São práticas abusivas cometidas por um agente que possui posição dominante no mercado em que atua. Entre os ilícitos capazes de gerar prejuízos ao ambiente competitivo estão, por exemplo, criação de barreiras à entrada de novos concorrentes, exigência de exclusividade, imposição de preços de revenda e prática de preços predatórios.

Influência à conduta uniforme

É a adoção de medidas que visam uniformizar a atuação de concorrentes. Um exemplo dessa conduta é o estabelecimento de tabela de preços, normalmente elaborada por associações e sindicatos. Os efeitos dessa prática são semelhantes aos de um cartel.

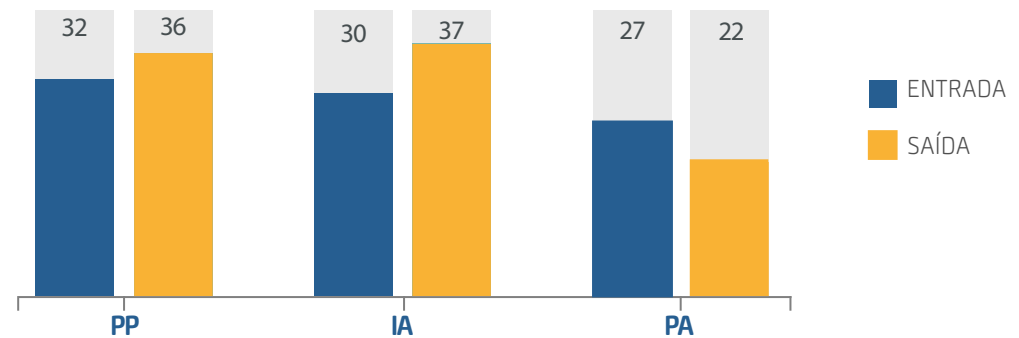
No combate a condutas anticompetitivas, compete à SG promover a investigação diante de indícios de infração à ordem econômica, bem como instaurar e instruir processo administrativo sancionador.

O Procedimento Preparatório (PP) tem por finalidade apurar se determinada conduta trata de matéria de competência do Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência (SBDC). Ao final da instrução do PP, a SG pode decidir pelo arquivamento do procedimento ou pela instauração de inquérito administrativo.

O Inquérito Administrativo (IA), procedimento investigatório de natureza inquisitorial, é instaurado pela SG para apuração de infrações à ordem econômica, quando os indícios não

forem suficientes para a instauração de Processos Administrativo (PA). O IA pode ser instaurado de ofício ou em face de representação fundamentada de qualquer interessado.

FLUXO DE PROCESSOS NA SG



INVESTIGAÇÕES INSTAURADAS EM 2019

39 CARTEL

36 CONDUTA UNILATERAL

14 CONDUTA COMERCIAL UNIFORME

11 ACORDOS DE LENIÊNCIA

3 OPERAÇÕES DE BUSCA E APREENSÃO

CASOS CONCLUÍDOS

44 CARTEL

40 CONDUTA UNILATERAL

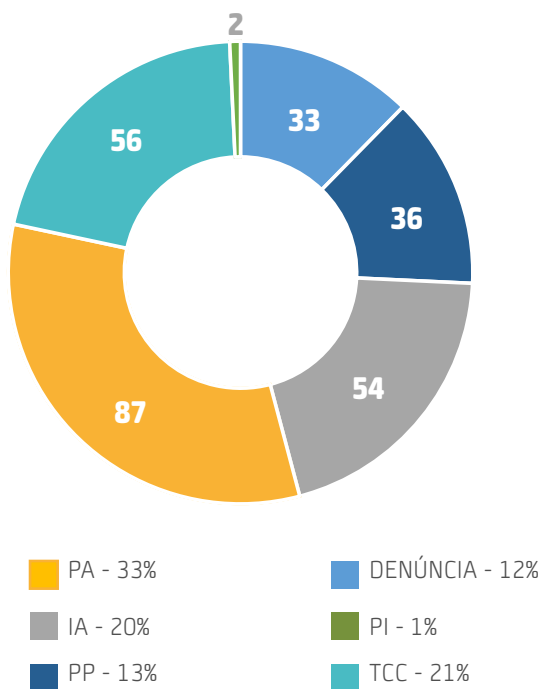
11 CONDUTA COMERCIAL UNIFORME

Em 2019 foram abertas **89** investigações pela SG. Em contrapartida, foram concluídas análises de **95 processos**.

Além disso, também foi registrada a entrada de **140 denúncias de condutas**, sendo que **133 foram arquivadas**.

Ao término de 2019, a SG contava com um estoque de **265 processos** com a seguinte classificação:

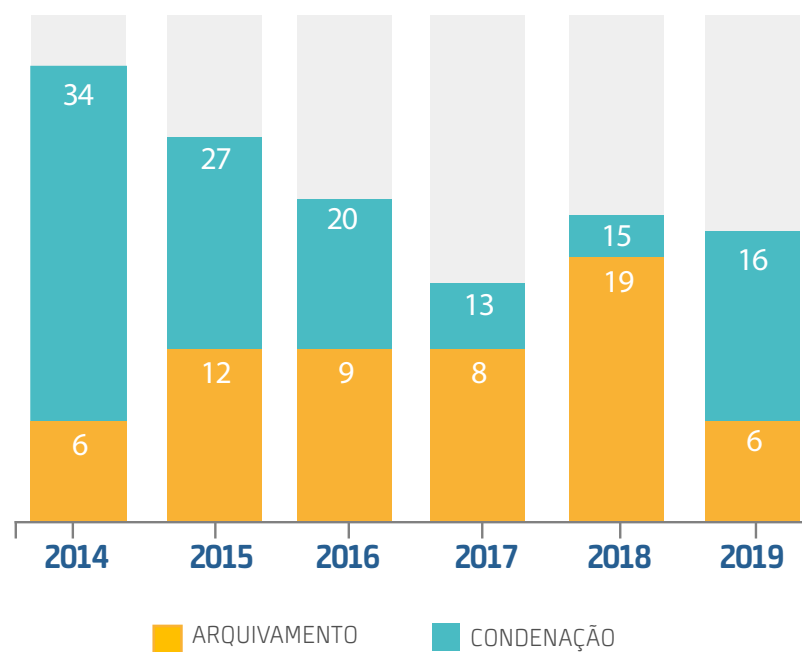
ESTOQUE DE PROCESSOS



Por meio do Processo Administrativo para Imposição de Sanções Administrativas por Infrações à Ordem Econômica (PA), o Cade pode concluir pela existência de infração contra a ordem econômica e determinar a aplicação de multa ou de outras penalidades, como a proibição de participar de licitações públicas.

Em 2019, dos 22 PA encaminhados ao Tribunal, em 72% deles houve manifestação pela condenação de pessoas físicas ou jurídicas.

TEOR DOS PARECERES DA SG EM PA



Enquanto o PA é decidido de forma terminativa pelo Tribunal, a Lei nº 12.529/2011 assegura a esta Entidade também a possibilidade de avocar PP ou IA arquivados pela SG, mediante provocação de um conselheiro e em decisão fundamentada.

Em 2019 ocorreram dois pedidos de avocação em Inquérito Administrativo homologados pelo Tribunal, sendo que em um deles determinou o retorno do processo à SG para continuidade das investigações e, em outro, houve distribuição a membro do Conselho, que decidiu pela manutenção do arquivamento.

28 CASOS JULGADOS PELO TRIBUNAL

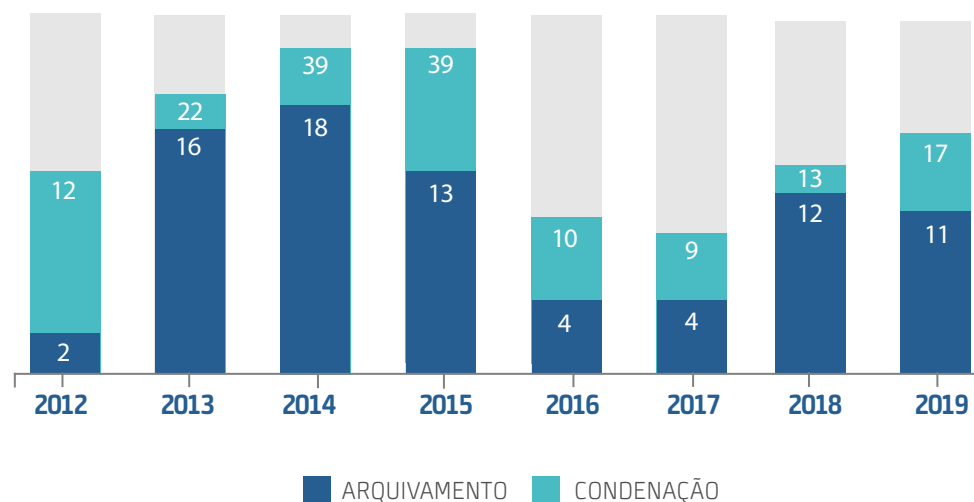
EM 2019

15 CARTEL

10 CONDOTA UNILATERAL

3 CONDOTA COMERCIAL UNIFORME

SÉRIE HISTÓRICA DE PA JULGADOS PELO TRIBUNAL



Ressalta-se que em 2019 o Cade contava com um **estoque** de apenas **10,2%** dos processos de conduta anticompetitivas com **mais de 5 anos**, o que demonstra a crescente eficiência da Autarquia na finalização de processos punitivos contra infrações à ordem econômica.

Multas aplicadas em Processos Administrativos

O Tribunal do Cade decidiu pela condenação em **11 processos administrativos**, o que implicou na aplicação de multas no montante de **R\$ 792.583.184,70**. A maioria das condenações em PA foi referente à prática de cartel.

> OS PRINCIPAIS CASOS JULGADOS DE CONDUTAS ANTICOMPETITIVAS DE 2019:



CARTEL DO METRÔ

Em julho, o Cade aplicou multa de R\$ 535,1 milhões a 11 empresas e 42 pessoas físicas por cartel em licitações públicas de trens e metrô realizadas nos estados de São Paulo, Distrito Federal, Minas Gerais e Rio Grande do Sul. Ao menos 26 certames foram prejudicados pelos conluíus, que duraram de 1999 a 2013.



CARTEL DE DISTRIBUIÇÃO E REVENDA DE COMBUSTÍVEIS EM BH (MG)

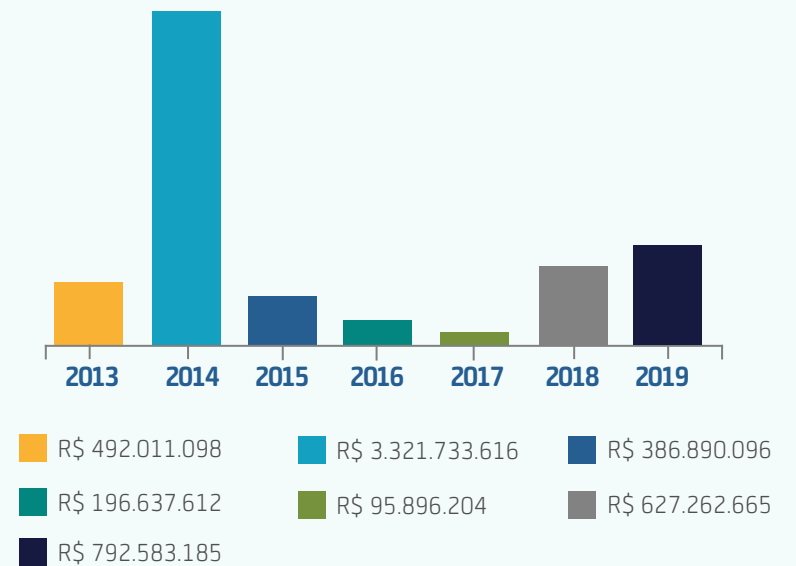
Em abril, o Cade condenou 27 postos de gasolina, 2 distribuidoras e 12 pessoas físicas por prática de cartel e outras infrações à ordem econômica no mercado de distribuição e revenda de combustíveis na região metropolitana de Belo Horizonte, Minas Gerais. No total, foram aplicadas multas que somam R\$ 156,9 milhões.



PROCESSOS DO GOOGLE

Ao longo de 2019, o Cade julgou e arquivou três processos envolvendo supostas condutas anticompetitivas do Google. Nas investigações realizadas pela Autarquia, não foram identificados prejuízos à concorrência no mercado de busca na internet. O órgão antitruste também concluiu não haver evidências de que o Google teria realizado cópia de conteúdo de concorrentes nem adotado cláusulas abusivas em contratos de sua plataforma de anúncios.

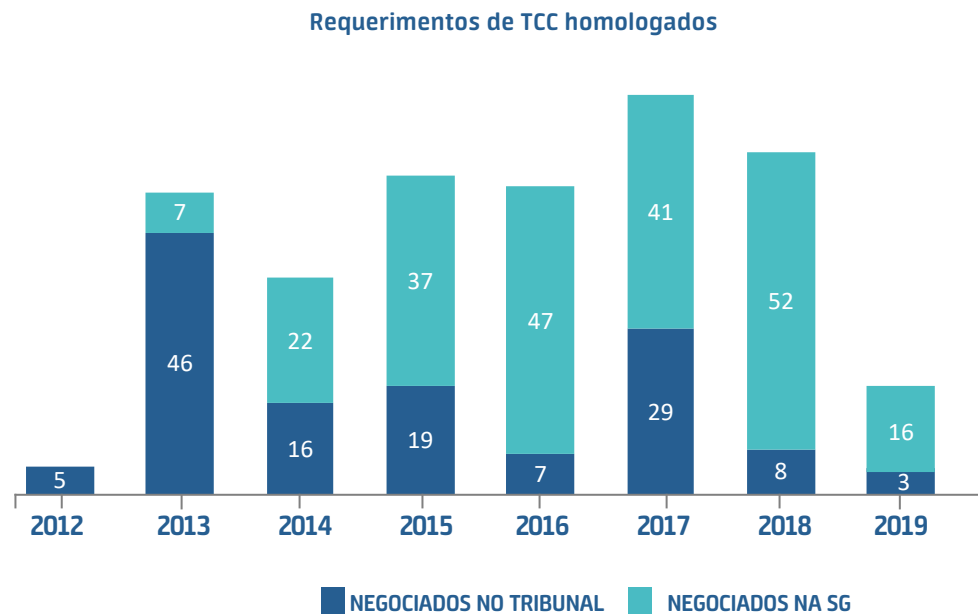
MULTAS EM PROCESSOS ADMINISTRATIVOS



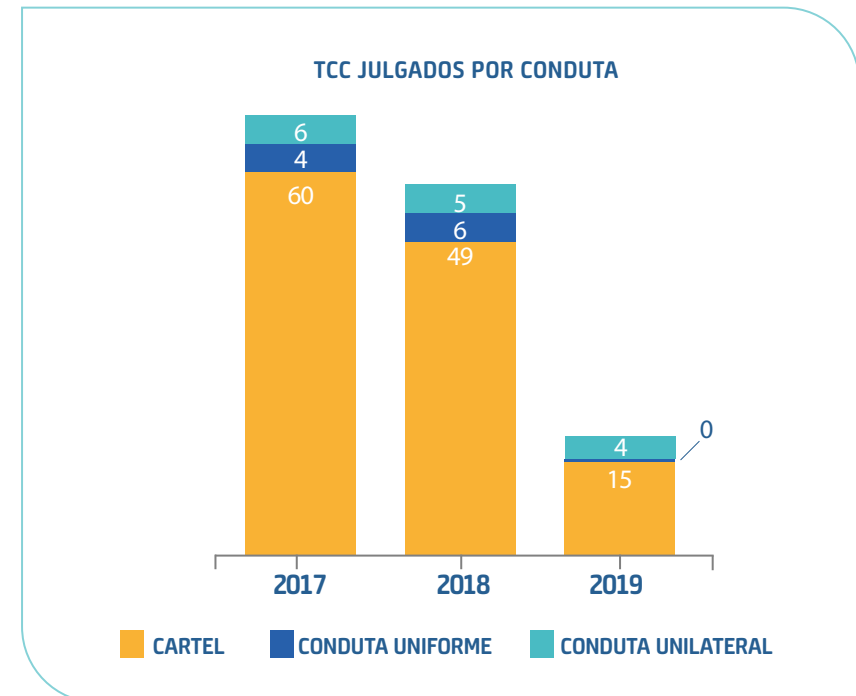
Termo de Compromisso de Cessação

O Termo de Compromisso de Cessação (TCC) é um acordo firmado entre o Cade e empresas ou pessoas físicas investigadas por suposta infração à ordem econômica. Por meio deste instrumento, os signatários se comprometem a suspender as práticas que geraram as suspeitas das condutas anticompetitivas e, também, sujeitam-se ao pagamento de contribuições pecuniárias. Ademais, podem ser estabelecidas outras medidas que estimulem ou reestabeleçam a concorrência no mercado.

Em 2019, o Plenário do Cade homologou 19 requerimentos de TCC.



Nota-se que no julgamento de TCC é observado maior volume relacionado à prática de [cartel](#).



Em razão desses acordos, foram aplicados **R\$ 167.596.654,08** em contribuições pecuniárias.

OS PRINCIPAIS CASOS DE TCC DE 2019:



TCCS NO MERCADO DE AUTOPEÇAS

O Cade homologou, em 2019, oito Termos de Compromisso de Cessação em sete investigações de cartel no mercado de autopeças. Pelos acordos, os compromissários reconheceram participação nas práticas ilícitas e se comprometeram a cessar as condutas anticompetitivas e a recolherem contribuição pecuniária no valor total de R\$ 120.084.528,58.

TCCS PETROBRAS



Em 2019, o Cade negociou dois acordos históricos com a Petrobras. Por meio dos TCCs celebrados, a empresa se comprometeu a vender ativos no mercado de gás natural e oito refinarias de petróleo, incluindo os ativos relacionados a transporte de combustível. Os acordos encerram investigações em curso na Autarquia sobre supostas condutas anticompetitivas da estatal.

A celebração dos dois TCCs com a Petrobras faz parte de um objetivo mais amplo do Cade que é o de tornar o mercado de combustíveis do Brasil mais competitivo, com menos barreiras à entrada de novos concorrentes e, portanto, mais eficiente e menos suscetível a condutas anticoncorrenciais em todos os segmentos da cadeia do Petróleo: exploração, refino, distribuição e revenda.

Assim, o primeiro TCC, assinado em junho, suspendeu o inquérito administrativo que apurava suposto abuso de posição dominante, por parte da estatal, no mercado de refino de petróleo. Pelo acordo, a Petrobras se comprometeu a vender oito refinarias, incluindo os ativos relacionados a transporte de combustível. A medida visa aumentar a concorrência no mercado nacional de refino, até então explorado quase integralmente pela empresa, por meio da entrada de novos agentes que atrairiam investimentos para o setor.

Já o TCC no mercado de gás natural foi celebrado entre o Cade e a Petrobras em julho. O objetivo principal do acordo foi mitigar os principais problemas estruturais desse mercado, também explorado quase integralmente pela Petrobras. O Termo de Compromisso estimula a entrada de novas empresas e de novos investimentos nacionais e internacionais no setor. Pelo acordo, a estatal se comprometeu a vender as transportadoras Nova Transportadora do Sudeste, Transportadora Associada de Gás e Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil. A empresa também concordou em alienar sua participação acionária indireta em companhias distribuidoras. A assinatura do TCC suspendeu investigações em curso na Autarquia sobre supostas condutas anticompetitivas da empresa no mercado de gás natural.

Atuação do Tribunal

O Tribunal Administrativo é entidade judicante do Cade, responsável pela decisão sobre a existência de infração à ordem econômica e por aplicar as penalidades previstas em lei sobre os processos administrativos instaurados pela superintendência-geral. Além disso, o Tribunal ordena providências que conduzem a cessação de infração à ordem econômica, bem como aprova os termos do compromisso de cessação de prática, além de determinar à SG a fiscalização de seu cumprimento.

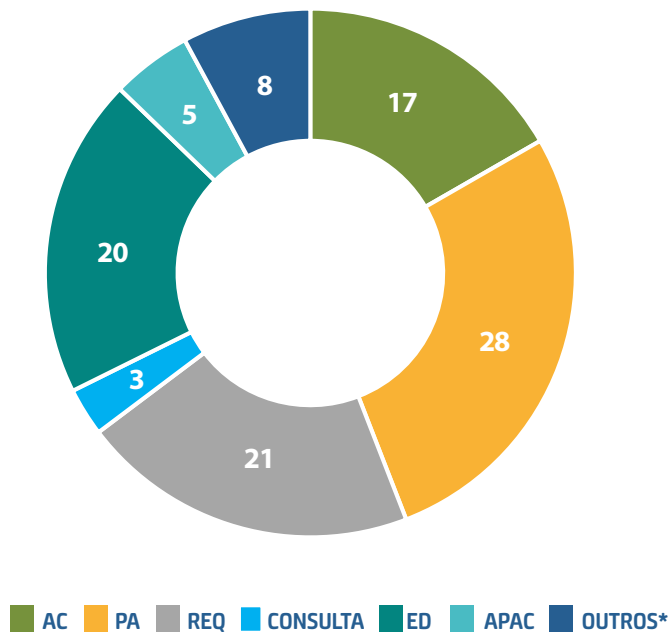
Em 2019 foram realizadas **24 sessões de distribuição**, que ensejaram o encaminhamento ao Tribunal Administrativo de:

- 22** PROCESSOS ADMINISTRATIVOS
- 14** ATOS DE CONCENTRAÇÃO
- 4** CONSULTAS
- 5** APAC
- 2** RECURSOS VOLUNTÁRIOS EM MEDIDA PREVENTIVA
- 1** INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

No exercício foram realizadas **17 sessões de julgamento** conforme calendário aprovado pelos integrantes do Plenário, publicado no Diário Oficial da União e divulgado em campo próprio no sítio eletrônico da Autarquia.

Após a última sessão de julgamento do ano, em 11 de dezembro de 2019, o Tribunal Administrativo acumulou o volume de **102 julgamentos**.

TOTAL DE PROCESSOS JULGADOS PELO TRIBUNAL



* Recurso Voluntário e Recurso em APAC

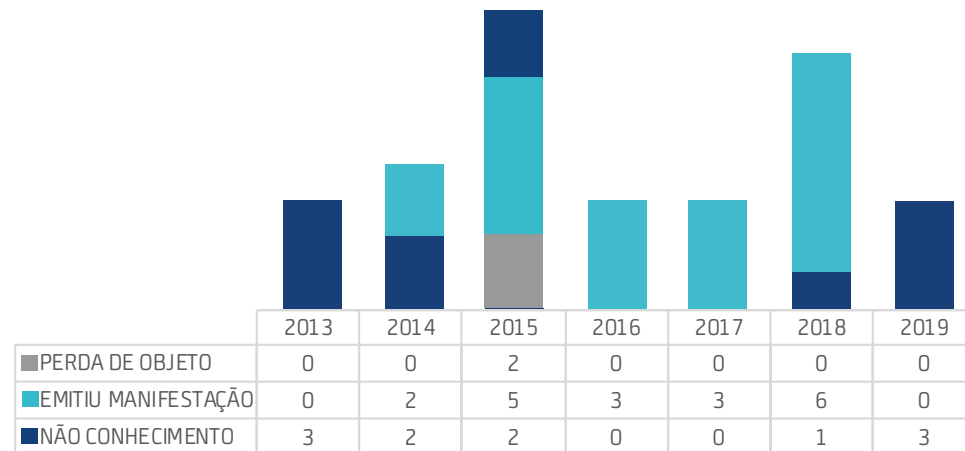
Consultas ao Tribunal Administrativo

Em 2019, o Tribunal recebeu quatro consultas, tendo rejeitado de plano todos os casos. Este procedimento está disciplinado pela **Resolução nº 12/2015** do Cade.

As consultas podem versar sobre:

- ✓ A interpretação da legislação ou da regulamentação do Cade atinentes ao controle de atos de concentração, em relação a certas operações ou situações de fato adequadamente definidas.
- ✓ A licitude de atos, contratos, estratégias empresariais ou condutas de qualquer tipo, já iniciadas pela parte consulente; ou concebidas e planejadas, mas ainda não iniciadas.

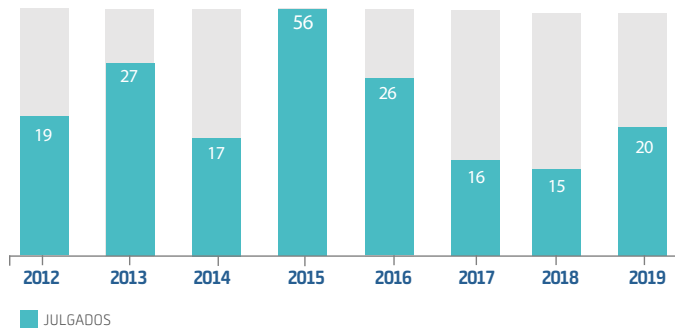
CONSULTAS AO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO



Acesse a Resolução nº 12/2015 do Cade.

Os julgamentos do Plenário do Tribunal são decisões definitivas no âmbito do Poder Executivo, cabendo apenas a interposição de Embargos Declaratórios e de Reapreciação. No ano de 2019, o número de embargos de declaração julgados teve um aumento de 25% em relação ao ano anterior.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO



Dentre outros procedimentos, o Tribunal julgou **1 Pedido de Reapreciação** e **2 Recursos Voluntários em Medida Preventiva**.

O Plenário, por maioria, deu parcial provimento ao Recurso voluntário em Medida Preventiva interposto pela Itaú Unibanco e a Redecard, contudo manteve a medida preventiva aplicada pela Superintendência-Geral, no âmbito do processo administrativo nº 08700.002066/2019-77, que investiga supostas condutas anticompetitivas no mercado de meios de pagamento.

O Tribunal do Cade aplicou, por unanimidade, medida preventiva contra as empresas Sem Parar e ConectCar Soluções de Mobilidade Eletrônica após Recurso Voluntário interposto pela Companhia Brasileira de Soluções e Serviços ("CBSS" ou "Veloe") em face da decisão da SG, que indeferiu a medida preventiva requerida nos autos do Inquérito Administrativo nº 08700.006268/2018-15, que também investiga supostas condutas anticompetitivas no mercado de meios de pagamento.

Acordos de leniência

O Programa de Leniência permite que empresas e/ou indivíduos que participam ou que participaram de um cartel ou de outra prática anticoncorrencial coletiva celebrem acordo de leniência com o Cade. Os signatários desse acordo devem se comprometer a cessar a conduta ilegal, a denunciar e confessar a participação na prática da infração à ordem econômica, bem como a cooperar com as investigações, apresentando informações e documentos relevantes para o detalhamento da conduta a ser investigada.

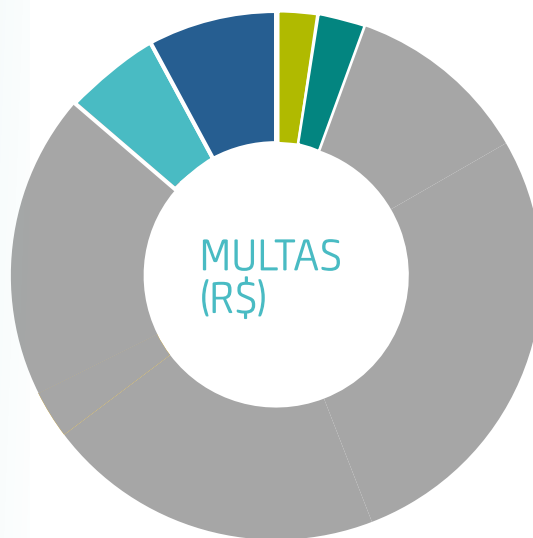
Em 2019, o Programa de Leniência resultou em **11 Acordos de Leniência**, **um aditivo de acordo**, bem como **um benefício de "Leniência Plus"**, que ocorre quando os investigados em um processo de cartel delatam outro caso de colusão que não era de conhecimento das autoridades de defesa da concorrência.



Montante de multas aplicadas pelo Cade

O montante de multas pagas e contribuições recolhidas no ano de 2019 foi de **R\$ 548.250.394,11**

MULTAS PAGAS X TIPOS DE PAGAMENTO



- TCC - R\$ 445.115.232,68
- PAGAMENTO VOLUNTÁRIO - R\$ 53.812.779,07
- ACORDO JUDICIAL - R\$ 47.899.584,91
- ACORDO DE CONTROLE DE CONCENTRAÇÕES
R\$ 901.969,71
- EXECUÇÃO FISCAL - R\$ 250.827,74

Arrecadação do Cade ao FDD

O Fundo de Defesa de Direitos Difusos (FDD) é gerido pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública e os recursos provêm de multas aplicadas pelo Cade, além de condenações judiciais em ações relacionadas a outros direitos difusos. Os recursos do fundo são retornados à sociedade por meio do financiamento de projetos nas áreas de meio ambiente, direito do consumidor, direito da concorrência e patrimônio histórico, cultural e artístico.



O TOTAL ARRECADADO PELO CADE DESDE A VIGÊNCIA DA LEI Nº 12.529/2011 É DE:
R\$ 2.964.629.534,74



EM 2019, O CADE FOI O ÓRGÃO QUE MAIS ARRECADOU RECURSOS PARA O FDD:
R\$ 548.250.394,11

› Macroprocesso: Gerir ações de garantia da efetividade das decisões do Cade

Este macroprocesso visa garantir a plena execução das decisões do Tribunal do Cade por meio do acompanhamento das decisões e, assim, agilizar a sua judicialização quando às essas não são cumpridas voluntariamente pelas partes. Além disso, busca oferecer apoio ao cidadão na busca de reparação a danos causados por delitos concorrenciais, disponibilizando a documentação para reparação de danos, bem como o reestabelecimento da ordem econômica.

PRINCIPAIS PRODUTOS ENTREGUES:

- ✓ Acompanhamento realizado de decisões não cumpridas voluntariamente pelas partes que são judicializadas pelo Cade.
- ✓ Demandas de disponibilização de documentação para cidadãos que buscam reparação de danos atendidas.

DECISÕES CONFIRMADAS NO PODER JUDICIÁRIO

78,6%	De 28 sentenças com análise de mérito, 22 foram favoráveis ao Cade
74,4%	De 43 decisões provisórias de mérito (antecipação de tutela e liminares), 32 foram favoráveis ao Cade
59,3%	De 27 acórdãos (ou decisões monocráticas) com análise de mérito, 16 foram favoráveis ao Cade
41%	De 22 decisões de antecipação de tutela recursal, 9 foram favoráveis ao Cade

Total: De **120 decisões**, 79 foram favoráveis ao Cade o que corresponde a **66%**

Ações trabalhistas contra o Cade

Desde 2018, não houve interposição de ações trabalhistas contra a Autarquia. Cabe mencionar que, no período compreendido entre 2012 a 2017, foram executadas 22 ações trabalhistas contra o Conselho. Atualmente, as ações trabalhistas contra o Cade são conduzidas pela Equipe Regional de Matéria Trabalhista da 1ª Região (PRF/PGF/AGU).

Destaca-se, para este macroprocesso, o importante papel da **Procuradoria Federal Especializada junto ao Cade – PFE/Cade**.

CARTEL DE TRENS:



Em julho de 2019, o cartel de trens foi julgado pelo Tribunal Administrativo do Cade, resultado de uma das maiores investigações da história da Autarquia. Nesse caso, a PFE/Cade participou ativamente, viabilizando o julgamento do caso por meio da suspensão de segurança nº 3099, proposta perante o Superior Tribunal de Justiça.



MERCADOS DISRUPTIVOS DIGITAIS:

A PFE também assessorou o Conselho nos pareceres do caso Google, estabelecendo parâmetros jurídicos para análise de possíveis condutas anticompetitivas em mercados disruptivos digitais, tema que ainda está em construção na doutrina concorrencial.



MERCADO DE REFINO DE PETRÓLEO:

Foi realizada uma representação à Superintendência-Geral para investigar possíveis condutas anticompetitivas oriundas de abuso de posição dominante da Petrobrás no mercado de refino de petróleo. Além dessas ações, o Cade obteve um importante precedente perante o Supremo Tribunal Federal no Recurso Extraordinário nº 1083955. Ao estabelecer a competência e a expertise do Cade para decisão sobre a matéria concorrencial, o STF consagrou a necessidade de deferência judicial às decisões do Conselho.

› Macroprocesso: Disseminar a Cultura da Concorrência

O macroprocesso está relacionado à função educativa do Cade e atua para o fomento, produção e disseminação do conhecimento sobre defesa da concorrência; prestação de esclarecimento sobre a política de defesa da concorrência; e sensibilização da sociedade para a concorrência como um valor social.

PRINCIPAIS PRODUTOS ENTREGUES:

- ✔ Eventos nacionais e internacionais realizados ou promovidos;
- ✔ Cursos disponibilizados;
- ✔ Estudos publicados;
- ✔ Programas de intercâmbio executados;
- ✔ Estudos para promover a cultura da concorrência realizados e Bases de conhecimento técnico sobre defesa da concorrência ampliada e disponibilizada.

Nesse sentido, seguem as principais atividades realizadas no exercício de 2019:

DEPARTAMENTO DE ESTUDOS ECONÔMICOS – DEE

Pareceres

O DEE tem a atribuição de assessorar a Superintendência-Geral e o Tribunal Administrativo de Defesa Econômica na instrução e análise de processos administrativos que tratam de atos de concentração e condutas anticompetitivas. Neste sentido, o Departamento elabora estudos e pareceres econômicos, de ofício ou por solicitação do Plenário do Tribunal, do Presidente, do Conselheiro-Relator ou do Superintendente-Geral, zelando pelo rigor e pela atualização técnica e científica das decisões do Cade.

Além desses, são elaborados pareceres formais de **advocacy** emitidos a governos, a reguladores e a legisladores.

Em 2019, foram emitidos **26 pareceres**, sendo:

- 11** sobre **advocacy**
- 6** sobre condutas
- 5** sobre atos de concentração
- 4** de caráter institucional

Documentos de Trabalho

Os Documentos de Trabalho produzidos pelo DEE têm por objetivo a divulgação de estudos econômicos referentes às áreas de atuação do Cade, seja para aprimorar a análise de fusões e aquisições, seja para ajudar no processo de investigação de condutas nocivas à livre concorrência, bem como para promover a advocacia da concorrência nos setores públicos e privados. Além de dar visibilidade ao trabalho do corpo técnico do Cade e de pessoas envolvidas nos temas relacionados, espera-se aprimorar as análises da Instituição.

As opiniões emitidas nos Documentos de Trabalho são de exclusiva e inteira responsabilidade do(s) autor(es), não exprimindo, necessariamente, o ponto de vista do Cade ou do Ministério da Justiça.

Veja os principais Documentos de Trabalho publicados no ano de 2019:

- ✔ Documento de Trabalho nº 01/2019 - Mensurando os benefícios de combate a cartéis: o caso do cartel de britas
- ✔ Documento de Trabalho nº 02/2019 - Probabilidade de investigação e aplicação de medidas antidumping para a indústria brasileira: Efeitos para a concorrência

- ✓ Documento de Trabalho nº 03/2019 - Avaliação *ex post* de ato de concentração: o caso Sadia-Perdigão
- ✓ Documento de Trabalho nº 04/2019 - Mensurando os benefícios de combate a cartéis: o caso do cartel de combustíveis no Distrito Federal
- ✓ Documento de Trabalho nº 05/2019 - *Using the Moran's I to detect Bid Rigging in Brazilian Procurement Auctions*

Cadernos do Cade

A série de estudos **Cadernos do Cade** consolida, sistematiza e divulga a jurisprudência do Cade relativa a um mercado específico, considerando seus aspectos econômicos e concorrenciais.

A sistematização das informações e sua divulgação pretende aumentar a transparência das decisões do Cade, possibilitando à sociedade maior conhecimento sobre os posicionamentos já firmados pela instituição.

Cadernos publicados em 2019:

Caderno sobre Meios de Instrumentos de Pagamento:

a motivação do estudo se deu, em grande parte, à forte expansão da indústria de cartões nos últimos anos e à necessidade de fomentar essa agenda de pesquisa que ainda é escassa.

Caderno sobre Mercado de Cimento no Brasil: o estudo compilou trajetórias metodológicas adotadas pelo Tribunal, ao longo dos anos, sobre a análise econômica do setor de cimento.

Guias do Cade

Os guias do Cade têm como propósito estabelecer diretrizes sobre temas relativos à política de defesa da concorrência ou a procedimentos institucionais, bem como fornecer interpretação das normas existentes.

- ✓ **Guia para Envio de Dados:** o documento orienta o mercado a respeito da padronização de envio de informações solicitadas pela autoridade antitruste, de modo a aprimorar e tornar mais célere a análise dos casos.
- ✓ **Guia de Combate a Cartéis em Licitações:** lançado em dezembro, o guia consolida a experiência institucional adquirida pelo Cade nos mais de 20 anos de atuação no combate a cartéis em procedimentos licitatórios, sendo um estudo indispensável para todos os órgãos estatais, de todos os entes federativos.
- ✓ **Guia para Operacionalização de Cooperação Técnica com Órgãos de Persecução e Controle:** o documento busca disseminar os procedimentos que orientam o apoio da Autarquia a instituições responsáveis pela investigação de condutas anticompetitivas.

Seminários de Economia de Defesa da Concorrência

O projeto tem como objetivo realizar uma série de seminários periódicos, cujos palestrantes são, preferencialmente, acadêmicos – doutorandos ou professores – que estejam desenvolvendo pesquisas sobre temas de organização industrial ou métodos quantitativos aplicados a questões concorrenciais.

Pode-se também convidar estudiosos que tenham familiaridade com a prática antitruste – por exemplo, ex-Conselheiros. Os Seminários têm também o objetivo de capacitar o corpo técnico do Cade em temas de Economia aplicados à política antitruste e difundir a importância da análise econômica na prática da defesa da concorrência.

Alguns dos principais Seminários promovidos em 2019:

- ✓ Previsão utilizando *Machine Learning*
- ✓ Danos de cartel: metodologias de cálculo do sobrepreço, efeito repasse (*pass-on*) e multa ótima
- ✓ Probabilidade de petição e aprovação de *antidumping* para firmas industriais brasileiras – efeitos para a concorrência
- ✓ Digital BRICS
- ✓ *General developments around the world*
- ✓ *Harmonizing Consumer Protection and Antitrust*
- ✓ *Data uses and misuses*
- ✓ *Evidence of exclusion and damages*
- ✓ *Digital Keynote Speaker*
- ✓ *Remedies in Digital Markets*

Observatórios da Concorrência

São eventos de capacitação destinados exclusivamente aos servidores do Cade e de outros órgãos públicos (Ministérios, Secretarias, Agências Reguladoras etc.), cujas áreas de atuação se relacionem com os temas a serem abordados nas apresentações. A iniciativa se propõe a mapear redes de especialistas em setores estratégicos e a organizar painéis para discussões setoriais relevantes para o Cade.

Observatórios ocorridos em 2019:

- ✓ **Workshop** Cade na Era Digital: novos desafios para a política da concorrência
- ✓ Análise concorrencial realizada pelo Cade
- ✓ O setor mineral brasileiro: dinâmica e arcabouço legal
- ✓ **Benchmarking** sobre dosimetria de penalidades aplicadas a condutas anticompetitivas
- ✓ Regulação e Concorrência no Mercado de Instrumentos de Pagamentos

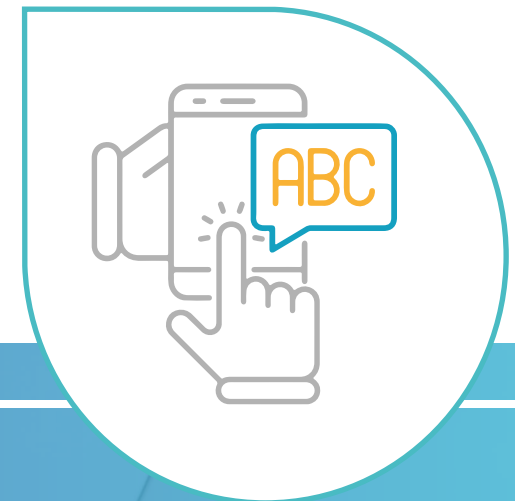
Participação do DEE em Comissões do Congresso Brasileiro

Câmara dos Deputados

- ✓ Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços
 - Projeto de Lei nº 6.407/2013 (Lei do Gás)
 - Verticalização do setor de combustíveis líquidos no Brasil
- ✓ Comissão de Viação e Transportes
 - Novas regras para a distribuição de “slots”
 - Discussão do Projeto de Lei nº 448, de 2019 (limite máximo de comissão cobrada pelas empresas de transporte remunerado privado individual)
 - Situação dos principais aeroportos do Brasil
- ✓ Comissão de Defesa do Consumidor
 - Atuação do Ecad na cobrança de direitos autorais

Senado Federal

- ✓ Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo
 - Política de preços dos combustíveis pela Petrobras, suas consequências na atração de investimentos em refino e infraestrutura logística e impacto para os consumidores
- ✓ Comissão de Infraestrutura
 - Preço das passagens, a franquia de bagagens e a recente abertura do mercado aéreo brasileiro para participação de empresas estrangeiras.



CURSOS EAD (ENSINO A DISTÂNCIA)

No ano de 2019 foram concebidos 2 (dois) cursos na temática da defesa da concorrência e direito econômico, em parceria com a Escola Nacional de Administração Pública (Enap) e, posteriormente, ofertados online pela Escola Virtual de Governo (EVG). São eles:

- ✓ Prevenção e Detecção de Cartéis em Licitações
- ✓ Programa de Leniência Antitruste do Cade



Clique e acesse as páginas dos cursos oferecidos pelo Cade

› Macroprocesso: Promover a Cooperação Governamental Internacional para o Controle de Concentrações e Combate a Condutas Anticompetitivas

O macroprocesso tem como objetivos:

- a)** fazer com que as práticas do Cade sejam equiparadas aos melhores padrões internacionais, por meio de cooperação com outras agências de defesa da concorrência, para agilizar processos e proferir decisões equilibradas em casos multilaterais;
- b)** identificar e adaptar boas práticas internacionais para o Cade operar nos melhores padrões internacionais;
- c)** estabelecer o protagonismo do Brasil na agenda antitruste internacional por meio de cooperação com outras agências de defesa da concorrência;
- d)** ampliar a capacidade de implementação da política de defesa da concorrência com a cooperação de outros órgãos intervenientes;
- e)** realizar cooperação com outras agências de defesa da concorrência para agilizar processos e proferir decisões equilibradas em casos multilaterais.

Trata-se, ainda, de garantir que os procedimentos e penalidades impostos em diferentes países sejam harmônicos entre si e não gerem dupla penalização ou fragilidade jurídica.

PRINCIPAIS PRODUTOS ENTREGUES:

- ✓ Acordos de cooperação com outras agências celebrados;
- ✓ Boas práticas identificadas;
- ✓ Boas práticas nos processos de trabalho do Cade internalizadas;
- ✓ Construção da Agenda Antitruste internacional apoiada;
- ✓ Eventos internacionais sobre antitruste sediados pelo Cade;
- ✓ Eventos internacionais sobre antitruste com participação ativa do Cade;
- ✓ Acordos de cooperação com outras agências de defesa da concorrência celebrados;
- ✓ Missões técnicas promovidas;
- ✓ Processos, em caso multilaterais, decididos por meio de procedimentos harmônicos e com penalidades que não gerem dupla penalização ou fragilidade jurídica e Mecanismos de aplicação da política de defesa da concorrência por outros órgãos de governo implantados.



CAMEX

CADE

O Cade passou a integrar, em outubro de 2019, o Comitê-Executivo da Gestão da Câmara de Comércio Exterior (CAMEX) do Ministério da Economia como convidado em caráter permanente.

O principal objetivo é fazer a integração das políticas de defesa comercial com as políticas de defesa da concorrência, auxiliando a geração e a promoção de melhorias nas políticas de comércio exterior.

Outras realizações no âmbito deste macroprocesso também foram relatadas no **Capítulo 1 – Visão Geral Organizacional e Ambiente Externo.**

› Transformação Digital

As tecnologias digitais estão cada vez mais presentes na vida de todos os brasileiros. Para que o país possa tirar pleno proveito da revolução digital, colhendo todos os benefícios que a sociedade da informação e do conhecimento tem a oferecer, a economia nacional deve se transformar, com dinamismo, competitividade e inclusão, absorvendo a digitalização em seus processos, valores e conhecimento.

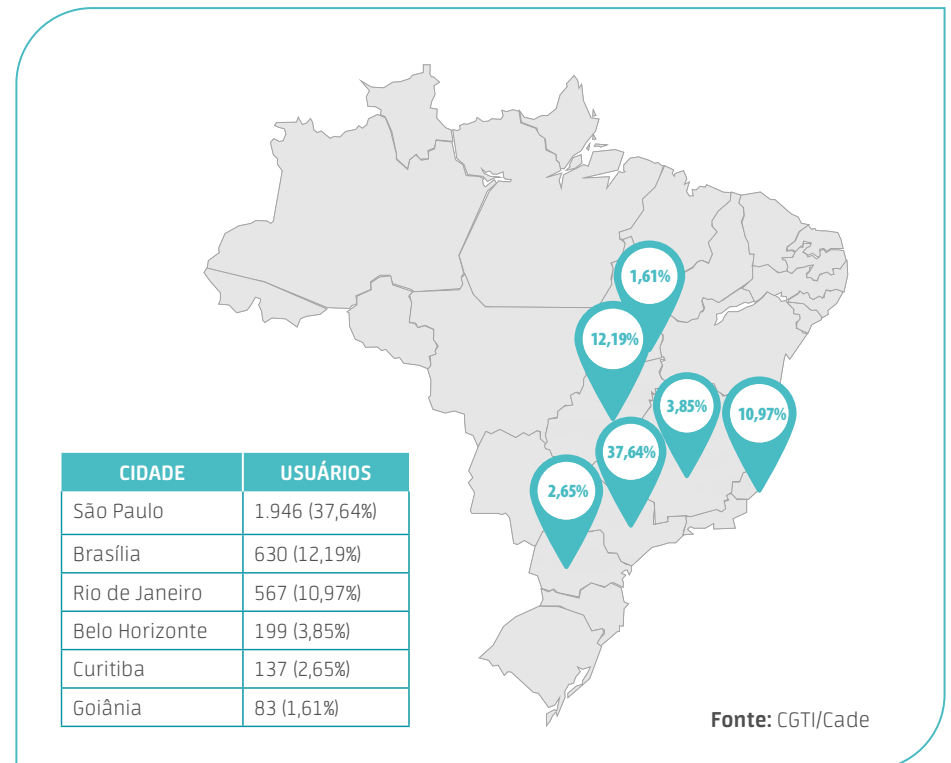
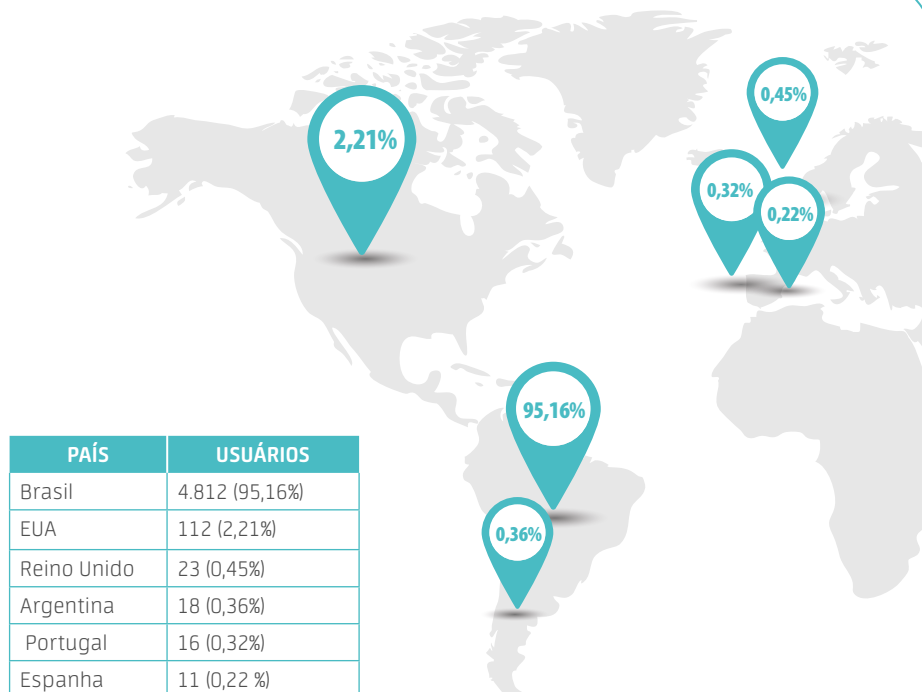
Com essas questões em mente, o Cade vem se esforçando para avançar na transformação digital dos seus serviços públicos. Há atualmente na Autarquia algumas iniciativas voltadas para a digitalização de serviços que afetam diretamente os cidadãos.

Veja, a seguir, iniciativas de transformação digital que proporcionaram muito mais eficiência e acessibilidade aos serviços públicos:

Busca avançada de Ato de Concentração

Em abril de 2019 foi lançada a solução **Pesquisa Avançada de Ato de Concentração**. A ferramenta permite consultar os atos de concentração decididos pela Autarquia desde 2015. Com mais de 90 opções de filtros, o usuário poderá realizar a busca pelas características das transações.

gov.br Ressalta-se que, em 2019, foram mais de **10.000 acessos** à ferramenta.



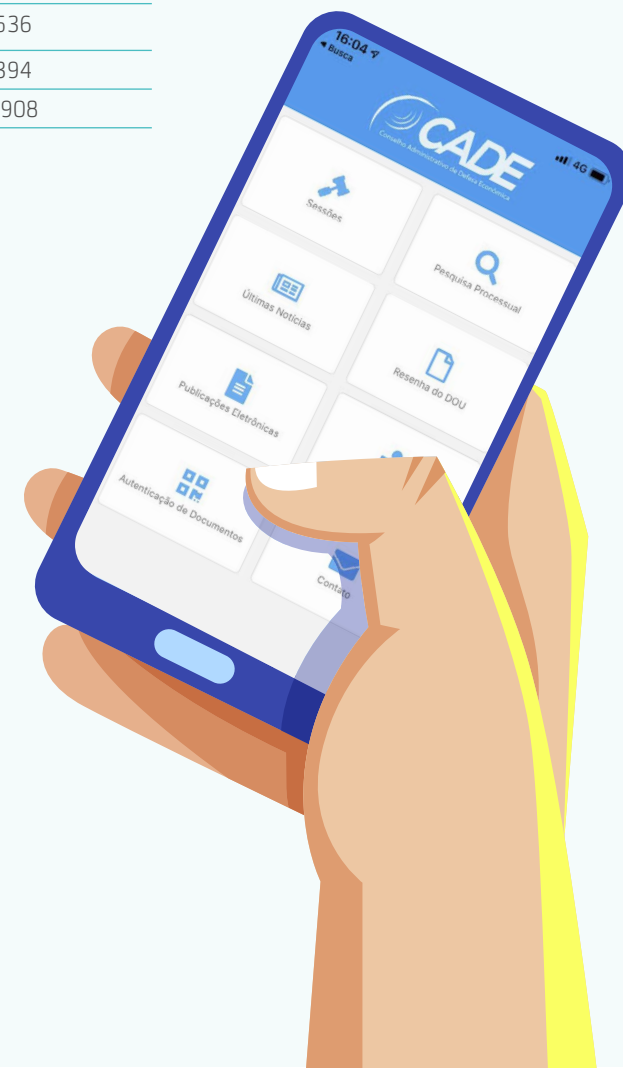
Cade Mobile

O Cade lançou em dezembro de 2019 o aplicativo **Cade Mobile** que permite aos usuários maior facilidade na interação com os serviços da Autarquia.

Pelo aplicativo será possível acessar documentos e áudios das sessões de julgamento, notícias institucionais, resenhas de publicações no Diário Oficial da União, boletins eletrônicos do Cade, pesquisa de processos, bem como acessar o sistema de processo eletrônico (SEI) com mais facilidade.

Resultados de outros Serviços Digitais

SERVIÇO PÚBLICO DIGITAL	Nº DE ACESSOS EM 2019
Portal Institucional do Cade	789.433
Pesquisa Pública de Processos	233.675
Usuário Externo do SEI	56.035
Publicações Eletrônicas	45.927
Clique Denúncia	5.536
Autenticação de documentos eletrônicos	1.394
Canal do Youtube	14.908



O que vem por aí!

Clique Leniência: pretende-se implementar um canal direto com o cidadão que deseja pleitear um Acordo de Leniência junto ao Cade. Atualmente, esse processo é feito de forma manual e exige a presença física do colaborador no Cade.

Sistema de GRU: outra ação importante diz respeito à consulta e à emissão de Guias de Recolhimento da União - GRU. Hoje, para o cidadão iniciar um processo de consulta ou de ato de concentração, é necessário que se pague uma taxa. Devido ao alto valor dessa taxa, bem como a impossibilidade de gerar boletos para pagamento, muitas empresas acabam por ter de fazer transferências bancárias e, quando são empresas internacionais, precisam abrir contas em bancos

nacionais para fazer a transferência do valor dessa taxa. Com a implementação do Sistema de GRU, haverá muito mais facilidade nesse processo, possibilitando que as empresas ou os cidadãos possam gerar o boleto com a taxa desejada, podendo ser paga em qualquer banco.

Na esteira da transformação digital de novos serviços que auxiliarão a interação do cidadão com o Cade, seguem outras soluções a serem desenvolvidas para 2020:

- ✓ Sistema de geração e pagamento de taxa e multas
- ✓ Sistema mais amigável do Clique Denúncia
- ✓ Busca avançada de processo de infração à ordem econômica;
- ✓ Solução de Jurisprudência do Cade

04

EFICIÊNCIA DA GESTÃO

- 83** Declaração da Diretora de Administração e Planejamento
- 85** Gestão Orçamentária e Financeira
- 94** Gestão de Licitação e Contratos
- 96** Gestão de Patrimônio e Infraestrutura
- 98** Gestão de Pessoas
- 105** Tecnologia da Informação e Comunicação



› Declaração da Diretora de Administração e Planejamento

Mariana Boabaid Dalcanale Rosa

Eficiência da Gestão

A Diretoria de Administração e Planejamento (DAP) é subordinada diretamente à presidência do Tribunal do Cade, conforme Decreto nº 9.011, de 23 de março de 2017.

A missão da unidade é *“prover soluções administrativas ao Cade com vistas à excelência da gestão”*.

A DAP desempenha, no âmbito do Cade, o papel de unidade de assessoramento estratégico nos assuntos relacionados ao planejamento, à gestão de projetos especiais, à gestão de riscos e ao monitoramento de programas governamentais sob responsabilidade da Autarquia.

Neste contexto, a DAP exerce um papel de articulação externa, na medida em que realiza a interlocução com os referidos órgãos setoriais e centrais dos sistemas federais, bem como de articulação interna, na medida em que promove a integração entre as unidades do Cade para o alcance dos objetivos previstos no Plano Estratégico (PE Cade 2017-2020) da Autarquia.

São objetivos estratégicos sob responsabilidade da DAP:

OE6 - Ampliar os serviços ofertados digitalmente pelo Cade.

A estratégia de ampliação de serviços digitais tem como principal foco o desenvolvimento de soluções complementares ao Sistema Eletrônico de Informações (SEI), no âmbito do Processo Eletrônico Nacional (PEN), além de outros sistemas que facilitem a interação da sociedade com o Cade.

Para isso, no ano de 2019 foi dada continuidade aos esforços para ampliar os serviços ofertados pelo “Cade em Números”; ênfase no desenvolvimento do “Cade Mobile”, módulo de Pesquisa Avançada de Ato de Concentração, bem como nos formulários de coleta de dados de processos relativos às infrações à ordem econômica. Também merece destaque a parceria com a Universidade de Brasília, que permitirá a concretização de uma série de projetos de inovação previstos no Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações (PDTIC) e no Plano Estratégico do Cade.

OE7 - Aprimorar os mecanismos de gestão da informação e do conhecimento.

São estratégias para o alcance desse objetivo: aumentar a transparência ativa, ampliar o acesso a ferramentas de informação, e aprimorar a gestão arquivística.

Durante o ano de 2019, merece destaque a modernização da biblioteca do Cade, inclusive com aquisição de acervo digital, e a iniciativa inovadora de abertura ao público externo.

OE9 - Promover a valorização e o desenvolvimento dos servidores.

Para o alcance desse objetivo, foram priorizadas as ações de desenvolvimento de competências dos servidores.

Em 2019 houve intenso investimento em ações de capacitação e o Cade finalizou o exercício com aproximadamente 93% da sua força de trabalho capacitada, representando cerca de 126 horas de capacitação por servidor.

O Cade iniciou o projeto-piloto de mapeamento de competências de lideranças dos ocupantes de cargos DAS/FCPE 4 e 5. Além disso, foi celebrado Plano de Trabalho entre o Cade e a Seges (ME) para pactuar a atuação dos Especialistas em Políticas Públicas e Gestão Governamental na Autarquia.

OE10 - Ampliar o quadro de servidores, com perfil adequado às necessidades do Cade.

A estratégia definida para ampliação do quadro de servidores, dado o contexto de restrição fiscal e de inviabilidade de realização de novos concursos públicos, foi a utilização do instituto da requisição. Foi realizado recrutamento, em formato inovador, que registrou mais de três mil interessados, permitindo a seleção de servidores com o perfil adequado aos valores do Conselho e aos desafios propostos.

OE11 - Prover adequada infraestrutura, suporte logístico e tecnológico.

As iniciativas estratégicas tiveram como foco a realização de melhorias no edifício sede, com readequação da utilização dos espaços, assim como o investimento intensivo em recursos de TI para aumentar a eficiência da atuação e a capacidade de gestão das diversas unidades do Cade.

No que se refere ao funcionamento dos controles internos de gestão, a DAP compõe e coordena o CORISC. Em 2019, o Comitê se reuniu para tratar de temas como: o monitoramento dos resultados do exercício; a revisão do Plano Estratégico 2017-2020 do Cade e; o reforço das ações de gestão de riscos e integridade da Autarquia. Como destaque nos esforços empreendidos nessa agenda, a DAP reduziu de 16 para 3 o número de recomendações de auditoria interna pendentes de implementação.

O Cade executou 99,94% do orçamento previsto para o ano de 2019 e verifica-se que o atual patamar

orçamentário é compatível com as necessidades da Autarquia no presente. Ainda, as autonomias administrativas decorrentes da Nova Lei das Agências representam um enorme avanço na agenda de estruturação e fortalecimento do Conselho. Dessa forma, para os próximos exercícios, resta o desafio de evitar retrocessos e manter a boa gestão dos recursos disponíveis.

No que concerne aos problemas estruturantes, permanece a necessidade registrada nos anos anteriores de ampliação do quadro de servidores, bem como de reforço da estrutura de cargos e funções do Conselho. Destaque-se, ainda, que a atual composição da força de trabalho, fortemente dependente de carreiras descentralizadas e dos institutos de cessão e de requisição, resulta em expressiva rotatividade de pessoal, o que representa um desafio adicional para a gestão de pessoas no Cade.

Por fim, asseguro que todas as informações prestadas estão de acordo com a conformidade legal afeta a cada área de gestão tratada neste relatório. As informações prestadas foram organizadas de maneira integrada de forma a assegurar a confiabilidade e integridade dos dados apresentados.



Mariana Boabaid Dalcanele Rosa
Diretora de Administração e Planejamento



› Gestão Orçamentária e Financeira

Base Legal

Na gestão Orçamentária e Financeira, o Cade observa as disposições contidas na Lei nº 4.320/64, no Decreto nº 93.872/86, na Lei Complementar nº 101/200, na Lei nº 8.429/92, bem como demais instrumentos legais e infralegais que regem a gestão orçamentária e financeira da Administração Pública.

No exercício de 2019, o Cade teve a sua disposição a dotação orçamentária no valor de **R\$ 56.184.444,00**, sendo:

- ✓ R\$ 14.007.693,00 para as despesas relacionadas à Folha de Pagamento de Pessoal;
- ✓ R\$ 42.176.751,00 para as demais despesas correntes do ano.

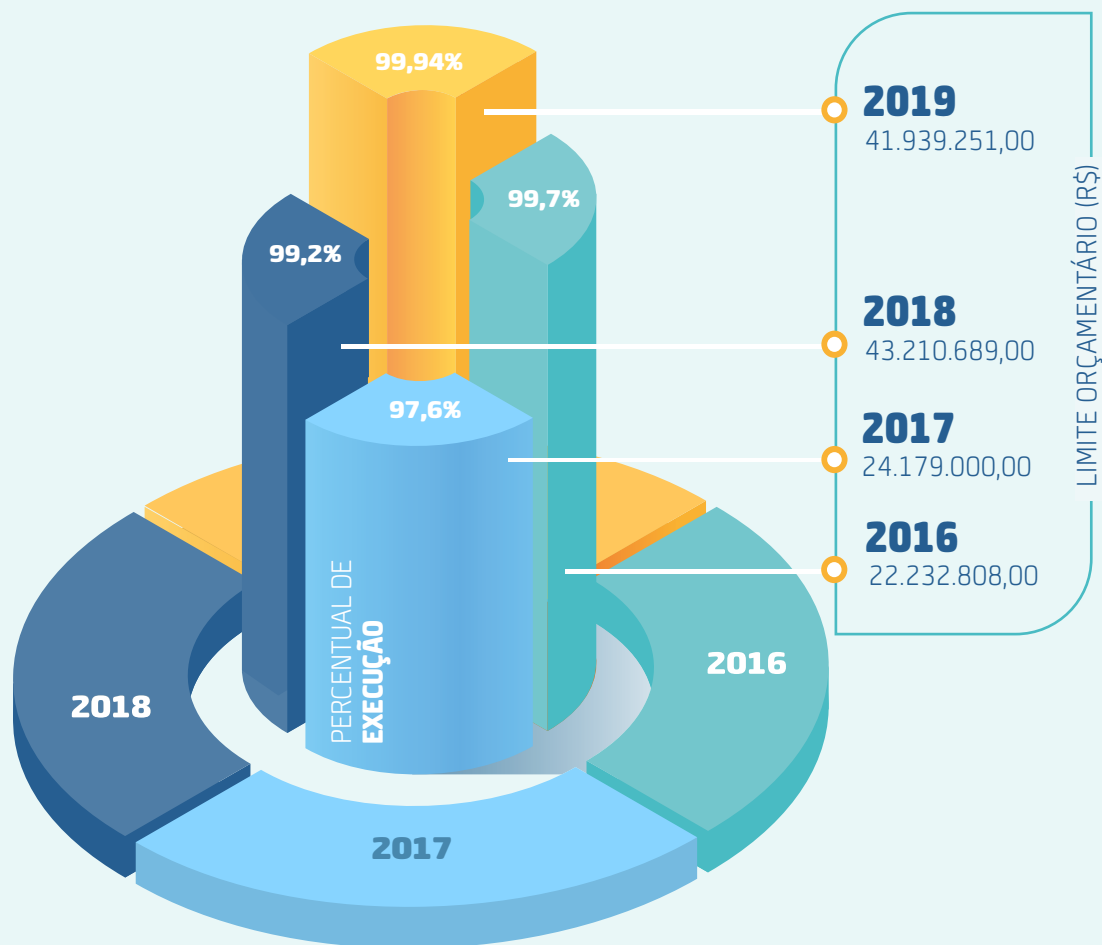
A Ação 2807 - Promoção e Defesa da Concorrência obteve a dotação orçamentária de **R\$ 41.939.251,00**.

Ao longo do exercício foram registradas algumas intercorrências relativas ao contingenciamento do orçamento. Além disso, a Autarquia passou a ter o status de setorial orçamentária e financeira em decorrência da publicação da Lei das Agências, o que demandou mudanças significativas nas rotinas de trabalho.

Ainda assim, o Cade executou, ao final do exercício, **99,94%** da Ação 2807, percentual esse acima da meta estabelecida de 98% e acima do percentual executado em 2018 (**99,2%**).



EVOLUÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (AÇÃO 2807)



Em 2019, o percentual do orçamento que não foi executado (0,06%) totalizou apenas **R\$ 23.102,88**. O alto percentual de execução demonstra o comprometimento do Cade no alcance das metas e objetivos no campo da promoção e defesa da concorrência.

Fonte: Tesouro Gerencial

Intercorrências no orçamento ao longo de 2019

Inicialmente, o orçamento aprovado para as despesas discricionárias do Cade em 2019, de acordo com a Lei Orçamentária Anual (LOA) nº 13.587/2018, foi de **R\$ 42.290.751,00.**

Em março do mesmo ano, foi publicado o Decreto nº 9.741/2019, que limitou a movimentação de empenho do Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP e, por consequência, a do Cade, em 25% de sua dotação discricionária, qual seja R\$ 10.676.635,00.

Posteriormente, em maio, foi publicada a Portaria nº 144/2019 pela Secretaria Especial de Fazenda do Ministério da Economia, reduzindo, novamente, o limite de movimentação de empenho do MJSP em favor de outros Ministérios. Essa redução limitou o Cade em mais R\$ 4.171.761,00, chegando ao percentual total de 35,11% de contingenciamento, passando a ter limite autorizado de R\$ 27.442.355,00.

Em julho de 2019, após ações junto ao MJSP, foram desbloqueados R\$ 3.440.490,00 em favor do Cade, permanecendo bloqueado 26,97% da dotação

discricionária, no valor R\$ 11.407.906,00. Somente em outubro, com a publicação da Portaria nº 7.786/2019, pela Secretaria Especial de Fazenda do Ministério da Economia, houve o restabelecimento da dotação do Cade em R\$ 10.700.000,00, representando 99% do orçamento inicial para uso. O restante do orçamento foi descontingenciado no mês seguinte.

No quesito orçamentário, o cenário de escassez de recursos no 1º semestre, ocasionado pelo retardamento na liberação do limite de empenho, comprometeu diversas ações planejadas para o período, principalmente o atraso de trâmite de procedimentos licitatórios.

Apesar de todas as intercorrências relatadas e, ainda, a liberação de grande parcela do orçamento ter ocorrido somente no último trimestre do exercício, o Cade conseguiu atingir a execução acima de 99%.

LIMITE ORÇAMENTÁRIO NO EXERCÍCIO					
JANEIRO (R\$)	MARÇO (R\$)	MAIO (R\$)	JULHO (R\$)	OUTUBRO (R\$)	NOVEMBRO (R\$)
42.290.751,00	31.614.116,00	27.442.355,00	30.882.845,00	41.582.845,00	42.290.751,00

Fonte: Tesouro Gerencial

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA CONSOLIDADA				
DOTACAO INICIAL(R\$)	DOTACAO FINAL(R\$)	DESPESAS EMPENHADAS(R\$)	DESPESAS LIQUIDADAS(R\$)	DESPESAS PAGAS(R\$)
55.042.730,00	56.184.444,00	55.221.575,53	36.382.691,00	35.469.486,57

Fonte: Tesouro Gerencial

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA POR GRUPO DE AÇÃO

AÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL(R\$)	DOTAÇÃO ATUALIZADA(R\$)	DESPESAS EMPENHADAS(R\$)	%	DESPESAS LIQUIDADAS(R\$)	DESPESAS PAGAS(R\$)
Pessoal (Ações 0181, 09HB, 2004, 20TP, 212B, 216H)	12.865.979,00	14.007.693,00	13.084.891,93	93,41%	13.084.891,93	12.259.254,75
Promoção e Defesa da Concorrência (Ações 2807 e 00PN)	42.176.751,00	42.176.751,00	42.136.683,60	99,91%	23.297.799,07	23.210.231,82
TOTAL	55.042.730,00	56.184.444,00	55.221.575,53	98,29%	36.382.691,00	35.469.486,57

Fonte: Tesouro Gerencial

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA POR GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA

GRUPO NATUREZA DE DESPESA - GND	DOTAÇÃO INICIAL (R\$)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (R\$)	DESPESAS EMPENHADAS (R\$)	%	DESPESAS LIQUIDADAS (R\$)	DESPESAS PAGAS (R\$)
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.048.944,00	13.158.658,00	12.418.795,08	94,38%	12.418.795,08	11.650.552,92
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	35.664.779,00	32.573.689,00	32.351.288,33	99,32%	23.332.397,92	23.187.435,65
4 - INVESTIMENTO	7.329.007,00	10.452.097,00	10.451.492,12	99,99%	631.498,00	631.498,00
TOTAL	55.042.730,00	56.184.444,00	55.221.575,53	98,29%	36.382.691,00	35.469.486,57

Fonte: Tesouro Gerencial

EXECUÇÃO DA AÇÃO FINALÍSTICA 2807 – PROMOÇÃO E DEFESA DA CONCORRÊNCIA

A Ação 2807 - Promoção e Defesa da Concorrência teve a sua disposição na LOA 2019 a dotação orçamentária de **R\$ 41.939.251,00**, tendo, ao final do exercício, executado **R\$ 41.916.148,12**, representando **99,94% de efetivação**.

Do valor total executado, pode-se aferir que os maiores dispêndios foram:

- ✓ Contratação de pessoas jurídicas para realização de serviços de terceiros: aproximadamente 50% do total empenhado.
- ✓ Aquisição de equipamentos e materiais permanentes: 21% do total empenhado.

		DESPESAS EMPENHADAS(R\$)	% EMPENHADO	DESPESAS LIQUIDADAS(R\$)	DESPESAS PAGAS(R\$)	% PAGO
INVESTIMENTO		10.451.492,12	24,934%	631.498,00	631.498,00	2,747%
449030	MATERIAL DE CONSUMO	1.080,00	0,003%			0%
449040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1.626.947,99	3,881%			0%
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.823.464,13	21,050%	631.498,00	631.498,00	2,747%
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		31.464.656,00	75,066%	22.445.765,59	22.358.198,34	97,253%
338035	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.076.918,15	2,569%			0%
339014	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	533.961,98	1,274%	533.961,98	533.961,98	2,323%
339030	MATERIAL DE CONSUMO	1.056.470,72	2,520%	241.879,40	241.879,40	1,052%
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.779.656,29	4,246%	1.214.739,87	1.214.739,87	5,284%

339035	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	20.709,72	0,049%	0%	0%	0%
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	267.594,61	0,638%	265.474,61	245.198,27	1,067%
339037	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	796.463,10	1,900%	688.863,80	688.863,80	2,996%
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.804.540,43	49,634%	17.227.211,43	17.227.211,43	74,934%
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	3.286.916,15	7,842%	829.199,30	829.199,30	3,607%
339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	182.488,92	0,435%	179.354,38	179.354,38	0,780%
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	87.242,46	0,208%	87.242,46	87.242,46	0,379%
339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.089.037,19	2,598%	858.350,39	791.059,48	3,441%
339139	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (INTRA)	478.711,11	1,142%	315.542,80	315.542,80	1,373%
339147	OBRIG.TRIBUT.E CONTRIB-OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.700,00	0,006%	2.700,00	2.700,00	0,012%
339192	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.245,17	0,003%	1.245,17	1.245,17	0,005%
TOTAL		41.916.148,12	100,000%	23.077.263,59	22.989.696,34	0%

Fonte: Tesouro Gerencial



Orçamento executado com despesas de Tecnologia da Informação e Comunicação

Considerando a aprovação orçamentária acima da média obtida nos exercícios anteriores, houve um aumento da aplicação da dotação em despesas voltadas à Tecnologia da Informação e Comunicação desde o exercício de 2018. Como consequência, em 2019, houve uma despesa ainda maior, em um percentual de 32% do total, sendo a sua maior parte aplicada em despesas de investimento.

TIC 2018 (R\$)	TIC 2019 (R\$)
12.173.088,00	13.436.108,45

INVESTIMENTO DE TIC (R\$)	SERVIÇOS DE TIC (R\$)	TOTAL (R\$)	% DA AÇÃO 2807
9.781.200,38	3.654.908,07	13.436.108,45	32%

Fonte: Tesouro Gerencial

Em 2019, também foi um ano de muito investimento na participação de servidores em seminários e eventos com objetivo de disseminar a cultura da concorrência, bem como proporcionar a capacitação e valorização dos servidores que atuam nas áreas meio e fim da Entidade, fortalecendo ainda mais a atuação do Cade.

O quadro a seguir demonstra os valores gastos em pagamento de passagens e diárias aos servidores da Autarquia, bem como a colaboradores eventuais que participaram de ações de **Disseminação da Cultura da Concorrência, Promoção da Prevenção e Repressão as Infrações à Ordem Econômica e Desenvolvimento dos Servidores:**

Diárias e Passagens

DIÁRIAS (R\$)	536.468,98
DIÁRIAS NO PAÍS	203.307,83
DIÁRIAS NO EXTERIOR	330.654,15
DIÁRIAS A COLABORADORES EVENTUAIS NO PAÍS	2.507,00
PASSAGENS (R\$)	885.759,79
PASSAGENS PARA O PAÍS	630.690,23
PASSAGENS PARA O EXTERIOR	255.069,56
TOTAL (R\$)	1.422.228,77

Fonte: Tesouro Gerencial

Restos a Pagar

No que diz respeito à execução dos restos a pagar, em dezembro de 2019, verificamos o passivo de **R\$ 6.645.034,66** inscritos em restos a pagar processados e não processados, derivados quase que em sua totalidade do exercício de 2018, referentes às despesas de contratos continuados, notadamente de Tecnologia da Informação, os quais estavam ainda em fase de execução e/ou recebimento.

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR

	RAP A PAGAR (PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS) (R\$)
2014	0
2016	5.695,16
2017	114.200,28
2018	6.525.139,22
Total	6.645.034,66

Fonte: Tesouro Gerencial

Os percentuais de execução de Restos a Pagar do Cade, ao longo dos últimos exercícios, demonstram efetividade nos procedimentos de redução do estoque, ou seja, buscou-se continuamente a não realização de inscrição indiscriminada em restos a pagar, bem como a manutenção de valores desnecessários em restos a pagar.

Destaca-se a execução de Plano de Ação, que tem como escopo a análise da integralidade dos empenhos inscritos em Restos a Pagar referentes ao Orçamento do Ministério da Justiça e Segurança Pública – MJSP, cujo processo (nº 08004.000231/2019-11) se encontra disponível para consulta pública no sítio eletrônico do Cade.

A seguir, o estoque detalhado de Restos a Pagar por ano de inscrição. É possível observar o resultado bastante significativo quanto à baixa de estoque no exercício de 2019:

RESTOS A PAGAR EM JANEIRO DE 2019			
ANO DA EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO	RAP INSCRITOS (PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS) (R\$)	RAP PAGOS (PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS) (R\$)	RAP A PAGAR (PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS) (R\$)
2014	39.663,08	0	39.663,08
2015	22.421,78	0	22.421,78
2016	144.140,87	0	144.140,87
2017	418.416,01	29.107,30	389.308,71
2018	20.296.542,41	3.736.613,38	16.559.929,03
TOTAL			17.155.463,47
RESTOS A PAGAR EM DEZEMBRO DE 2019			
2014	1.123,69	1.123,69	0,00
2016	48.025,72	42.330,56	5.695,16
2017	172.988,04	58.787,76	114.200,28
2018	15.973.988,82	9.448.849,60	6.525.139,22
TOTAL			6.645.034,66

Fonte: Tesouro Gerencial

› Conformidade de Gestão

Base legal

- ✔ Instrução Normativa STN nº 6, de 31 de outubro de 2007
- ✔ Macro função Siafi 020314 - Conformidade de Registro de Gestão

Nos últimos anos, a Unidade de Conformidade de Registros de Gestão Documental (UCG) do Cade vem assumindo papéis e responsabilidades ativas na melhoria operacional dos atos de gestão e orientação preventiva às unidades responsáveis pelo controle do ciclo orçamentário, financeiro e contábil da Entidade. De forma a assegurar maior transparência, responsabilidade e adequada observância às normas vigentes, a importância desses procedimentos de conformidade de gestão é oferecer solidez aos controles internos e administrativos, evitando assim casos de irregularidade ou má administração de recursos públicos.

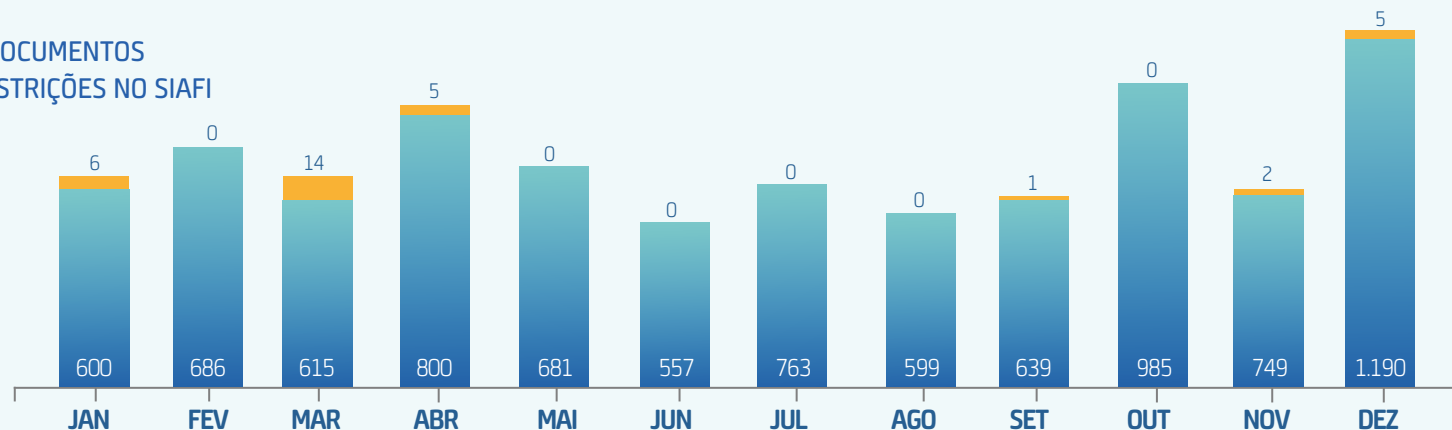
Fazer um controle preventivo é algo fundamental em qualquer gestão, sendo assim, a atuação da UCG se constitui essencial no controle interno dos registros dos atos e fatos de execução orçamentária, financeira e patrimonial incluídos no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (Siafi). As atividades desenvolvidas, no âmbito da DAP, incluem também a elaboração e disponibilização de manuais, orientações e recomendações internas relacionadas a melhoria de processos. Todas essas ações servem para guiar e documentar atividades e procedimentos que contribuem para a redução de erros, a minimização de riscos e dão maior lisura aos processos de trabalho.

Além disso, acrescenta-se entre os pilares norteadores da atuação da conformidade documental do Cade,

a busca contínua do aprimoramento dos fluxos processuais, o fortalecimento dos controles internos, treinamento, reciclagem de aprendizados e a disseminação de boas práticas para todas as unidades direta ou indiretamente relacionadas com as atividades pertinentes à conformidade documental.

Essas iniciativas contribuíram para os resultados positivos alcançados pela Autarquia em 2019, visto que, do total de documentos hábeis emitidos pela Unidade Gestora Executora, aproximadamente 99,6% foram aprovados sem o apontamento de inconformidades ou ocorrências. Este indicador reforça ainda mais a atuação proativa da UCG e a efetividade das parcerias empreendidas com as demais unidades.

QUANTIDADE DE DOCUMENTOS ANALISADOS X RESTRIÇÕES NO SIAFI



Fonte: UCG/DAP



GESTÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

82 CONTRATAÇÕES CONCLUÍDAS EM 2019:

61 CONTRATAÇÕES DIRETAS

12 OUTRAS MODALIDADES

9 PREGÕES

PRINCIPAIS CONTRATAÇÕES DIRETAS:

- ✓ AÇÕES DE CAPACITAÇÃO
- ✓ FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO
- ✓ FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL

CONTRATAÇÕES POR FINALIDADE

45% DE AÇÕES DE CAPACITAÇÃO

7% DE FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL

39% DE FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO

9% DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

CONTRATAÇÕES POR PRIORIDADE

62% COM PRIORIDADE ALTA

26% COM PRIORIDADE MÉDIA

12% COM PRIORIDADE BAIXA

Contratações Diretas – Justificativas:

Entre as contratações diretas, destacam-se as **ações de capacitação**, que no mais das vezes se fundamentam em duplo enquadramento: no art. 24, II et art. 25, II cc art. 13, VI da Lei nº 8.666/93. Tais contratações corresponderam ao montante de **R\$ 1.330.724,08**

Além das ações de capacitação, observam-se as contratações de **bases de dados e periódicos, nacionais e internacionais**, relacionados à atividade de defesa da concorrência, sendo importante subsídio às análises técnicas finalísticas.

Em 2019, três dispensas de licitação foram formalizadas para contratações remanescentes e para evitar a descontinuidade de serviços essenciais à Autarquia:

brigada de incêndio, suporte logístico à realização de eventos e serviço de recepcionistas.

Acerca do contrato de aluguel do edifício sede do Cade (Ct. nº 6/2012), oriundo de Dispensa de Licitação, registra-se o desembolso anual de R\$ 7.840.927,36.

As demandas de contratações são classificadas quanto à urgência, relevância e tendência para fins de priorização. Verifica-se que, em 2019, 62% das contratações foram classificadas com prioridade alta, revelando que as compras atenderam a demandas estratégicas inadiáveis ou que poderiam impactar negativamente a atuação do Cade.

Principais desafios enfrentados pela Unidade em 2019

- ✓ A força de trabalho da área não acompanhou o aumento expressivo do orçamento a ser executado.
- ✓ Recorrentes mudanças da legislação pertinente.
- ✓ A necessidade de realização de um número expressivo de contratações remanescentes, já que as antigas contratadas ou não mantiveram as condições de habilitação, ou não conseguiram manter suas propostas iniciais.

Ações Planejadas pela Unidade

- ✓ Elaborar normativos internos e mapear os processos das unidades envolvidas, de modo a superar os desafios identificados para:
 - ✓ Fortalecer o planejamento das contratações e da execução orçamentária;
 - ✓ Focar na governança das contratações, buscando colocar em prática mecanismos de liderança, estratégia e controle. O objetivo é avaliar, direcionar e monitorar a atuação da gestão das aquisições para agregar valor ao negócio da organização, com riscos aceitáveis.



› Gestão de Patrimônio e Infraestrutura

Base legal

Na gestão do patrimônio, infraestrutura e almoxarifado, o Cade observa as disposições contidas na Lei nº 4.320/64, no Decreto-lei nº 200/67, na Instrução Normativa nº 205/88, na Lei Complementar nº 101/200, na Lei nº 8.429/92 e demais instrumentos legais que regem a gestão patrimonial da Administração Pública.

Desfazimento de ativos

O Cade realizou a Transferência Externa, em caráter definitivo e sem encargos, ao Arquivo Nacional de 31 (trinta e um) itens de materiais classificados como ociosos. O processo nº 08700.001819/2017-65 se encontra disponível para consulta pública no sítio eletrônico do Cade.

Locações de imóveis e equipamentos

Em 2019, o Cade realizou adaptações no seu Edifício-Sede com o redimensionamento do *layout* dos andares e suas respectivas salas. Foram desmontadas, remontadas e instaladas aproximadamente 5.500 metros quadrados de divisórias e as novas salas foram entregues, com melhor distribuição de espaço e prontas para receber novos servidores.

No que se refere à locação do edifício sede da Autarquia, o contrato nº 6/2012, foi acrescido em 1,63%, após a expansão da área útil do prédio, e reajustado em

5,66% pelo IGP-M FGV, passando ao valor anual para R\$ 7.840.927,36. Não obstante aos acréscimos, nota-se que o aumento do valor do contrato em 2019 foi abaixo do previsto, uma vez que obtivemos êxito na negociação empreendida com a locadora do imóvel, que concordou em reduzir em 3% a alíquota do índice utilizado para o reajuste.

Principais desafios enfrentados em 2019

- ✓ Rotatividade dos membros da equipe, bem como número insuficiente de servidores e terceirizados.
- ✓ Conciliar a realização da obra do mezanino ao mesmo tempo em que as atividades da Autarquia deveriam seguir normalmente.
- ✓ Implementação do sistema de controle patrimonial por RFID (Radio-Frequency IDentification) e treinamento da solução.
- ✓ Impossibilidade de doação de bens pelo REUSE. GOV: o REUSE é uma solução desenvolvida pelo Ministério da Economia que disponibiliza, de forma simples e transparente, bens da Administração Pública que estão sem uso e com potencial de reaproveitamento por outros órgãos e entidades. Não obstante a obrigatoriedade da plataforma para o Governo, não conseguimos utilizá-lo em 2019, uma vez que, segundo informações do Tesouro Nacional,

o sistema ainda não se encontra disponível para a Administração Indireta.

Principais ações futuras

- ✓ Reavaliação dos ativos para adequação ao MCASP: a reavaliação de ativos ainda se encontra em andamento. Contamos com o auxílio da empresa fornecedora do sistema de controle patrimonial por RFID para tanto.
- ✓ Desfazimento de bens e utilização do REUSE: esperamos que, em 2020, a plataforma já esteja disponível para entidades da Administração Indireta.
- ✓ Reavaliação do sistema de gestão do almoxarifado e patrimônio e implantação do Siads (Sistema Integrado de Administração de Serviços): após a conclusão da reavaliação do sistema, faremos, em 2020, a implantação do SIADS, cuja contratação já se encontra em fase de planejamento.
- ✓ Adequação e melhor utilização dos espaços físicos do prédio.
- ✓ Implementação de sistema de controle de acesso ao prédio, já adquirido em 2019.



Sustentabilidade Ambiental

O Cade possui Plano de Logística Sustentável (PLS), que é um instrumento de planejamento com objetivos e responsabilidades definidas, em que são identificadas ações, metas, prazos de execução e formas de monitoramento e avaliação, que possibilitam à Instituição estabelecer e acompanhar práticas de sustentabilidade e racionalização de gastos e processos. Cabe ressaltar que as ações de sustentabilidade ambiental já vêm sendo desenvolvidas pela Autarquia desde 2013.

Embora tenhamos nos comprometido a rever e atualizar o PLS em 2019, tal ação não se mostrou possível ante aos desafios enfrentados no ano e, sobretudo, devido ao cenário escasso de servidores, como já citado anteriormente. No entanto, a meta se mantém para o ano de 2020, em que se pretende realizar uma revisão no documento, sobretudo com vistas a alinhá-lo aos normativos mais recentes sobre o tema.



Objetivos do PLS por tema

TEMA	OBJETIVO	AÇÕES PONTUAIS REALIZADAS
MATERIAL DE CONSUMO	- REDUZIR O CONSUMO DE PAPEL. - OTIMIZAR A UTILIZAÇÃO DE COPOS DESCARTÁVEIS - OTIMIZAR O USO DE TONER E CARTUCHOS.	- PROMOVER CAMPANHAS INTERNAS QUANTO AO USO CONSCIENTE DOS MATERIAIS DE CONSUMO.
ENERGIA ELÉTRICA	- PROMOVER AÇÕES DE ECONOMIA E USO EFICIENTE DE ENERGIA.	- AQUISIÇÃO/UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS COM MELHOR EFICIÊNCIA ENERGÉTICA. - SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS E LÂMPADAS
COLETA SELETIVA	- REDUZIR O IMPACTO AMBIENTAL NEGATIVO CAUSADO PELO DESCARTE IRREGULAR DE RESÍDUOS.	- RECOLHIMENTO E DESCARTE ADEQUADO DE MATERIAL UTILIZADO NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL (DESCARTE DE LÂMPADAS, PILHAS E BATERIAS). - UTILIZAÇÃO DE CAIXAS DE PAPELÃO PARA COLETA DE PAPÉIS RECICLÁVEIS. - TREINAMENTO DA EQUIPE DE ASSEIO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA, OBJETIVANDO ORIENTÁ-LA PARA A SEPARAÇÃO ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS.
ÁGUA E ESGOTO	- PROMOVER AÇÕES DE ECONOMIA E USO EFICIENTE DE ÁGUA E ESGOTO.	- FOCO NAS MANUTENÇÕES HIDRÁULICAS E PREVENTIVAS PARA EVITAR DESPERDÍCIO DE ÁGUA.
QUALIDADE DE VIDA NO AMBIENTE DE TRABALHO	PROMOVER A MOTIVAÇÃO, PRODUTIVIDADE, SAÚDE DA FORÇA DE TRABALHO E PREVENÇÃO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO.	- TREINAMENTO SIMULADO DE EVACUAÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE EM CASO DE INCÊNDIO - REALIZADO EM 24 DE JULHO COM O APOIO DO BATALHÃO DO CORPO DE BOMBEIROS DO LAGO NORTE - DF.
DESLOCAMENTO DE PESSOAL	- REVISAR E APRIMORAR OS PROCESSOS DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES, COM VISTAS AO DESENVOLVIMENTO DE ESPECIFICAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE BENS, SERVIÇOS E PROJETOS PAUTADOS POR CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	
COMPRAS E CONTRATAÇÕES SUSTENTÁVEIS	- CONSIDERAR TODOS OS MEIOS DE TRANSPORTE, COM FOCO NA SEGURANÇA, REDUÇÃO DE GASTOS E DE EMISSÕES DE SUBSTÂNCIAS POLUENTES	- ADESÃO AO TAXIGOV

Crítérios de Sustentabilidade nas Contratações e Aquisições

Na definição das demandas de contratações, o Cade busca promover e incentivar a adoção de critérios sustentáveis, tais como:

- ✓ Assinaturas de jornais, revistas e periódicos em versões eletrônicas.
- ✓ Aquisição/utilização de equipamentos com melhor índice de eficiência energética, com Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE).
- ✓ Aquisição/utilização de produtos constituídos por materiais reciclados, atóxicos ou biodegradáveis

Gestão de Pessoas

Base Legal

O Cade atua em conformidade com a Lei nº 8.112/1990 e demais normas da legislação aplicável a Gestão de Pessoas, realizando permanente monitoramento do conjunto de diretrizes e de regras estabelecidas pelo Governo federal e órgãos de controle, como acórdãos e decisões.

A avaliação da conformidade nos processos de gestão de pessoas é realizada por meio da padronização da rotina e dos fluxos baseada em melhores práticas, com o mapeamento dos fluxos nas bases de conhecimento e *checklists* internos.

Apontamentos dos Órgãos de Controle

Ainda sobre a conformidade, em 2019 foi recebido apenas 1 apontamento de auditoria relacionado à folha de pagamento do Cade, não havendo recomendações dos órgãos de controle em relação à gestão de pessoas. A área de Gestão de Pessoas desempenha um importante papel, competindo a ela a estruturação, manutenção e ampliação do quadro de servidores. Desse modo, está representada em 2 dos 11 objetivos estratégicos do Planejamento Estratégico do Cade 2017-2020:

- ✓ OE 9 – Promover a valorização e o desenvolvimento dos servidores.

- ✓ OE10 – Ampliar o quadro de servidores, com perfil adequado às necessidades do Cade.

A seguir, são apresentados os resultados da área de gestão de pessoas, destacando que estão diretamente relacionados ao planejamento estratégico da Autarquia e contribuíram para o alcance de metas de outras unidades.

Força de Trabalho

O Cade possui um quadro de pessoal bastante enxuto e depende da força de trabalho de outros órgãos para cumprir sua missão institucional de forma adequada.

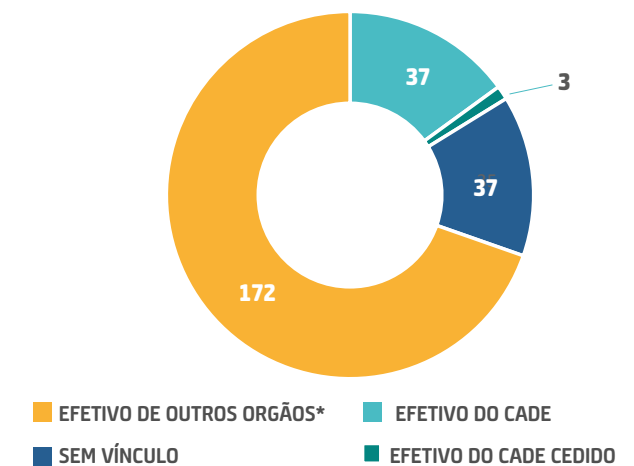
Em 2019, o Cade buscou novas formas de atuar diante dessa fragilidade. Para isso, em parceria com o Ministério da Economia, lançou processo de recrutamento de servidores em formato inovador e registrou o recebimento de mais de 3 mil currículos de servidores de diversas regiões do país.

Para a seleção, esses currículos foram organizados em um painel, de forma que as unidades internas demandantes do Cade pudessem aplicar filtros para localizar os perfis mais adequados às suas necessidades e desafios.

Por meio do poder de requisição, previsto na Lei nº 12.529/2011, o Cade requisitou os servidores que foram

selecionados após intenso processo de entrevistas e escolha de perfis adequados. Entretanto, com o atual contexto de aumento no número de aposentadorias e ausência de autorização para novos concursos públicos, a Autarquia tem enfrentado resistência ainda maior por parte dos órgãos de origem para liberação de seus servidores. Nesse sentido, importa destacar que a parceria com o Ministério da Economia tem sido essencial para fazer cumprir todas as requisições necessárias. Ao final de 2019, o Cade contava com 244 servidores, de diversas situações funcionais e força de trabalho bastante heterogênea.

SITUAÇÃO FUNCIONAL DOS SERVIDORES EM EXERCÍCIO NO CADE

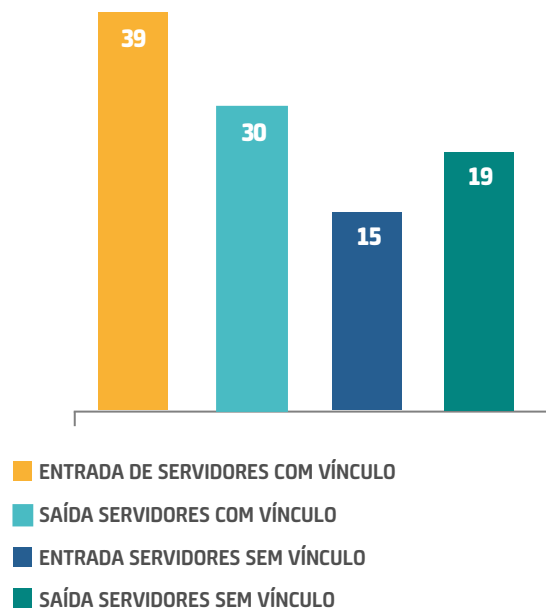


*Requisitados, cedidos, em exercício descentralizado e movimentados

Fonte: CGESP/Cade

É possível observar que 70% da força de trabalho é formada por servidores que não são originalmente do Cade. Ao mesmo tempo que essa diversidade de carreiras agrega valor à Entidade, tal cenário resulta na rotatividade frequente de pessoal. A perda de talentos impacta significativamente as rotinas das unidades, que constantemente realizam esforços para gerir o conhecimento na Autarquia.

O tempo médio de permanência de servidores no Cade, registrado em 2019, foi de 3,76 anos, enquanto a rotatividade anual foi de 20%. O gráfico abaixo retrata o número de ingressos e de egressos de servidores durante o ano.



Fonte: CGESP/Cade

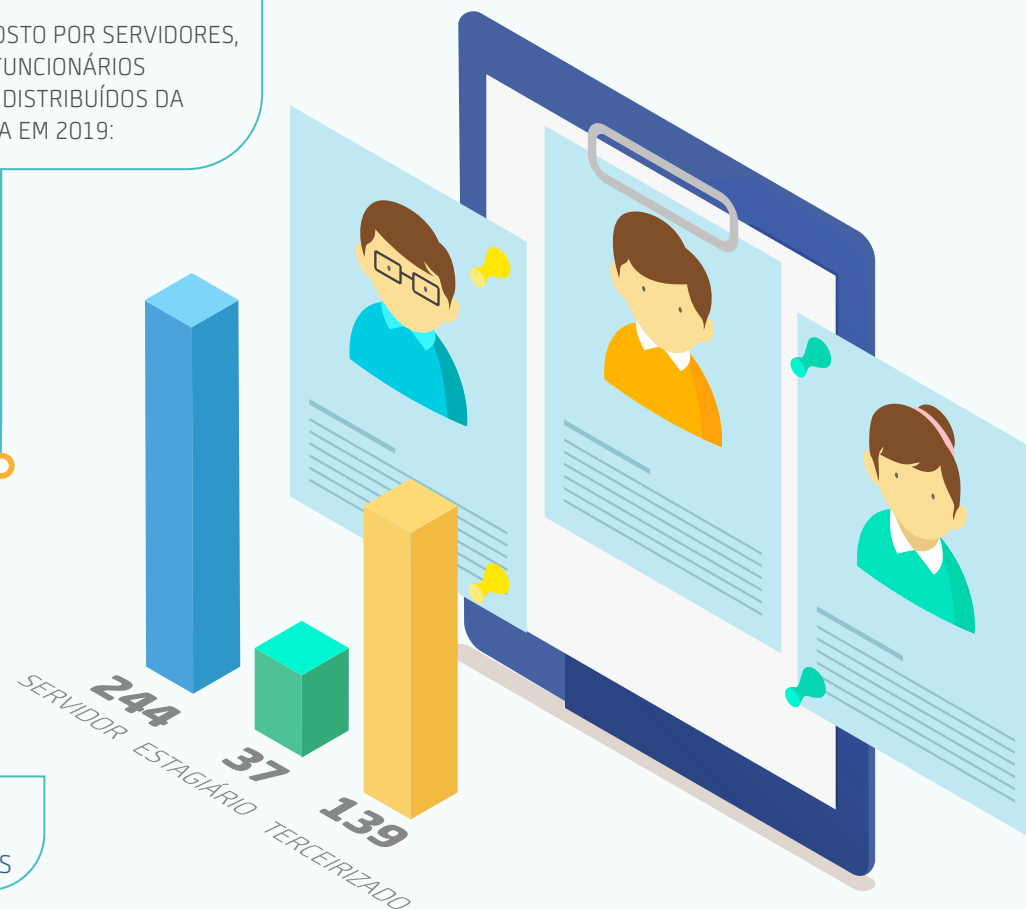
É importante lembrar que houve uma rotatividade natural do Tribunal Administrativo do Cade, em razão de términos de mandatos de alguns conselheiros, e posse de 4 (quatro) novos no ano de 2019.



DISTRIBUIÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO

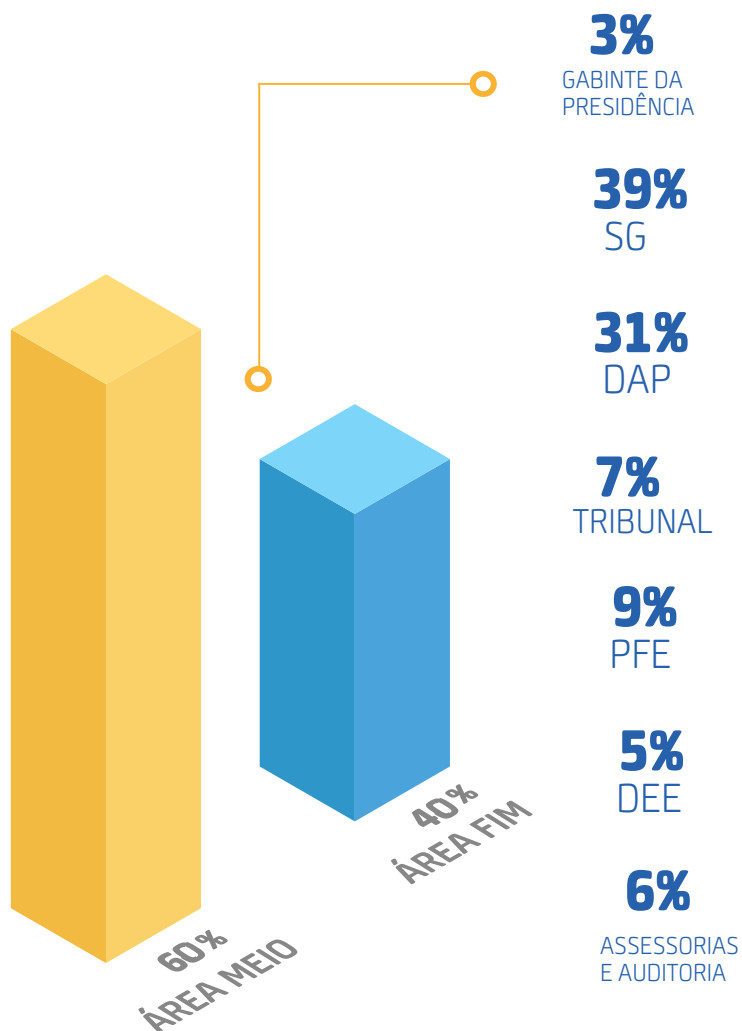
O CADE É COMPOSTO POR SERVIDORES, ESTAGIÁRIOS E FUNCIONÁRIOS TERCEIRIZADOS, DISTRIBUÍDOS DA SEGUINTE FORMA EM 2019:

420
COLABORADORES



Fonte: CGESP/Cade

> DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES: ÁREA MEIO E ÁREA FIM



Faixa salarial

Há 40 servidores do Cade que são da carreira do Plano Geral do Poder Executivo (PGPE) e estão divididos entre cargos de Nível Superior [Bibliotecário (1) e Analista Técnico-Administrativo (14)] e Nível Médio [Agente Administrativo (21) e Agente de Portaria (1)], cujas remunerações são compostas pelo somatório do vencimento básico e gratificação de desempenho. Esta última, subdivide-se em pontuação de desempenho institucional (80%) e desempenho individual (20%), variando, ainda, de acordo com a classe e padrão dos servidores. A remuneração base demonstrada abaixo, corresponde a Classe A Padrão I das referidas carreiras:

AGENTE DE PORTARIA	R\$ 3.837,57
AGENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 3.837,57
BIBLIOTECÁRIO	R\$ 5.739,09
ANALISTA-TÉCNICO ADMINISTRATIVO	R\$ 5.739,09

■ SALÁRIO

Fonte: CGESP/Cade

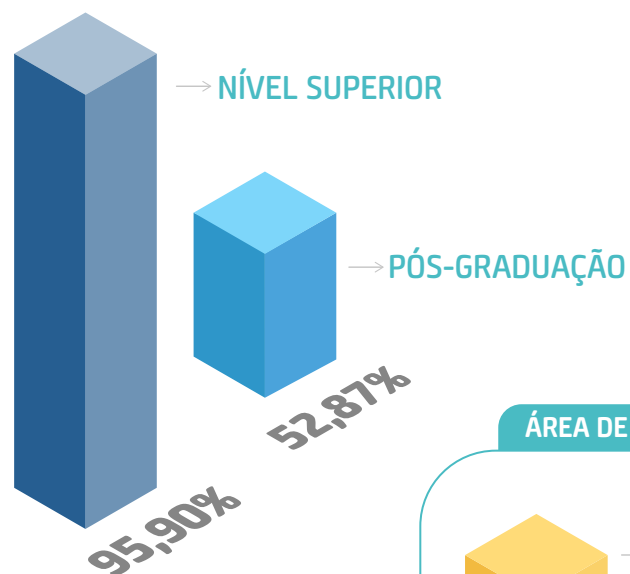
Além disso, o Cade possui em sua estrutura 115 cargos ou funções comissionadas criados pelo **Decreto nº 9.011/2017**, remunerados de acordo com a **Tabela de remuneração de Cargos Comissionados do Governo Federal**.



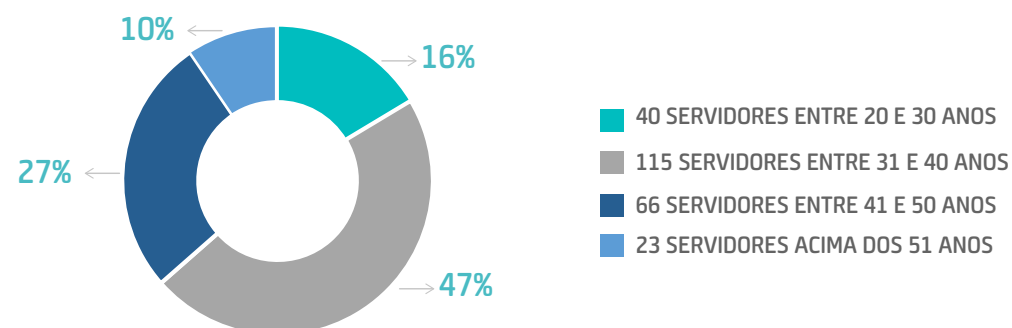


PERFIL DA FORÇA DE TRABALHO

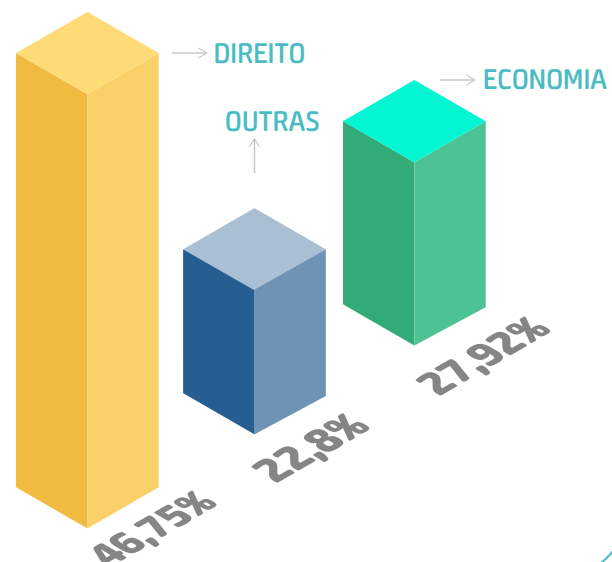
ESCOLARIDADE



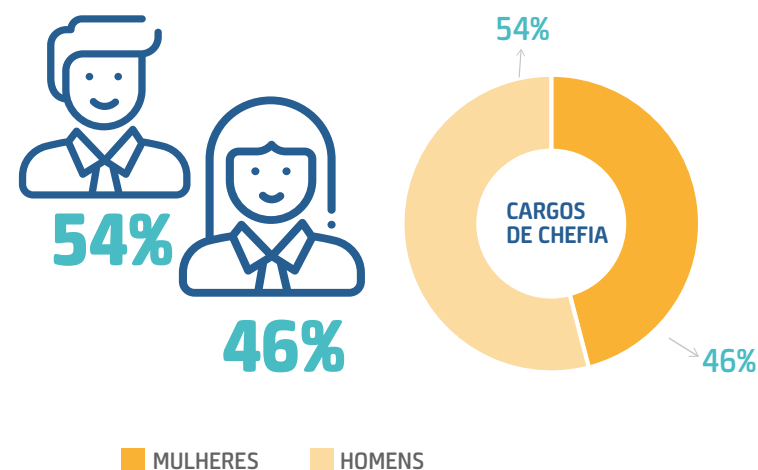
FAIXA ETÁRIA



ÁREA DE FORMAÇÃO DA ÁREA FINALÍSTICA



DISTRIBUIÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO: GÊNERO



No ano de 2019, houve aproximação em relação a igualdade de gênero na ocupação dos cargos de liderança. Do total de servidores nestas posições, **46% eram mulheres.**

> CAPACITAÇÃO

Alinhada às arrojadas metas de atuação estabelecidas pelo Planejamento Estratégico em seu último biênio, de 10.000 horas em evento de capacitação, o Cade investiu de forma ampla na capacitação dos servidores, na certeza de que esse investimento é diretamente proporcional ao resultado da atuação institucional.

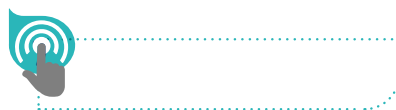
Nessa esteira, cumpre esclarecer que o Plano de Capacitação do Cade para o ano de 2019, inicialmente, era bienal (2019-2020), nos termos da Portaria Cade nº 195, de 19 de março de 2019. Todavia, ao final do ano de 2019, o Ministério da Economia publicou o Decreto nº 9.991/2019, que instituiu a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas, e a Instrução Normativa nº 201/2019, que dispõe sobre os procedimentos específicos para a implementação da referida Política. Dentre os aspectos instituídos, está a elaboração anual do Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) - art. 3º da instrução normativa já mencionada.

Feitos esses esclarecimentos, na prática, o investimento em capacitação oportunizou:

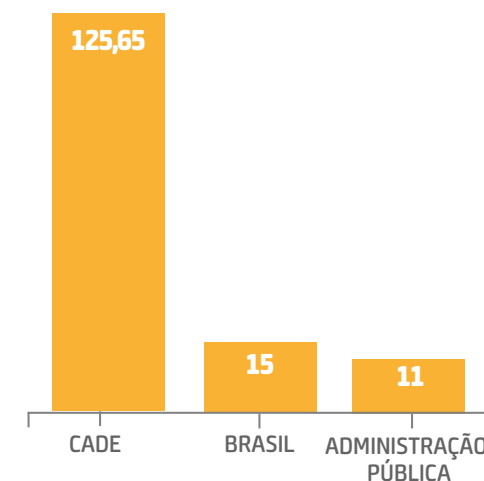
- ✓ o alcance de 97% do Plano de Desenvolvimento de Pessoas para o exercício;
- ✓ a realização de 150 (cento e cinquenta) ações de capacitação de curta duração;

- ✓ a continuidade de 2 turmas de pós-graduação *in company* na temática específica da defesa da concorrência e do direito econômico;
- ✓ 77 servidores beneficiados com o ressarcimento de línguas estrangeiras;
- ✓ 32 servidores beneficiados com o ressarcimento de pós-graduação, sendo 14 em cursos de especialização, 14 em mestrado e 4 em doutorado.

O Cade finalizou o ano com aproximadamente 93% da sua força de trabalho capacitada – 23% a mais do que em 2018. Foram registradas **30.660,70 horas de capacitação** em cursos realizados pelos servidores, quase o dobro do exercício anterior. Esse dado representa 125,65 horas de capacitação por servidor. Para que se tenha uma ideia, o **Panorama do Treinamento no Brasil 2019/2020** permite concluir que, enquanto as empresas brasileiras apresentam queda no investimento em educação para os colaboradores, o Cade se encontra em movimento inverso, de forma ascendente:



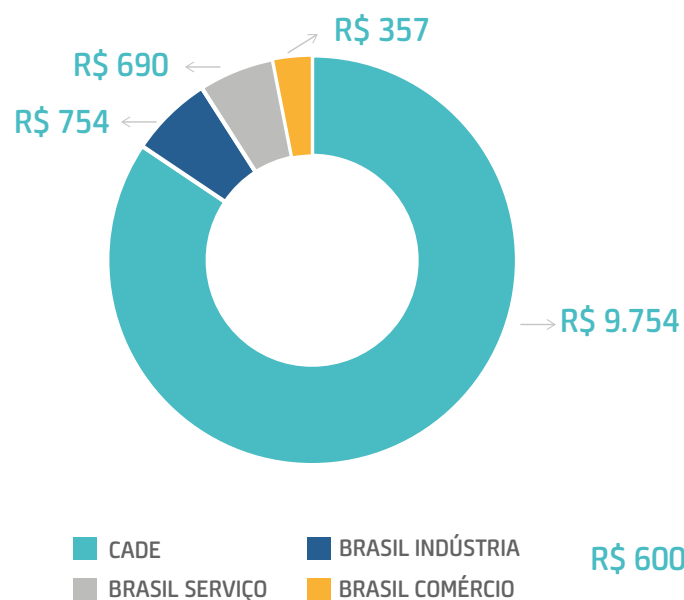
MÉDIA DE HORA DE CAPACITAÇÃO POR SERVIDOR



Fonte: CGESP/Cade e Panorama do Treinamento no Brasil 2019/2020

Em termos financeiros, o Cade investiu **R\$ 2.394.815,31** em educação, o equivalente a 80,3% a mais que no ano anterior. Isso representou o investimento médio de **R\$ 9.754,02** por servidor no ano de 2019.

INVESTIMENTO MÉDIO POR SERVIDOR



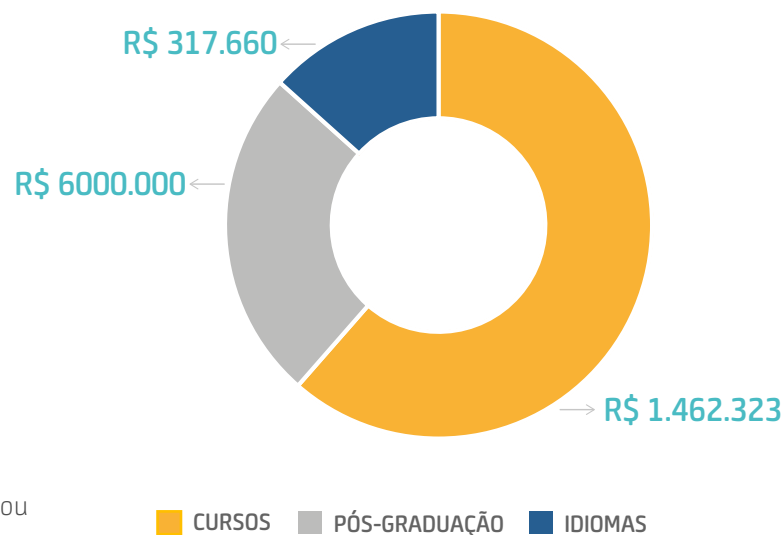
Fonte: CGESP/Cade e Panorama do Treinamento no Brasil 2019/2020

Merece destaque a concessão de 32 auxílios para pós-graduação para servidores do Conselho por meio do Edital nº 449/2018. Essa ação proporcionou

o refinamento dos conhecimentos e habilidades dos profissionais do Cade que, tanto na área meio quanto na área finalística, adquirem arrojo e resolutividade em sua atuação, contribuindo de forma decisiva com o resultado que o Cade entrega à sociedade.

O investimento em capacitação foi, então, balanceado em ações de curta, média e longa duração:

TOTAL DE INVESTIMENTO EM CAPACITAÇÃO



Fonte: CGESP/Cade

As diretrizes de capacitação do Cade podem ser encontradas na Política de Desenvolvimento dos Servidores (Portaria Cade nº 755/2019) e no Plano de Desenvolvimento de Pessoas do ano.

Avaliação de Desempenho

O desempenho dos servidores do quadro do Cade é acompanhado por meio de três avaliações: Estágio Probatório (Portaria Cade nº 62/2014); Progressão Funcional (Decreto nº 84.669/1980) e Gratificação de Desempenho do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo – GDPGPE (Portaria Cade nº 129/2010). As duas últimas incidem sobre a remuneração dos servidores, enquanto a primeira afeta a estabilidade do servidor público.

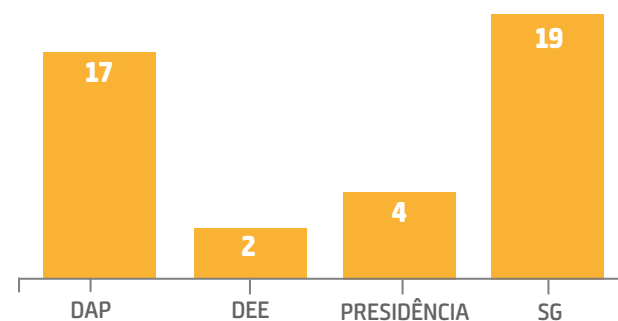
Considerando o quadro próprio de servidores do Cade, em 2019, 4 profissionais se tornaram estáveis, sendo que somente 2 ainda permanecem em estágio probatório.



TELETRABALHO

A experiência-piloto do teletrabalho no Cade, instituída pela Portaria Cade nº 438/2017, foi prorrogada pela Portaria Cade nº 5/2019 até 31 de agosto de 2020. Desde o início do projeto, em 2018, 42 servidores se engajaram nesta nova modalidade de trabalho.

Os resultados em ganho de produtividade são expressivos, bem como a adesão e satisfação do trabalhador com modelos mais flexíveis e que lhe oportunizam maior autonomia na gestão da rotina e entregas. A adesão é bem distribuída entre as unidades do Conselho, como ilustra o gráfico abaixo:



Desafios e Ações Futuras da Gestão de Pessoas

Em 2019, a área de gestão de pessoas foi reformulada, incluindo a substituição de sua liderança. O desafio de alinhamento da nova equipe demandou grande esforço. Ainda assim, houve avanço na agenda de atração, valorização e desenvolvimento dos servidores.

O nosso grande desafio é ampliar a atuação estratégica da gestão de pessoas, no sentido de direcionar os seus subsistemas para impulsionar a área fim na superação continua dos objetivos institucionais. Para isso, são metas em 2020:

- ✓ consolidar a avaliação das competências de nossas lideranças, fomentando seu desenvolvimento contínuo;
- ✓ realizar o mapeamento das competências técnicas da área finalística para o avanço sistêmico no alcance de resultados e;
- ✓ promover um ambiente de trabalho cada vez mais saudável e produtivo para manter o Cade como um dos mais atrativos locais para se trabalhar da Administração Pública Federal.

› Tecnologia da Informação e Comunicação

Conformidade legal da gestão de TIC

As normas, legislações e boas práticas relacionados a TIC são de responsabilidade da Secretaria de Governo Digital - SGD do Ministério da Economia. As unidades de tecnologias dos órgãos e entidades do Executivo Federal estão organizadas no Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação (SISP). Com a publicação da Lei das Agências (Lei nº 13.848/2019), a Coordenação-Geral de Tecnologia da Informações - CGTI do Cade ganhou status de órgão setorial do SISP. Outro marco legislativo importante foi a publicação

da Instrução Normativa nº 1, da SGD/ME, que dispõe sobre o processo de contratação de TIC. Além dessa recente norma, o Cade utiliza modelos internacionais de gestão e governança de TIC, como por exemplo: ITIL, Cobit, família ISO 27.000, etc.

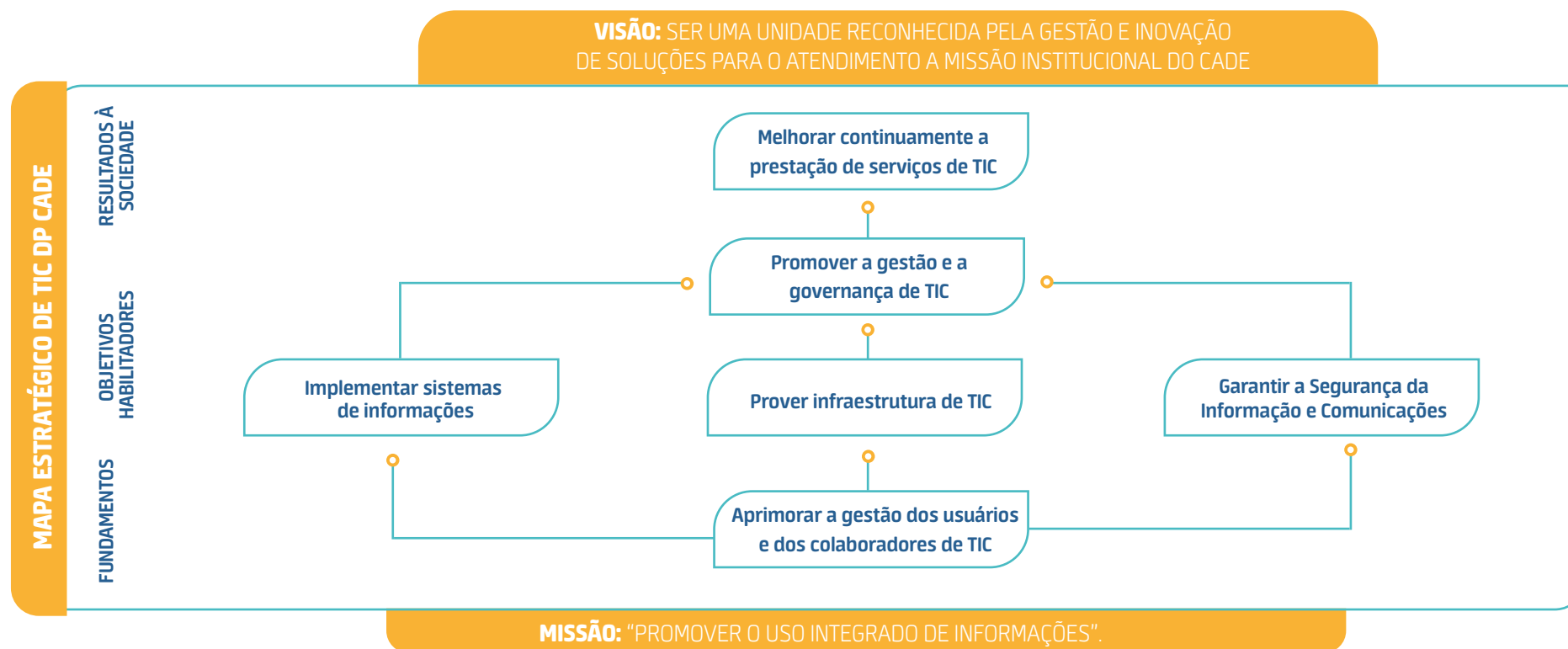
Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC)

O PDTIC é o instrumento de gestão e governança das ações relacionadas as ações de tecnologia da informação e comunicação (TIC) do Cade, possibilitando justificar

os recursos financeiros e humanos aplicados, garantir o controle e a prestação de contas, priorizar as iniciativas e, por fim, melhorar o gasto público e o serviço prestado ao cidadão.

O PDTIC é aprovado formalmente pelas seguintes instâncias de governança: o Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação (CETI) e o Comitê de Governança Digital (CGD).

As iniciativas estratégicas de TIC têm por finalidade colaborar com a efetivação dos objetivos estratégicos do Cade. O PDTIC 2017/2020 está diretamente alinhado com os instrumentos que guiam a ação governamental.



Plano de dados abertos (pda)

O Plano de Dados Abertos – PDA é o documento orientador para as ações de implementação e promoção de abertura de dados no Cade. É ele quem organiza o planejamento referente à implantação e à racionalização dos processos de publicação de dados abertos nas organizações públicas. Sua elaboração vem ao encontro do disposto na Lei de Acesso à Informação (LAI), bem como dos compromissos assumidos pelo Brasil no âmbito do Plano de Ação Nacional sobre Governo Aberto, além de outros normativos que abordam o tema de transparência.

Segue abaixo cronograma de abertura dos dados do Cade:

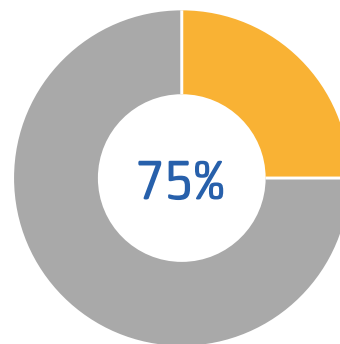
CONJUNTO DE DADOS	PRAZO PARA ABERTURA	STATUS
CONTROLE DE DECISÃO	12/2017	
ATO DE CONCENTRAÇÃO	12/2018	
CONTENCIOSO	12/2019	
CONDUTAS ANTICOMPETITIVAS	12/2020	



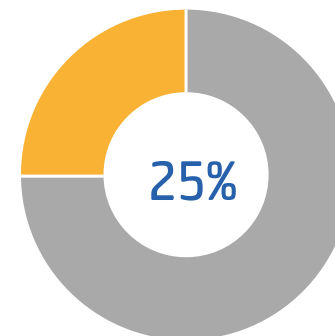
Dados Abertos
Conselho Administrativo de Defesa Econômica

O Plano do Cade 2017-2020 previu a abertura de **4 Bases de Dados**

BASES ABERTAS: 3



BASES A SEREM ABERTAS: 1



Em atraso: 0

O Plano de Dados abertos do Cade **2017/2020** pode ser acessado no portal da Instituição.



Modelo de governança de TI

O Cade possui as seguintes instâncias e estrutura de governança de Tecnologia da Informação e Comunicação:

- ✓ Comitê de Governança Digital - CGD
- ✓ Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação – CETI
- ✓ Comitê de Segurança Institucional do Cade – CSIC
- ✓ Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes de Redes Computacionais – ETIR



Nos últimos anos, o Cade vem investindo elevados valores para aprimorar sua área de TIC. Uma prova disto foi o investimento de um pouco mais de 30% do orçamento em despesas voltadas à Tecnologia da Informação e Comunicação. Ressalta-se que as estruturas de governança fortalecem as decisões de planejamento e investimento eficaz em tecnologia.

Montante de recursos aplicados em TI

As principais contratações de TIC, em 2019, estão descritas a seguir. Lembrando que os processos podem ser acessados pelo Sistema de Pesquisa Pública.

Nº DO CONTRATO	FORNECEDOR	Nº DO PROCESSO	VALOR (R\$)
37/2019	ACECO TI S/A	08700.005042/2018-99	4.001.800,00
38/2019			
17/2019	BASIS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S.A	08700.005353/2017-77	3.904.231,91
39/2019	TELTEC SOLUTIONS LTDA	08700.005042/2018-99	3.477.661,00
36/2019	NORTHWARE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	08700.003342/2018-33	2.827.890,00
16/2019	NCT INFORMÁTICA LTDA	08700.000889/2019-68	1.293.300,00
35/2019	TECHBIZ FORENSE DIGITAL LTDA	08700.003102/2018-39	1.235.497,00
31/2019	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA	08700.002905/2019-57	824.700,00
10/2019	GETTEC TECNOLOGIA EM SISTEMAS EQUIPAMENTO LTDA	08700.003540/2018-05	800.335,79
18/2019	CAST INFORMÁTICA S/A	08700.005353/2017-77	712.236,25
07/2019	PRIMESYS SOLUÇÕES EMPRESARIAIS S/A	08700.004204/2018-71	366.638,00

Fonte: CGTI/Cade

CONTRATAÇÕES MAIS RELEVANTES DE RECURSOS DE TIC

Sala segura

A contratação de solução de sala segura para o Cade foi realizada de maneira alinhada com o Governo Federal. A necessidade da contratação se deu devido à criticidade de se manter a custódia de dados sensíveis na própria Autarquia e, portanto, havia a necessidade de preservar as informações, inclusive, das investigações em curso.

A sala segura é desenvolvida para proporcionar um ambiente seguro no **datacenter**, oferecendo maior garantia no armazenamento de informações eletrônicas. Ela é composta por um sistema modular com painéis remontáveis, para proteção física de equipamentos de **hardware**, formando uma “sala dentro da sala”, autoportante e completamente

independente da estrutura externa existente.

Além disso, o Sistema adquirido oferece proteção certificada contra incêndio, gases corrosivos, água, interferência eletromagnética, vandalismo, roubo, explosão, pó e acesso não autorizado.

Com essa contratação, buscou-se atingir os seguintes resultados:

- ✓ Proteger e disponibilizar os equipamentos de infraestrutura;
- ✓ Atender os normativos e as boas práticas de segurança;
- ✓ Melhorar o controle de acesso a ambientes e informações;
- ✓ Aumentar a segurança dos bens patrimoniais do Cade e;
- ✓ Controlar as pessoas que têm acesso às instalações do Data Center,



COMPUTAÇÃO EM NUVEM

O Cade foi um dos primeiros entes do Executivo Federal, por meio do contrato nº 007/2019, que contratou empresa especializada em prestação de serviços de computação em nuvem. “A nuvem” não é um lugar, mas um método de gerenciar os recursos de TI, que substitui máquinas locais e **data centers** privados por uma infraestrutura virtual. Nesse modelo, os usuários acessam recursos virtuais de computação, rede e armazenamento disponibilizados **online** por um provedor remoto. Esses recursos podem ser provisionados de forma instantânea, o que é especialmente útil para órgãos que precisam dimensionar sua estrutura, para mais ou para menos, na hora de responder às flutuações na demanda.

Com essa contratação, buscou-se atingir os seguintes resultados:

- ✓ Auto-provisionamento sob demanda;
- ✓ Acesso amplo pela rede;
- ✓ Compartilhamento através de **pool** de recursos;
- ✓ Elasticidade rápida;
- ✓ Serviços medidos por utilização.

Principais avanços alcançados

As expectativas de avanço com as soluções expostas são:

- ✓ Maximizar e flexibilizar os recursos computacionais do Cade;
- ✓ Aumentar a segurança física e melhorar a conservação dos equipamentos de Data Center;
- ✓ Aumentar a transparência em relação aos dados e informações;
- ✓ Melhorar o apoio na tomada de decisão;
- ✓ Aprimorar a qualidade dos serviços entregues ao cidadão;
- ✓ Promover melhor desempenho das atividades das áreas técnicas, com equipamentos novos e sistemas mais rápidos.



Projeto de Pesquisa e Desenvolvimento

A Autarquia iniciou um Projeto de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) com a Universidade de Brasília, cujo objeto é realizar estudos em novas tecnologias de inteligência artificial, ciência de dados, segurança cibernética, forense digital e tecnologias disruptivas para contribuir com a transformação digital da Entidade.

O acordo tem prazo de vinte e quatro meses, com investimento de R\$ 3,9 milhões, e realizará pesquisa em diversos temas da área da Tecnologia da Informação e Comunicação, como por exemplo:

- ✓ Arquitetura tecnológica para análise estatística de dados e análise preditiva em defesa da concorrência;
- ✓ Modelos de inteligência artificial e aprendizagem de máquina (machine learning);
- ✓ Estudos e metodologias forense digital;
- ✓ Implantação de técnica de mineração de dados e texto, ciência de dados e big data;
- ✓ Estrutura de segurança cibernética.

BIG DATA , INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL
ANÁLISE PREDITIVA
MACHINE LEARNING FORENSE DIGITAL
SEGURANÇA CIBERNÉTICA BIG DATA
ANÁLISE PREDITIVA MACHINE LEARNING
DEFESA DA CONCORRÊNCIA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL
BIG DATA SEGURANÇA CIBERNÉTICA

PRINCIPAIS DESAFIOS ENFRENTADOS PELA TIC DO CADE

- ✓ Implementar uma nova cultura em relação à **política de segurança**;
- ✓ Disponibilizar ambiente de integração contínua dentro das rotinas de desenvolvimento de software;
- ✓ Aumentar a equipe de TIC;
- ✓ Capacitar e aprimorar ainda mais os conhecimentos da equipe de TIC;
- ✓ Continuar avançando na transformação digital.

AÇÕES PARA 2020

ESTÃO EM ANDAMENTO ALGUNS PROJETOS, TAIS COMO:

- ✓ Migração de todo ambiente computacional para sistema de hiperconvergência;
- ✓ Licitação de nova central telefônica;
- ✓ Implantação de equipamentos e sistemas que farão melhor controle de acesso no Cade.



Recursos do Fundo de Direito Difusos

Foi celebrado Termo de Execução Descentralizada - TED entre o Ministério da Justiça e Segurança Pública e o Cade, que contempla o projeto "Cade Digital". O objetivo do Termo é aprimorar processos de trabalho com a adoção de boas práticas e inovação por meio da disponibilização de novos serviços digitais para usuários internos e externos, bem como possibilitar acesso a informações gerenciais para tomada de decisão e controle de processos.

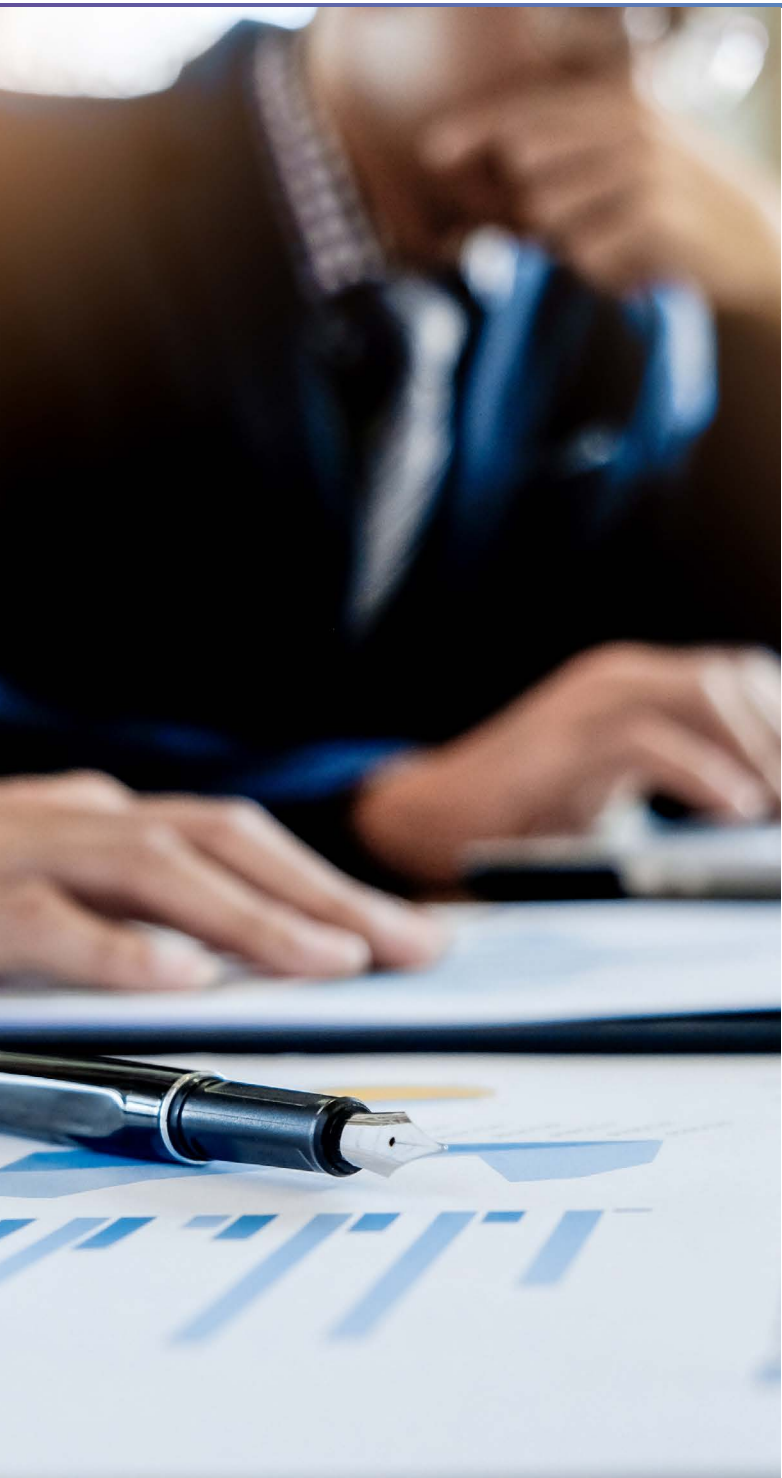
O valor do TED é de **R\$ 14.000.000,00**.

05

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

- 112** Declaração do Contador
- 113** Demonstrações Contábeis
- 115** Ressalvas quanto à Contabilização de Ajustes para Perdas da Dívida Ativa Não Tributária
- 126** Notas Explicativas

CADE CONSELHO ADMINISTRATIVO
DE DEFESA ECONÔMICA



› Declaração do Contador

Ariatã Faria

O Serviço de Contabilidade – SECONT compõe a estrutura da Coordenação de Finanças e Contabilidade da Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Logística da Diretoria de Administração e Planejamento do Conselho Administrativo de Defesa Econômica. O Cade é uma Autarquia federal vinculada ao Ministério da Justiça e Segurança Pública, sendo a Coordenação-Geral de Contabilidade do MJ a sua Setorial Contábil e o SECONT unidade seccional, nos termos da Portaria MJ nº 1.008, de 25 de Abril de 2019.

Esta declaração refere-se às demonstrações contábeis e suas notas explicativas de 31 de dezembro de 2019.

Esta declaração reflete a conformidade contábil das demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2019 e é pautada na Macrofunção 020315 – Conformidade Contábil presente no Manual SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal.

As demonstrações contábeis, Balanço Patrimonial, Demonstrações de Variações Patrimoniais, Demonstrações de Fluxo de Caixa, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro e suas notas explicativas, encerradas em 31 de dezembro de

2019, estão, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a Lei 4.320/64, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e o Manual SIAFI, tendo sido registrada apenas a Restrição 634 – Falta de Avaliação Bens Móveis/ Imóveis/Intangível/Outros.

I. Falta de Avaliação Bens Móveis/
Imóveis/Intangível/Outros (Restrição 634)

A restrição contábil decorreu de eventualidade no âmbito do processo 08700.004007/2018-52, onde a empresa Ibiaeon Contabilidade, Consultoria Patrimonial, Avaliações e Informática Ltda EPP, contratada para realizar, dentre outros serviços, a reavaliação dos bens móveis, não concluiu a etapa relativa ao exercício de 2019. Desse modo, a ocorrência contábil será mantida até a conclusão da reavaliação dos bens.

Ariatã Faria

CRC n.º DF 023607/O-4
**Contador do Conselho Administrativo
de Defesa Econômica.**

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis (DCONs) do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – Cade foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/1964, do Decreto-Lei nº 200/1967, do Decreto nº 93.872/1986, da Lei nº 10.180/2001 e da Lei Complementar nº 101/2000. Sujeitam-se, também, ao Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público (NBCT SP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), ao Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) - 8ª edição e ao Manual Siafi, ambos da Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

As DCONs foram elaboradas a partir das informações constantes no Siafi, e tiveram como escopo as informações consolidadas das contas contábeis das unidades do órgão 30211 – Cade.

As estruturas e a composição das DCONs estão de acordo com o padrão da contabilidade aplicada ao setor público brasileiro e são compostas por:

- I. Balanço Patrimonial (BP)
- II. Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP)
- III. Balanço Orçamentário (BO)
- IV. Balanço Financeiro (BF)
- V. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC)
- VI. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL)
- VIII. Notas Explicativas (NE)

A seguir são apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito do Cade, levando em consideração as opções e premissas do modelo do PCASP.



Moeda funcional

A moeda funcional do Cade é o Real.

Caixa e equivalentes de caixa

Refere-se a valores registrados na conta única do Cade, liberados inicialmente pelo MJSP até a data de 20 de setembro de 2019 e após a publicação da Lei 13.848 de 25 de junho de 2019, os recursos passaram a ser liberados diretamente pelo Tesouro Nacional por meio do limite de saque com vinculação de pagamento.

Créditos a curto prazo

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, no Cade, com multas aplicadas por condutas de infração à ordem econômica e ato de concentração, adiantamentos referentes à folha de pagamento (13º Salário, Férias, etc.) e suprimimento de fundos. Os estoques, são avaliados e mensurados: (i) nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção/construção; e (ii) nas saídas, pelo custo médio ponderado.

Ativos realizáveis a longo prazo

Compreendem os direitos a receber a longo prazo, avaliados e mensurados pelo valor original e, quando aplicável, são acrescidos das atualizações e correções monetárias, de acordo com as taxas especificadas nas respectivas operações. Destacamos como principais ativos realizáveis a longo prazo a dívida ativa não tributária e a multa por conduta de infração à ordem econômica.

Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis. É reconhecido, a princípio, com base no valor de aquisição ou produção e, posteriormente, ficam sujeitos à depreciação ou amortização (quando tiverem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição ou à produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se tais gastos não geram benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

Depreciação e amortização de bens móveis

A base de cálculo para a depreciação, a amortização e a exaustão é o custo do ativo imobilizado, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos. O método de cálculo dos encargos de depreciação aplicável é o das quotas constantes.

Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, são os softwares, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzidos os saldos da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida).

Passivo

As obrigações são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. O passivo circulante e não circulante apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais, fornecedores e contas a pagar e demais obrigações.

Apuração do resultado

No modelo PCASP, é possível a apuração dos seguintes resultados:

- I. Patrimonial;
- II. Orçamentário; e
- III. Financeiro.

Resultado patrimonial

A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD).

As VPAs são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para a União e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se a lógica do regime de competência. A exceção se refere às receitas tributárias e às transferências recebidas, que seguem a lógica do regime de caixa, o que é permitido de acordo com o modelo PCASP.

As VPDs são reconhecidas quando for provável que ocorram decréscimos nos benefícios econômicos para a União, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo a lógica do regime de competência. A exceção se refere às despesas oriundas da restituição de receitas tributárias e às transferências concedidas, que seguem a lógica do regime de caixa, o que é permitido de acordo com o modelo PCASP.

A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de superávit/déficit do exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais.

Resultado orçamentário

O regime orçamentário da União segue o disposto no art. 35 da Lei nº 4.320/1964. Desse modo, compõem o exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas. O resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias realizadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário.

Resultado financeiro

O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extra orçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades da União. No Balanço Financeiro, é possível identificar a apuração do resultado financeiro.



RESSALVAS QUANTO À CONTABILIZAÇÃO DE AJUSTES PARA PERDAS DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA

O ajuste para perdas da dívida ativa não tributária não foi contabilizado em 2019 devido ao grande número de contabilização em 2018, exercício em que se contabilizou o estoque de exercícios anteriores.

A Perda Estimada é calculada conforme disposto na Macrofunção 020342, da seguinte forma:

Perda Estimada= Saldo atualizado da conta de valores a receber – (quociente médio de recebimento x saldo atualizado da conta de valores a receber)

onde:

Quociente médio= Média mensal de recebimentos do exercício / média mensal dos saldos da conta de valores a receber do exercício.

Para realizar o cálculo devemos utilizar saldos dos últimos três exercícios, sendo que o Cade contabilizou todo o passivo de dívida ativa não tributária, de 2002 a 2018, no segundo semestre de 2018, sendo contabilizado um maior número no último trimestre de 2018. Dessa forma, os valores para o ajuste para perdas não ficariam de forma fidedigna, impossibilitando a contabilização neste momento.



Balço Patrimonial

ATIVO			
ESPECIFICAÇÃO	2019	2018	
ATIVO CIRCULANTE	970.829.497,98	776.865.775,31	
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	117.589.511,23	102.963.794,83	
CRÉDITOS A CURTO PRAZO -	-		
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	852.909.728,97	673.556.194,36	
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	-		
ESTOQUES	330.257,78	345.786,12	
ATIVOS NÃO FINANCEIROS MANTIDOS PARA VENDA -	-		
VPDS PAGAS ANTECIPADAMENTE	-	-	
ATIVO NÃO CIRCULANTE	3.219.472.001,85	3.437.175.478,03	
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	3.203.056.514,55	3.425.673.215,33	
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	2.180.544.099,89	2.321.920.204,90	
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	2.180.544.099,89	2.321.920.204,90	
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO 1	.022.512.414,66	1.103.753.010,43	
ESTOQUES	-	-	
IMOBILIZADO	7.241.548,00	7.629.992,62	
BENS MÓVEIS	7.241.548,00	7.629.992,62	
BENS MÓVEIS	16.353.404,20	15.762.647,98	
(-) DEPRECIAÇÃO/AMORTIZAÇÃO/EXAUSTÃO ACUM. DE BENS MÓVEIS	-9.111.856,20	-8.132.655,36	
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE BENS MÓVEIS	-		
BENS IMÓVEIS	-	-	
BENS IMÓVEIS4	.427,30	41.427,30	
(-) DEPR./AMORTIZAÇÃO/EXAUSTÃO ACUM. DE BENS IMÓVEIS	-41.427,30	-41.427,30	
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE BENS IMÓVEIS -	-		
INTANGÍVEL	9.173.939,30	3.872.270,08	
SOFTWARES9	173.939,30 3	.872.270,08	
SOFTWARES	10.064.201,54	4.592.741,44	
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA DE SOFTWARES	-890.262,24	-720.471,36	
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE SOFTWARES	-	-	
TOTAL DO ATIVO	4.190.301.499,83	4.214.041.253,34	

PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	2019	2018	
PASSIVO CIRCULANTE	5.615.626,87	1.192.438,71	
OBRIGAÇÕES TRABALH., PREVID. E ASSIST. A PAGAR A CURTO PRAZO	1.983.505,75	843.813,45	
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	-	-	
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	113.999,81	256.701,84	
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	-	-	
OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	-	-	
PROVISÕES A CURTO PRAZO	-	-	
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	3.518.121,31	91.923,42	
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-	-	
OBRIGAÇÕES TRABALH., PREVID. E ASSIST. A PAG. DE LONGO PRAZO	-	-	
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	-	-	
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	-	-	
OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	-	-	
PROVISÕES A LONGO PRAZO	-	-	
DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	-	-	
RESULTADO DIFERIDO	5.615.626,87	2.438,71	

PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
ESPECIFICAÇÃO	2019	2018	
PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL			
ADIANTAMENTOS PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL (AFAC)	-	-	
RESERVAS DE CAPITAL	-	-	
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	-	-	
RVAS DE LUCROS	-	-	
DEMAIS RESERVAS			
RESULTADOS ACUMULADOS	4.184.685.872,96	4.212.848.814,63	
RESULTADO DO EXERCÍCIO	-27.679.030,62	3.939.001.340,82	
RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.212.848.814,63	282.376.020,67	
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-483.911,05	-8.528.546,86	
(-) AÇÕES / COTAS EM TESOUREARIA			
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.184.685.872,96	4.212.848.814,63	
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.190.301.499,83	4.214.041.253,34	

QUADRO DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2019	2018	ESPECIFICAÇÃO	2019	2018
ATIVO FINANCEIRO	117.589.511,23	102.963.794,83	PASSIVO FINANCEIRO	34.337.312,90	22.126.194,83
ATIVO PERMANENTE	4.072.711.988,60	4.111.077.458,51	PASSIVO PERMANENTE	4.583.476,96	-
			SALDO PATRIMONIAL	4.151.380.709,97	4.191.915.058,51

QUADRO DE COMPENSAÇÕES

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2019	2018	ESPECIFICAÇÃO	2019	2018
ESPECIFICAÇÃO / SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS			ESPECIFICAÇÃO / SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	17.417.555,43	1.028.452,84	SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	66.876.778,35	55.406.871,98
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	17.417.555,43	1.028.452,84	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	66.876.778,35	55.406.871,98
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS A EXECUTAR		1.028.452,84	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS A EXECUTAR	-	-
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A REC.	15.771.222,28	-	OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A LIBERAR	3.259.650,09	709.426,01
DIREITOS CONTRATUAIS A EXECUTAR	-	-	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS A EXECUTAR	63.617.128,26	54.697.445,97
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS A EXECUTAR	-	-	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS A EXECUTAR	-	-
TOTAL	17.417.555,43	1.028.452,84	TOTAL	66.876.778,35	55.406.871,98

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DEFICIT FINANCEIRO
RECURSOS ORDINÁRIOS	-10.794.443,80
RECURSOS VINCULADOS	94.046.642,13
PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS)	-
OUTROS RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS, ÓRGÃOS E PROGRAMAS	94.046.642,13
TOTAL	83.252.198,33

 Demonstrações das Variações Patrimoniais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2019	2018
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	997.884.326,68	4.664.521.307,01
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-
Impostos	-	-
Taxas	-	-
Contribuições de Melhoria	-	-
Contribuições	-	-
Contribuições Sociais	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-
Contribuição de Iluminação Pública	-	-
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	-	-
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	38.230.399,99	34.542.500,00
Venda de Mercadorias	-	-
Vendas de Produtos	-	-
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	38.230.399,99	34.542.500,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	-	-
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	-	-
Variações Monetárias e Cambiais	-	-
Descontos Financeiros Obtidos	-	-
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	-	-
Aportes do Banco Central	-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	-	-
Transferências e Delegações Recebidas	76.331.404,41	117.051.228,30
Transferências Intragovernamentais	76.326.705,89	117.037.979,82
Transferências Intergovernamentais	-	-

Transferências das Instituições Privadas	-	-
Transferências das Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências de Consórcios Públicos	-	-
Transferências do Exterior	-	-
Execução Orçamentária Delegada de Entes	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-
Outras Transferências e Delegações Recebidas	4.698,52	13.248,48
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos	798.144.169,55	4.221.451.137,82
Reavaliação de Ativos	-	-
Ganhos com Alienação	-	-
Ganhos com Incorporação de Ativos	792.164.643,50	4.221.447.406,12
Ganhos com Desincorporação de Passivos	5.979.526,05	3.731,70
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	85.178.352,73	291.476.440,89
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	-	-
Resultado Positivo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	85.178.352,73	291.476.440,89
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1.025.563.357,30	725.519.966,19
Pessoal e Encargos	13.495.176,22	13.827.200,25
Remuneração a Pessoal	11.270.078,83	10.046.374,43
Encargos Patronais	1.104.436,49	2.911.093,95
Benefícios a Pessoal	661.248,86	767.852,20
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	459.412,04	101.879,67
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	726.055,79	686.391,42
Aposentadorias e Reformas	724.078,06	685.072,92
Pensões	-	-
Benefícios de Prestação Continuada	-	-
Benefícios Eventuais	-	-

Políticas Públicas de Transferência de Renda	-	-
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	1.977,73	1.318,50
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	27.599.500,95	22.108.213,67
Uso de Material de Consumo	301.394,53	260.384,06
Serviços	25.744.944,96	19.829.278,55
Depreciação, Amortização e Exaustão	1.553.161,46	2.018.551,06
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	30,28	-
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	30,28	-
Variações Monetárias e Cambiais	-	-
Descontos Financeiros Concedidos	-	-
Aportes ao Banco Central	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	-	-
Transferências e Delegações Concedidas	600.498.552,45	638.431.331,06
Transferências Intragovernamentais	598.993.542,25	634.252.381,62
Transferências Intergovernamentais	-	-
Transferências a Instituições Privadas	-	-
Transferências a Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências a Consórcios Públicos	-	-
Transferências ao Exterior	1.171.179,35	4.034.625,00
Execução Orçamentária Delegada a Entes	-	-
Outras Transferências e Delegações Concedidas	333.830,85	144.324,44
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	11.217.856,61	342.279,70
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas	-	-
Perdas com Alienação	-	-
Perdas Involuntárias	-	-
Incorporação de Passivos	9.181.407,88	-

Desincorporação de Ativos	2.036.448,73	342.279,70
Tributárias	182.128,52	1.907,90
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	173.968,92	-
Contribuições	8.159,60	1.907,90
Custo - Mercadorias, Produtos Vend. e dos Serviços Prestados	-	-
Custo das Mercadorias Vendidas	-	-
Custos dos Produtos Vendidos	-	-
Custo dos Serviços Prestados	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	371.844.056,48	50.122.642,19
Premiações	-	-
Resultado Negativo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-
Incentivos	-	-
Subvenções Econômicas	-	-
Participações e Contribuições	-	-
Constituição de Provisões	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	371.844.056,48	50.122.642,19
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	-27.679.030,62	3.939.001.340,82

 Balanço Orçamentário

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	28.815.000,00	28.815.000,00	38.233.212,35	9.418.212,35
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	-	-	-	-
IMPOSTOS	-	-	-	-
TAXAS	-	-	-	-
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	-	-	-	-
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	-	-	-	-
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	-	-	-	-
CONT. ENTIDADES PRIVADAS DE SERVIÇO SOCIAL FORMAÇÃO PROFIS.	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	-	-	-	-
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	-	-	-	-
VALORES MOBILIÁRIOS	-	-	-	-
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	-	-	-	-
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	-	-	-	-
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	-	-	-	-
CESSÃO DE DIREITOS	-	-	-	-
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	-	-	-	-
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-
RECEITAS DE SERVIÇOS	28.815.000,00	28.815.000,00	38.230.399,99	9.415.399,99
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	28.815.000,00	28.815.000,00	38.230.399,99	9.415.399,99
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À NAVEGAÇÃO E AO TRANSPORTE	-	-	-	-
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	-	-	-	-
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	-	-	-	-
OUTROS SERVIÇOS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	-	2.812,36	2.812,36

Balanço Orçamentário

MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	-	-	-	-
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	-	-	1.278,17	1.278,17
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	-	-	-	-
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	-	-	1.534,19	1.534,19
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	-	-	-	-
RESULTADO DO BANCO CENTRAL DO BRASIL	-	-	-	-
REMUNERAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES DO TESOIRO NACIONAL -	-	-	-	-
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOIRO NACIONAL	-	-	-	-
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-
SUBTOTAL DE RECEITAS	28.815.000,00	28.815.000,00	38.233.212,35	9.418.212,35
REFINANCIAMENTO	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	-	-	-	-
MOBILIÁRIA	-	-	-	-
CONTRATUAL	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	-	-	-	-
MOBILIÁRIA	-	-	-	-
CONTRATUAL	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	28.815.000,00	28.815.000,00	38.233.212,35	9.418.212,35
DEFICIT			27.420.043,05	27.420.043,05
TOTAL	28.815.000,00	28.815.000,00	65.653.255,40	36.838.255,40
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-
CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO	-	-	-	-
CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS COM EXCESSO DE ARRECAÇÃO	-	-	-	-
CRÉDITOS CANCELADOS LÍQUIDOS	-	-	-	-

DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	47.713.723,00	45.732.347,00	46.500.359,15	36.216.993,20	35.303.788,77	-768.012,15
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.048.944,00	13.158.658,00	12.418.795,08	12.418.795,08	11.650.552,92	739.862,92
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	35.664.779,00	32.573.689,00	34.081.564,07	23.798.198,12	23.653.235,85	-1.507.875,07
DESPESAS DE CAPITAL	7.329.007,00	10.452.097,00	19.152.896,25	2.662.301,61	2.657.212,78	-8.700.799,25
INVESTIMENTOS	7.329.007,00	10.452.097,00	19.152.896,25	2.662.301,61	2.657.212,78	-8.700.799,25
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS	55.042.730,00	56.184.444,00	65.653.255,40	38.879.294,81	37.961.001,55	-9.468.811,40
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	-	-	-	-	-	-
DÍVIDA MOBILIÁRIA	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DÍVIDAS	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	-	-	-	-	-	-
DÍVIDA MOBILIÁRIA	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DÍVIDAS	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	55.042.730,00	56.184.444,00	65.653.255,40	38.879.294,81	37.961.001,55	-9.468.811,40
TOTAL	55.042.730,00	56.184.444,00	65.653.255,40	38.879.294,81	37.961.001,55	-9.468.811,40

 Balanço Financeiro

INGRESSOS			
ESPECIFICAÇÃO	2019	2018	
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	38.233.212,35	34.542.564,57	
ORDINÁRIAS	-	-	
VINCULADAS	38.318.212,35	36.658.521,35	
PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS)	-	-	
OUTROS RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS, ÓRGÃOS E PROGRAMAS	38.318.212,35	36.658.521,35	
RECURSOS A CLASSIFICAR		-	
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-85.000,00	-2.115.956,78	
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	76.326.705,89	117.037.979,82	
RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	21.696.696,80	22.984.534,30	
REPASSE RECEBIDO	21.696.696,80	22.984.534,30	
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	54.630.009,09	94.053.445,52	
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA PAGAMENTO DE RP	2.978.055,50	18.482,17	
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		50.436.601,63	
MOVIMENTAÇÃO DE SALDOS PATRIMONIAIS	51.651.953,59	43.598.361,72	
APORTE AO RPPS	-	-	
APORTE AO RGPS	-	-	
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	574.402.695,00	611.981.283,73	
INSCRIÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	918.293,26	1.057.849,54	
INSCRIÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	26.773.960,59	20.349.335,69	
DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	138.664,11	109.111,20	
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	546.571.777,04	590.464.987,30	
CANCELAMENTO DE OBRIGAÇÕES DO EXERCÍCIO ANTERIOR		3.487,79	
ARRECADAÇÃO DE OUTRA UNIDADE	546.571.777,04	590.461.499,51	
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	102.963.794,83	36.667.243,80	
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	102.963.794,83	36.667.243,80	
TOTAL	791.926.408,07	800.229.071,92	

DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	2019	2018	
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	65.653.255,40	57.305.074,56	
ORDINÁRIAS	25.737.368,62	33.648.116,36	
VINCULADAS	39.915.886,78	23.656.958,20	
PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS)	684.697,07	40.444,00	
OUTROS RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS, ÓRGÃOS E PROGRAMAS	39.231.189,71	23.616.514,20	
RECURSOS A CLASSIFICAR		-	
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	598.993.542,25	634.098.180,04	
RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	769.811,62	38.318,81	
REPASSE CONCEDIDO	769.811,62	38.318,81	
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	598.223.730,63	634.059.861,23	
MOVIMENTO DE SALDOS PATRIMONIAIS	598.223.730,63	634.059.861,23	
APORTE AO RPPS	-	-	
APORTE AO RGPS	-	-	
PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	9.690.099,19	5.862.022,49	
PAGAMENTO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.051.342,70	36.251,43	
PAGAMENTO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	8.499.748,91	5.558.788,72	
DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	138.664,11	109.111,20	
OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	343,47	157.871,14	
ORDENS BANCÁRIAS SACADAS - CARTÃO DE PAGAMENTO		3.487,79	
DEMAIS PAGAMENTOS	343,47	154.383,35	
SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	117.589.511,23	102.963.794,83	
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	117.589.511,23	102.963.794,83	
TOTAL	791.926.408,07	800.229.071,92	

Notas Explicativas

Caixa e Equivalentes de Caixa

Em 31/12/2019, o Cade apresentou um saldo de R\$ 117.589.511,23 (milhões) referente a Caixa e Equivalente de Caixa. Houve um acréscimo de 12,44% comparado com o mesmo período de 2018, conforme Tabela 1.

Tabela 1 – Composição Caixa e Equivalentes de Caixa

Ativo Circulante	2019	2018	Acréscimo
Limite de Saque com Vinculação de Pagamento – OFSS	116.671.193,58	102.056.246,65	
Limite de Saque com Vinc de Pagto - Ordem Pagto- OFSS	918.317,65	907.548,18	
Total	117.589.511,23	102.963.794,83	12,44%

Fonte: Siafi

A conta Limite de Saque com Vinculação de Pagamento – Ordem Pagamento – OFSS representa 0,78% da composição da conta Caixa e Equivalentes de Caixa e refere-se à reserva de financeiro gerada pela realização do GERCOMP no sistema CPR do SIAFI, sendo os valores encaminhados favorecidos após realização da Ordem Bancária.

Demais Créditos e Valores a Curto Prazo

Os demais créditos e valores a receber no curto prazo estão distribuídos conforme tabela a seguir:

Tabela 2 – Demais Créditos a Curto Prazo

CRÉDITOS A LONGO PRAZO	2019	2018
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	2.180.544.099,89	2.321.920.204,90
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	1.022.512.414,66	1.103.753.010,43
TOTAL	3.203.056.514,55	3.425.673.215,33

A maior parte dos demais créditos e valores a receber a curto prazo, em 2019, são referentes às Multas Aplicadas por conduta de infração à ordem econômica, que representam 99,96% do total, com um acréscimo de 21,03% em relação a 2018.

A conta Depósitos Judiciais Efetuados refere-se à locação do imóvel do antigo Cade, que se situava na SCN Q. 02 Projeção C, Asa Norte, onde houve uma identificação de sobrepreço nos valores do aluguel, conforme ação cautelar Nº 2000.8080.

Estoques

Em 31/12/2019, o Cade apresentou um saldo de R\$ 330.257,78 referente aos Materiais de Consumo.

Tabela 3 – Estoques

ESTOQUES	2019	2018
MATERIAL DE CONSUMO	330.257,78	345.786,12
TOTAL	330.257,78	345.786,12

Fonte: Siafi

Na conta de Material de Consumo, o item Material de Processamento de Dados é o que tem a maior representação, com 92,04%. O Material de Processamento de Dados é constituído principalmente de HD externos, item de grande importância nas ações do Cade.

Créditos a Longo Prazo

Os Créditos a Longo Prazo são compostos pela contabilização da Dívida Ativa e das Multas Aplicadas por conduta de infração à ordem econômica e estão distribuídos conforme tabela a seguir:

Tabela 4 – Créditos a Longo Prazo

DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	2019	2018	ACRÉSCIMO
Adiantamentos Concedidos a Pessoal	59.819,85	92.728,37	
Depósitos Judiciais Efetuados	258.580,00	258.580,00	
Multas Aplicadas por Conduta de infração à ordem econômica	852.591.329,12	673.204.885,99	
Total	852.909.728,97	673.556.194,36	21,03%

A Dívida Ativa não Tributária representa 68,08% e a contabilização das Multas Aplicadas pelo Cade, com vencimentos superiores ao próximo exercício (2020), representa 31,92% dos montantes dos Créditos a Longo Prazo.

Analisando a conta de Bens Móveis registrados no Cade, destaca-se que as três principais contas: Equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação/TIC, Mobiliário em Geral e Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto representaram 88,55% do total da conta.

A conta com maior representação foi a conta de Equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação/TIC com 56,45%.

Bens Móveis

Os Bens Móveis do Cade totalizam R\$ 7.241.548,00 (milhões) em 31/12/2019 e estão distribuídos em várias contas contábeis conforme detalhado na tabela a seguir:

BENS MÓVEIS	2019	2018
APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	30.501,70	30.501,70
APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	650.193,52	650.193,52
EQUIPAMENTOS/UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTO, LAB. E HOSPITALAR	10.283,00	10.283,00
EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	656.846,21	329.796,21
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	128.882,68	128.882,68
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS	48.279,90	48.279,90
MAQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	0,00	251,90
EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	12.828,00	12.828,00
MAQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	18.410,46	18.410,46
EQUIPAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO/TIC	9.232.014,51	8.354.192,51
APARELHOS E UTENSÍLIOS DE DOMÉSTICOS	115.515,05	115.515,05
MAQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	15.664,58	15.664,58
MOBILIÁRIO EM GERAL	3.747.051,47	4.360.915,35
COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	7.815,00	7.815,00
EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	1.501.596,28	1.501.596,28
PEÇAS NÃO INCORPORÁVEIS A IMÓVEIS	40.482,00	40.482,00
MATERIAL DE USO DURADOURO	137.039,84	137.039,84
TOTAL DO VALOR BRUTO CONTÁBIL	16.353.404,20	15.762.647,98
DEPRECIACÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	9.111.856,20	8.132.655,36
TOTAL	7.241.548,00	7.629.992,62

O Cade ainda não finalizou o processo de reavaliação dos bens móveis, que está programada para ser realizada no exercício de 2020, assim como os ajustes na depreciação.

Softwares

A conta de Software tem registrado R\$ 10.064.201,54 (milhões), sendo que R\$ 7.038.919,71 (milhões) é referente ao Software com vida útil definida, representando 69,94%, e R\$ 3.025.281,83 (milhões) referente ao Software com vida útil indefinida, representando 30,06%.

Para a amortização, o valor acumulado até dezembro de 2019 foi de R\$ 890.262,24.

Tabela 6 – Software

SOFTWARE	2019	2018
SOFTWARE COM VIDA ÚTIL DEFINIDA	7.038.919,71	3.092.894,07
SOFTWARE COM VIDA ÚTIL INDEFINIDA	3.025.281,83	1.499.847,37
TOTAL DO VALOR BRUTO CONTÁBIL	10.064.201,54	4.592.741,44
AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	890.262,24	720.471,36
TOTAL	9.173.939,30	3.872.270,08

Houve um aumento de 127,58% para a conta de Software com vida útil definida e 101,71% para a conta de Software com vida útil indefinida em 2019 se comparado com o exercício de 2018.

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo

Em 31/12/2019, O Cade apresentou um saldo de R\$ 1.983.505,75 relacionados a Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo. Trata-se de pagamento de pessoal e suas obrigações, conforme observa-se na tabela a seguir:

Tabela 7 – Pessoal a Pagar

PESSOAL A PAGAR	2019	2018
SALARIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	807.459,59	843.677,45
FÉRIAS A PAGAR	982.706,38	0,00
PRECATÓRIOS DE PESSOAL	193.186,54	0,00
CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	153,24	136,00
TOTAL	1.983.505,75	843.813,45

Fornecedores

Em 31/12/2019, o CADE apresentou um saldo de R\$ 113.999,81 na conta de Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo.

A seguir apresenta-se os principais fornecedores e os saldos em aberto:

Tabela 8 - Fornecedores

FORNECEDORES	2019
VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA	100.644,82
SVS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	2.837,60
CARMAXX LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA	2.529,41
DELTAPOINT CONSULTORIA E TREINAMENTOS EIRELI	5.088,83
DEMAIS FORNECEDORES	2.899,15
TOTAL	113.999,81

Em relação aos fornecedores acima relacionados, eles representam 97,46% do total a ser pago. A seguir, um breve resumo de cada contrato com os fornecedores mencionados:

- I - Voetur Turismo e Representações - Contratação de serviços de agenciamento de viagens para voos regulares internacionais e domésticos;
- II - SVS Serviços Especializados - Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de recepcionistas;
- III - Carmaxx Locação de Veículos - Contratação de empresa especializada em fornecimento de veículos com motorista;
- IV - Deltapoint - Contratação de empresa especializada da Prestação de serviços de mensuração de tamanho de soluções de software, validação de mensurações realizadas por terceiros e suporte e aplicação de técnicas de mensuração.

Demais Obrigações a Curto Prazo

As Demais Obrigações a Curto Prazo registradas no Balanço Patrimonial consolidam as consignações, convênios e instrumentos congêneres a pagar, depósitos não judiciais, precatórios, obrigações com entidades federais e transferências financeiras a comprovar - TED.

Em 31/12/2019, o Cade apresentou um saldo de R\$ 3.518.121,31, constituído conforme tabela a seguir:

Tabela 9 – Demais Obrigações a curto prazo

DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	2019	2018
PENSÃO ALIMENTÍCIA	3.270,81	4.137,97
PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA	16.146,22	18.642,21
RETENÇÕES - SINDICATOS	84,74	81,47
RETENÇÕES - ASSOCIAÇÕES	100,00	100,00
RETENÇÕES - COOPERATIVAS	50,00	1.198,52
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	40.371,12	37.346,60
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL	1.585,63	1.735,49
DEPÓSITOS RETIDOS DE FORNECEDORES	6.259,38	28.681,16
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E COMPENSAÇÕES	43.182,63	0,00
PRECATÓRIOS DE TERCEIROS	178.293,06	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A COMPROVAR - TED	3.228.777,72	0,00
TOTAL	3.518.121,31	91.923,42

Das obrigações registradas neste subgrupo, no exercício de 2019, 91,78% são referentes a Transferência Financeira a Comprovar - TED, recebida diretamente do Fundo de Direito Difuso cujo objeto é aprimorar processos de trabalho do Cade com a adoção de boas práticas e inovação, por meio da disponibilização de novos serviços digitais para usuários internos e externos e de acesso a informações gerenciais para tomada de decisão e controle em processos.

Ajuste de Exercícios Anteriores

Em 31/12/2019, o Cade apresentou o saldo de R\$ 483.911,05 referente aos ajustes de exercícios anteriores.

Tabela 10 – Ajuste de Exercícios Anteriores

AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2019
RECONHECIMENTO DE PASSIVO - PAGAMENTO DE REQUISITADOS	31.240,69
RECONHECIMENTO DE PASSIVO - AGENCIA DE VIAGENS	78.050,86
BAIXA DE MULTAS APLICADA PELO CADE	59.162,64
BAIXA DE MULTAS APLICADA PELO CADE	253.822,68
BAIXA SALDO DUPLICADO - CONTA DE SOFTWARE	33.757,54
OUTROS RECONHECIMENTOS DE PASSIVOS	27.876,64
TOTAL	483.911,05

Fonte: Siafi

A baixa de multas aplicadas pelo Cade representa 64,68% do total do Ajuste de Exercícios Anteriores e, refere-se ao descumprimento dos termos de compromisso de cessação que as empresas Sane Nordeste Serviços de Anestesiologia e Anestesiologistas Reunidos de Caxias do Sul celebram com o Cade.

O reconhecimento de passivo – agências de viagens, representa 16,13% e, refere-se ao pagamento de serviços prestados de agenciamento de viagens para voos regulares nacionais e internacionais e dos serviços pendentes por ocasião do encerramento contratual no exercício de 2018.

A baixa de saldo duplicado na conta de software é devida a um ajuste feito no ano de 2018 que gerou um saldo a mais na conta P 06926223000160 da América Tecnologia de Informática, sendo baixado em 2019.

Atos Potenciais Ativos

Tabela 11 – Atos Potenciais Ativos

ATOS POTENCIAIS ATIVOS	2019	2018
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS A EXECUTAR	1.646.333,15	1.028.452,84
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A RECEBER	15.771.222,28	-
TOTAL	17.417.555,43	1.028.452,84

O item Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar representa 9,45% dos atos potenciais ativos e referem-se as garantias contratuais das empresas que prestam serviços na sede do Cade.

Os Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Receber representam 90,55% do item e, referem-se aos Termos de Execução Descentralizadas (TED) nº ED 697512 e ED 697907 firmados com recursos do Fundo de Direitos Difusos tendo como objetivo a adoção de boas práticas e inovação, por meio da disponibilização de novos serviços digitais para usuários internos e externos e de acesso a informações gerenciais para tomada de decisão e controle em processos.

Atos Potenciais Passivos

Tabela 12 – Atos Potenciais Passivos

ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	2019	2018
OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A LIBERAR	3.259.650,09	709.426,01
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS A EXECUTAR	63.617.128,26	54.697.445,97
TOTAL	66.876.778,35	55.406.871,98

O item Obrigações Conveniadas e outros Instrumentos Congêneres a Liberar representa 4,87% e refere-se ao Termo de Execução Descentralizada (TED) nº ED 698989 - firmado com a Fundação Universidade de Brasília - FUB, pendente de repasse em 31/12/2019.

As Obrigações Contratuais a Executar representam 95,13% dos atos potenciais passivos do CADE e compreendem o controle sobre os contratos celebrados pela Administração Pública na figura de contratante, visando a obtenção de bens e serviços com terceiros.

Em 31/12/2019, o Conselho Administrativo de Defesa Econômica demonstrava em seu balanço patrimonial o valor de R\$ 63.617.128,26 (milhões) referente a obrigações contratuais, provenientes de parcelas de contratos a serem executados.

Tabela 13 – Obrigações Contratuais

OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	2019	2018
CONTRATOS DE SERVIÇOS	29.711.936,97	27.356.226,20
CONTRATOS DE ALUGUEIS	24.474.522,45	24.249.325,99
FORNECIMENTO DE BENS	9.430.668,84	3.091.893,78
TOTAL	63.617.128,26	54.697.445,97

As variações apresentadas na Tabela 13 são decorrentes da execução de contratos pelos fornecimentos dos bens, renovações de contratos de aluguéis e serviços ou das baixas dos contratos encerrados.

As obrigações contratuais relacionadas aos serviços e aos aluguéis representam a maioria (89%) do total das obrigações assumidas pelo Cade ao final de 31/12/2019.

PROCESSO Nº	EMPRESA	VALOR TOTAL
08700.003795/2011-93	DISBRAVE ADMINISTRADORA DE BENS IMOVEIS LTDA	R\$ 7.840.927,36
08700.005042/2018-99	ACECO TI S/A	R\$ 3.967.500,00
08700.005353/2017-77	BASIS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S.A	R\$ 3.904.231,91
08700.005042/2018-99	TELTEC SOLUTIONS LTDA	R\$ 3.477.661,00
08700.003342/2018-33	NORTHWARE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 2.827.890,00
08700.004790/2016-92	REAL JG SERVIÇOS GERAIS EIRELI	R\$ 2.418.997,92
08700.005353/2017-77	RSI INFORMÁTICA LTDA	R\$ 2.200.000,00
08700.005361/2018-02	TOCCATO TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA	R\$ 2.046.400,00
08700.009583/2014-62	SEFIX EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA	R\$ 1.838.025,72
08700.003393/2018-65	FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS	R\$ 1.684.800,00
08700.007627/2017-62	RCS TECNOLOGIA LTDA	R\$ 1.627.228,10
08700.000889/2019-68	NCT INFORMÁTICA LTDA	R\$ 1.293.300,00
08700.003102/2018-39	TECHBIZ FORENSE DIGITAL LTDA	R\$ 1.235.497,00
08700.003914/2019-65	VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA	R\$ 1.076.359,68
08700.000441/2015-11	REAL JG - SERVIÇOS GERAIS EIRELI	R\$ 983.823,42
08700.001964/2015-84	M.I. MONTREAL INFORMÁTICA S.A	R\$ 885.440,35
08700.002905/2019-57	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA	R\$ 824.700,00
08700.003540/2018-05	GETTEC TECNOLOGIA EM SISTEMAS EQUIPAMENTOS	R\$ 800.335,79
08700.005353/2017-77	CAST INFORMÁTICA S/A1	R\$ 712.236,25
DEMAIS CONTRATOS		R\$ 21.971.773,76
TOTAL		R\$ 63.617.128,26

A SEGUIR É APRESENTADO OS OBJETOS DOS PRINCIPAIS CONTRATOS RELACIONADOS À TABELA 14:

- 1 DISBRAVE ADMINISTRADORA DE BENS IMOVEIS LTDA - Contrato de locação do imóvel sede do Cade;
- 2 ACECO TI S/A - Contratação de serviço de implementação solução de sala segura;
- 3 BASIS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S.A - Contratação de serviços de desenvolvimento e manutenção de solução de software, na modalidade fábrica de software;
- 4 TELTEC SOLUTIONS LTDA - Contratação de serviço de implementação solução de sala segura - switches e treinamento;
- 5 NORTHWARE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - Aquisição de solução de hiperconvergência e licenciamento Microsoft para atender às necessidades do Cade, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência;
- 6 REAL JG SERVIÇOS GERAIS EIRELI - Contratação, em regime de execução indireta por meio de empreitada por preço global, de empresa especializada na prestação de serviços de secretariado-executivo e técnico em secretariado, serviços considerados essenciais para o desenvolvimento das atividades administrativas Cade;
- 7 RSI INFORMÁTICA LTDA - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de execução de testes e controle de qualidade sobre as soluções de software e suporte especializado em qualidade de software;
- 8 TOCCATO TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA - Aquisição de licenças perpétuas de software para ampliação da plataforma Qlik Sense acompanhadas de subscrições de suporte técnico e atualização;
- 9 SEFIX EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA - Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de segurança armada e desarmada;
- 10 FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS - Execução de 2 (duas) turmas do Curso Pós-graduação, lato sensu, denominado "Pós-Graduação em Defesa da Concorrência e Direito Econômico", com carga horária de 432 horas, destinadas a até 42 (quarenta e dois) participantes em cada turma;
- 11 RCS TECNOLOGIA LTDA - Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção predial;
- 12 NCT INFORMÁTICA LTDA - Aquisição de soluções de segurança de redes compostas de firewall corporativo e multifuncional para prover segurança e proteção da rede de computadores, contemplando gerência unificada com garantia de funcionamento pelo período de 60 (sessenta) meses, incluindo todos os softwares e suas licenças de uso, gerenciamento centralizado, serviços de implantação, garantia de atualização contínua e suporte técnico durante o período de garantia com repasse de conhecimento da solução a fim de atender às necessidades da contratante;
- 13 TECHBIZ FORENSE DIGITAL LTDA - Contratação de soluções de gerenciamento de identidade, gerenciamento de acessos privilegiados e correlacionamento de eventos, provendo ao Cade - capacidade de gerenciamento de privilégios mínimos, autenticação transparente, múltiplos fatores de autenticação e adoção de provisionamento de acessos; geração de relatórios sobre eventos, otimização nas rotinas de identificação, detecção e análise de eventos e incidentes, armazenamento de registros de ativos de rede unificado, com resposta e remediação de incidentes de rede;
- 14 VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA - Contratação de serviços de agenciamento de viagens para voos regulares internacionais e domésticos.

